

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA



30 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO 4405



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Leis.....	06
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	06
Casa Civil.....	06
Gestão de Pessoas.....	07 a 10
Ipjun.....	10 a 12
Cijun.....	12
Dae.....	12 e 13
Promoção da Saúde.....	13 e 14
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	14 a 17
Educação.....	17 a 36
Fumas.....	36 a 39
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	39
Governo e Finanças.....	40 a 55
Assistência e Desenvolvimento Social.....	56 a 70
Portarias.....	70 a 72
Decretos.....	72 a 75

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	75 a 78
------------------------	---------

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 068/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 10.351-5/18. ASSINATURA: 28/05/18 VALOR GLOBAL: R\$ 146.549,39. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DA UPA VETOR OESTE, AV. PRESBITERO MANUEL ANTÔNIO DIAS FILHO, AV. PASTOR MATHEUS DO PRADO E RUA JOSÉ GALDÊNCIO PINTO DE CARVALHO, PARTE DO EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO (E.U.C.), QUADRA M, LOTEAMENTO ALMERINDA CHAVES, NESTACIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 1/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVIII, que se faz ao Contrato Nº 265/12 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA. PROCESSO: nº 24.181-3/12. ASSINATURA: 15/05/18. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.060,30. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO OU OUTRO TRATAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO) DOS RESÍDUOS DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/12. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 125/15 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VEC ENGENHARIA & GESTÃO LTDA. PROCESSO: nº 12.210-7/15. ASSINATURA: 24/05/18. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 106.539,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO NO PATRIMÔNIO EDIFICADO, TOMBADOS OU NÃO, SOB GESTÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 2/15. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13784/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 8610,00 OBJETO: PAO TIPO HOT DOG RICO EM VITAMINAS/MINERAIS E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13783/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2120,79 OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-SME DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13788/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 22,20 OBJETO: EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E SUPORTES - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13787/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 57,51 OBJETO: EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E SUPORTES - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13790/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 379,00 OBJETO: EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E SUPORTES - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO

DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13770/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 58669,40 OBJETO: COXAO MOLE EM CUBOS, PATINHO MOIDO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13769/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 718,20 OBJETO: FEIJÃO, LENTILHA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13768/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 50464,00 OBJETO: FILEZINHO DE FRANGO E BIFE DE FRANGO E DE CARNE - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13767/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 12300,75 OBJETO: MARGARINA VEGETAL COM SAL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13766/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 45788,40 OBJETO: PAO TIPO HOT DOG RICO EM VITAMINAS/MINERAIS E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13764/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 8389,60 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13518/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 69650,65 OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-SME DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13783/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2120,79 OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-SME DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13519/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 542688,57 OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-SME DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 062/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de solvente para tinta (aguarrás), trincha, tinta acrílica



ADMINISTRAÇÃO

e outros.

Face ao que consta dos autos resolvemos:

- I – Desclassificar a proposta da empresa: Di Blasio e Cia Ltda ME (item 1); por apresentar preço incompatível em relação ao preço de referência;
II – Desclassificar as propostas das empresas seguintes, considerando o disposto no item “c” do Anexo I, em razão do descumprimento dos itens “b.1” a “b.3” do Anexo I: J.A. Demenciano Brasil Distr. Alim. e Beb. Eireli ME (nos itens 2, 3, 4 e 6); José Colemar Lopes Alves & Cia Ltda (no item 2);
III – Adjudicar o objeto desta licitação às empresas abaixo:

Empresa	Itens
INOVAÇÕES RAFAELII CONSTRUÇÃO LTDA EPP	01, 02, 03, 04,
DI BLASIO E CIA LTDA	05, 06, 07, 08, 09

Processo nº. 11.743-2/18

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/18 – Fornecimento de micro esferas de vidro tipo II-A para demarcação, solvente (diluyente) para tinta de demarcação de trafego e tinta metacrílica monocomponente para demarcação, sob Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº9.840-0/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I – Desclassificar a empresa BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP, no item 03 cota principal, por ter apresentado proposta incorreta.
II- Desclassificar a empresa Sinalmax Comercial e Industrial Ltda, no item 01 cota reservada, por não atender as exigências dos itens 1.4.1 e 1.4.2 do anexo I do edital.
III – Inabilitar a empresa Viacolor Industria e Comércio de Tintas Ltda, pois a empresa deixou de cumprir declarações solicitadas no Anexo I do Edital, itens 5.2, 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3 e 5.2.3.
IV – Revogar o item 01 a pedido do órgão requisitante, conforme consta dos autos.

V- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP, itens 02 cotas principal e reservada, e item 03 cota reservada.
VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP, item 03 cota principal.
PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, item 04 cota principal.
SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, itens 04 cota reservada e 05 cotas principal e reservada.

(Germano Helio Sgarioni)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 25/05/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PE 74/18 – Aquisição de medicamentos (isossorbida dinitrato 10mg, amoxicilina 500mg e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº. 11.042-9/18

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, solicitação de desconto, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Futura Com. Prods. Med. Hospit. Ltda.: (item 01 – cota principal e reservada);
 - Laboratório Teuto Brasileiro S/A: (itens 02 e 09 – cota principal);
 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (item 03 – cota principal);
 - Promefarma Representações Comerciais Ltda. (itens 04 e 11 – cota principal);
 - Quality Medical Com. E Distr. De Medicamentos Ltda. (item 05 – cota principal);
 - NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. (itens 06 e 08 – cota principal);
 - Multifarma Comercial Ltda. (item 07 – cota principal);
 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (item 10 – cota principal).
 - Cirúrgica Onix Eireli – ME: (item 04 – cota reservada).
- II – REVOGAR os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 (cota reservada) devido aos valores ofertados estarem substancialmente acima da cota principal, sendo que não obtivemos êxito na negociação.

Érika Melato Frare Roveri

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/18 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº11.981-8.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, itens 01 e 02.

(Germano Helio Sgarioni)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 25 de maio de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/18 – Aquisição de kit agasalho esportivo em chimpa 100% poliéster (jaqueta e calça), destinados aos atletas do Time Jundiaí – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Processo Administrativo nº 012.643-3/18

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME: item 01.

Luciana Lemes
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 033/18.

Órgãos Gestores: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Confecção de calça manutenção, calça motorista e camisa manga curta e manga longa.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
UNIFORMES CAMPINAS EIRELI	16.612,00

Processo nº. 07.810-5/18

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 053/18.

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Confecção de camiseta PMJ básica, chapéu australiano e camiseta baby look.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
MEGABOR COMÉRCIO DE BORRACHAS EIRELI	3.060,00

Processo nº. 10.256-6/18

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/18 – Aquisição de cinturão de couro preto para pistola, boina de feltro e outros, destinados à Guarda Municipal, da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 10.109-7/18:

-PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP:

LOTE 1R\$ 654,00;
LOTE 2R\$ 26.664,00;
LOTE 3R\$ 1.800,00.

Paulo S. L. Giacomelli Stell
Gestor da Unidade de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/18 – Prestação de serviços de arbitragem desportiva para os jogos dos Campeonatos de Futebol, Futsal, Handbol,

**ADMINISTRAÇÃO**

Basquete, Vôlei de Areia, organizados e promovidos pela Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 11.047-8/2018.
- S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP.....R\$ 175.000,00

LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/18 – Aquisição de jaqueta, camiseta, calça e outros, destinados à Guarda Municipal, da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo administrativo nº 12.250-7/18

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de junho de 2.018, às 14:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações

- Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

Jundiaí, em 29 de maio de 2.018.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RESUMO DO DESPACHO
de 29 de maio de 2018.**

Pregão Eletrônico nº 069/18 – Aquisição de medicamentos (tacrolimo 5 mg e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 010.690-6/18.

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação dos itens 05 e 27 – cota principal e cota reservada do pregão em referência, publicada na IOM de 23/05/18 (edição nº 4.402), ficando revogado os referidos itens, a pedido do órgão requisitante e no interesse público, sendo que o item 05 houve suspensão do uso por parte do paciente e o item 27 devido a necessidade de revisão na unidade de medida e quantidade.

Fica aberto o prazo de 05 dias, para eventual interposição de recurso.

Caso julguem necessário, os autos encontram-se disponíveis para vistas.

Luciana Lemes
Pregoeira

PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 102/18 – Aquisição de 02 (dois) veículos pick-up, zero KM, cabine simples, bicombustível, destinados à Unidade de Gestão de Governo e Finanças. Processo administrativo nº 13.294-4/18

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 06 de junho de 2.018, às 14:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: HELOÍSA KLEMM SCARPIN

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos

- Compras - Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

Jundiaí, em 25 de maio de 2.018.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE
DE RECURSO****Pregão Eletrônico nº 253/2017**

Processo Administrativo nº 26.221-4/2017

Processo de Penalização nº 3.823-2/2018

Objeto: Fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

DARLENE SANTIAGO POLETTI, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta e na Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

**DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO
DE 05.04.2018**

Pregão Eletrônico nº 253/2017 - Processo nº 26.221-4/2017 – Objeto: Fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA e outros, sob o sistema de registro de preços - destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Considerando os transtornos causados pela empresa **BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **18.710.988/0041-35**, estabelecida no município de Jundiaí/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que **a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia**, em resposta ao Ofício nº 033/2018, recebido em 20/02/2018;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de "**Advertência**", com fundamento previsto no Item 16.3.A do Edital do Pregão e no Art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail hscarpim@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa **BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A**.

Jundiaí, 14 de maio de 2018.

DARLENE SANTIAGO POLETTI

Diretora do Departamento de Contratações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/18

OBJETO: Aquisição de cadeira giratória ergométrica, com braços, banqueta bistrô em aço epóxi, e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 15 de junho de 2.018.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/18

OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a



ADMINISTRAÇÃO

06 meses, leite em pó modificado, suplemento nutricional, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2.018.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: HELOISA KLEMM SCARPIM

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 094/18

–Fornecimento de enrijecedor impermeabilizante de solo in situ, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 12.501-3/18. I – Fica excluído o item 1.2.3 do Anexo I do Edital acima mencionado e o item 1.1.3 da minuta do contrato.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema– Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de junho de 2018, às 09:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** JOSÉ MARIA BUENO

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 094/18, de 15 de maio de 2018.

Jundiaí, em 29 de maio de 2.018.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/18 EDITAL Nº 05, de 08 de maio de 2.018

CONCORRÊNCIA Nº 004/18 - Execução de obra de pavimentação e drenagem do Residencial Água Viva, Loteamento Santo Expedito, Loteamento Água Doce 1A (Rua 01, Rua 02 e da Via de Pedestre 01), Jardim Pelizzari Jundiaí, Loteamento Casa Branca e Jardim Palermo nas Ruas 01, 02, 07, 08 e parte das Ruas 05 e 09, nesta cidade. Processo Administrativo nº 12.508-8/18

I – O Edital em epígrafe sofreu adequações, conforme RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO disponível no site Compra Aberta, no endereço www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações– Concorrência).

II – Ficam estabelecidos os novos prazos para a presente Concorrência: **ENCERRAMENTO:** 05 de julho de 2.018, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações– Concorrência ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

VISITA TÉCNICA: mediante prévio agendamento no horário das 09:00 às 17:00 hs, através do telefone (11) 4589-8471, até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes.

Jundiaí, 29 de maio de 2018

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

LEIS

LEI N.º 8.964, DE 23 DE MAIO DE 2018

Altera a Lei 8.635/2016, que exige, em maternidades, ambulatorios e consultórios de ginecologia e pediatria, cartaz com as informações que especifica sobre doação de leite materno, para incluir a divulgação de informações sobre os benefícios do aleitamento materno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 8.635, de 06 de abril de 2016, que exige, em maternidades, ambulatorios e consultórios de ginecologia e pediatria, cartaz com as informações que especifica sobre doação de leite materno, passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 1º. Em toda maternidade, ambulatorio e consultorio de ginecologia e pediatria haverá cartaz contendo, no mínimo, informações acerca de:*

I – benefícios do aleitamento materno, conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde-OMS e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância-Unicef;

II – procedimentos para doação de leite materno e postos de coleta." (NR)

Art. 2º. Os estabelecimentos atualmente existentes terão prazo de 30 (trinta) dias para se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CIAS EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRROGAÇÃO V, que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 004/13 - PROCESSO CIAS Nº 014/13

OBJETO: Serviços de Escritório nas áreas, Contábil, Depto. Pessoal e Fiscal.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONTRATADO: ESCRITÓRIO PASQUALINO LTDA **ASSINATURA:**

27/05/18 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$

54.726,10 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e dez

centavos). **Fundamento Legal:** art. 57, II, § 4 da Lei Federal 8.666/93.

RESPONSÁVEL: Helio Carletti Frigeri.

CASA CIVIL

Edição nº 4403, de 25 de maio de 2018

Decreto nº 27.515, de 24 de maio de 2018

Onde se lê:

"Gestor de Segurança Municipal e Proteção ao Cidadão"

Leia-se:

"Gestor de Segurança Municipal "

**GESTÃO DE PESSOAS****DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 506, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

ROSEMARY AP GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal n.º 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 13.099-7/2018-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2688301	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	08/06/2018
2690001	ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO	08/06/2018
2688801	ANA OLIVEIRA GOMES	08/06/2018
2688401	CARLOS AUGUSTO MOTA CALABRESI	08/06/2018
2688501	CAROLINA BALLARINI ZETUN	08/06/2018
2688901	DARLENE PRISCILA LOPES TIGRE	08/06/2018
2689001	ELIANA FATIMA DOS SANTOS SOUZA	08/06/2018
2688201	GUSTAVO MOTA BARADEL	08/06/2018
2689201	JESSICA CAROLINE MANGINA SILVA	08/06/2018
2689301	JOSIANE VIANA NONATO	08/06/2018
2689401	JUSSARA SORANZ DOS SANTOS	08/06/2018
2689501	LUISIANA ROVESTA PASCHOA	08/06/2018
2685501	MARGARETH APARECIDA PADOVAN	01/06/2018
2689601	PRISCILA LOPES BIAZOTTI LIMA	08/06/2018
2688601	REGIANE ANTONELLI	08/06/2018
2688701	SAMARA BAGGIO FERREIRA	08/06/2018
2689801	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	08/06/2018
2689901	VIRGINIA GUTEMBERG FIOROTTO	08/06/2018

ROSEMARY AP GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

DDSDIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 507, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
10481-0/2018	ALINE MORAES SANTOS	04/06/2018	03/07/2018
10306-9/2018	ANA CLAUDIA MARQUES BARBOSA DIAZ	04/06/2018	03/07/2018
15566-7/2016	ANA DIRCE BARBOSA	04/06/2018	03/07/2018
28564-5/2017	ANTONIO FERNANDES DE MATTOS	04/06/2018	03/07/2018
20022-2/2017	APARECIDO DONIZETTI ESTEVAO	04/06/2018	03/07/2018
12848-8/2018	BERNADETE DE FATIMA FARIA LIMA	04/06/2018	03/07/2018
19564-5/2013	BERNADETE DE FÁTIMA FOES TAFARELO	04/06/2018	03/07/2018
10824-7/2015	CACILDA PIOVESAN	04/06/2018	03/07/2018
10229-7/2016	CASSIA MARIA SELEGUIM	04/06/2018	03/07/2018
10183-2/2018	CASSIA SIGOLO RODRIGUES	04/06/2018	03/07/2018
24999-1/2015	DAIANA SANCHES	04/06/2018	03/07/2018
29935-8/2016	DEBORA SIMONE BICHARA RATIER	04/06/2018	03/07/2018
27155-5/2016	DEBORAH BATISTA GUTERRRES	04/06/2018	03/07/2018
22654-4/2015	ELISABETE STEFANOVITZ	04/06/2018	03/07/2018
19768-5/2016	ELZA DIAS RAMALHO	04/06/2018	03/07/2018
1400-0/2014	FABIO ALEXANDRE PEREIRA	04/06/2018	03/07/2018
12965-0/2018	FATIMA CRISTINA DA SILVA	04/06/2018	03/07/2018
25574-6/2013	FILOMENA COSER MARINHO	04/06/2018	03/07/2018
13013-8/2018	IARA MENDES DE SOUZA	04/06/2018	03/07/2018
10179-0/2018	IMACULADA CONCEIÇÃO DOS REIS	04/06/2018	03/07/2018
20625-2/2017	LILIANE JUNIA CATARINA	04/06/2018	03/07/2018
728-6/2018	LUCIA HELENA PEREIRA GONZALEZ	04/06/2018	03/07/2018
26031-1/2015	LUCIANO ALVES DA SILVA	04/06/2018	03/07/2018
12206-3/2016	MARCIA BETINA DODI	04/06/2018	03/07/2018

9608-3/2017	MARCIO DONIZETE DE SOUZA	04/06/2018	03/07/2018
34884-9/2017	MARCO ANTONIO CAROU RATIER	04/06/2018	03/07/2018
152-9/2018	MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANIQUELLI	04/06/2018	03/07/2018
8708-0/2018	MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. AMORIM	04/06/2018	03/07/2018
18868-1/2013	MARIA LUCINETE DOS REIS FERREIRA	04/06/2018	03/07/2018
13267-4/2016	MARINA ROMANO DUARTE	04/06/2018	03/07/2018
5909-9/2017	MONICA NOGUEIRA MARIETTI	04/06/2018	03/07/2018
29871-5/2016	RAQUEL FRANCISCA RIBEIRO	04/06/2018	03/07/2018
10191-1/2015	REGIANE ARENHARDT DINIZ	04/06/2018	03/07/2018
32057-4/2017	ROBERTO MASO	04/06/2018	03/07/2018
6495-2/2015	ROSANGELA CURTI VELOSO DE SALLES	04/06/2018	03/07/2018
12316-8/2018	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	04/06/2018	03/07/2018
18555-7/2016	SANDRA BENEZATTO	04/06/2018	03/07/2018
6240-8/2017	SANDRO ROBERTO DINIZ	04/06/2018	03/07/2018
10191-5/2018	SELMA NAVA	04/06/2018	03/07/2018
17717-4/2016	VANESKA SHARON DINIZ	04/06/2018	03/07/2018
26222-6/2015	WALDEMAR ROBERTO AZZONI	04/06/2018	03/07/2018
12735-7/2018	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS	04/06/2018	03/07/2018
4092-5/2017	ANDRE LUIZ RAYMUNDO CARRER	05/06/2018	04/07/2018
12033-7/2018	CIBELE GALVAO KRIGNER	05/06/2018	04/07/2018
88-7/2017	ANA ISABEL SALGADO NASCIMENTO	06/06/2018	05/07/2018
9701-3/2014	CISLEIDE ALVES FAGUNDES	06/06/2018	05/07/2018
12015-4/2018	ADRIANA MENEZES TONHOLO	07/06/2018	06/07/2018
23378-7/2016	ANA OLIVEIRA GOMES	07/06/2018	06/07/2018
13784-0/2015	ANDREA DE SOUZA	07/06/2018	06/07/2018
12571-6/2018	AUREA CELESTE DE OLIVEIRA	07/06/2018	06/07/2018
11440-9/2016	CAMILA GALIOTTI	07/06/2018	06/07/2018
8388-5/2016	CELIA REGINA MAZZINI GALLEGO	07/06/2018	06/07/2018
12584-9/2018	CLAUDIA STEFANATTO DE MELO MATTOS	07/06/2018	06/07/2018
13377-1/2016	CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA	07/06/2018	06/07/2018
12612-8/2018	CRISTIANE ISCARO BONARDI	07/06/2018	06/07/2018
24080-0/2015	DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE	07/06/2018	06/07/2018
12570-8/2018	EDNA MENDONÇA	07/06/2018	06/07/2018
12670-6/2018	EGLÉTANIA MARIA COSTA DOS SANTOS	07/06/2018	06/07/2018
13352-0/2018	ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO	07/06/2018	06/07/2018
6045-3/2016	ELIANA CRISTINA DA SILVA	07/06/2018	06/07/2018
15.251-2/2018	ELILIANA SOARES BUENO	07/06/2018	06/07/2018
10137-4/2015	ELISA REGINA MOSSIGNATTI	07/06/2018	06/07/2018
22331-4/2013	ELISABETE AP SILVA GARDETI	07/06/2018	06/07/2018
24289-2/2013	ELISABETE DOS SANTOS COSTA EVARISTO	07/06/2018	06/07/2018
18460-7/2013	FABIOLA DE CASSIA MAGALHAES VIDAL	07/06/2018	06/07/2018
26244-0/2015	GISELE SOARES MACHADO	07/06/2018	06/07/2018
8836-3/2016	HELDER DE LIMA	07/06/2018	06/07/2018
13023-7/2018	IVONEIDE ALVES DA SILVA MURARO	07/06/2018	06/07/2018
11450-4/2018	JULIANA ARAUJO MORAES BARBOSA	07/06/2018	06/07/2018
4268-8/2014	JULIANA CRISTINA PEREIRA	07/06/2018	06/07/2018
11799-4/2018	JULIO SOARES SANTOS	07/06/2018	06/07/2018
12518-1/2016	KATIA ATTIZZANE GENAI	07/06/2018	06/07/2018
19371-0/2015	KATIA MONTEIRO DE SOUZA	07/06/2018	06/07/2018
34344-8/2015	KATIA REGINA TAVEIRA	07/06/2018	06/07/2018
13211-8/2018	KELLY ROBERTA OTERO	07/06/2018	06/07/2018
13021-1/2018	MARIA APARECIDA SOFIATTI M. DE OLIVEIRA	07/06/2018	06/07/2018
22092-2/2013	MARIA DO CARMO BASSO DE ARAUJO	07/06/2018	06/07/2018
12607-8/2018	MARIA MAGALI SOUZA CHAVES	07/06/2018	06/07/2018
16456-5/2014	MARIA NATALIA FERNANDES GOTARDI	07/06/2018	06/07/2018
12941-1/2018	MARIA REGINA DANTAS FELIX	07/06/2018	06/07/2018
13136-7/2018	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA	07/06/2018	06/07/2018
13382-3/2015	MARISA BATISTA	07/06/2018	06/07/2018
21745-9/2016	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS	07/06/2018	06/07/2018
13409-4/2015	MIRIAM PAULELO FERREIRA	07/06/2018	06/07/2018
14619-7/2015	MIRIAM REGINA DA SILVA DIONISIO	07/06/2018	06/07/2018
12948-6/2018	NILSA DIAS DA ROSA	07/06/2018	06/07/2018
29552-3/2015	PATRICIA LIA SALTORI	07/06/2018	06/07/2018
12930-4/2018	RENATA CRISTINA OLIVEIRA LONGUI	07/06/2018	06/07/2018
15344-1/2015	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO	07/06/2018	06/07/2018
33181-5/2015	RITA DE CASSIA MIRANDA BAITELLO	07/06/2018	06/07/2018
13717-4/2018	ROBERTA PARIZOTO	07/06/2018	06/07/2018
17717-6/2015	RONALDO INACIO MUNIZ	07/06/2018	06/07/2018
33970-1/2015	ROSELAINÉ FERREIRA SOARES	07/06/2018	06/07/2018
13057-5/2018	ROSELI APARECIDA PIRES CRUZ MULLER	07/06/2018	06/07/2018
12026-1/2018	ROSEMEIRE MILIANO ROCHA	07/06/2018	06/07/2018
13288-6/2018	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO	07/06/2018	06/07/2018
15454-4/2017	SABRINA MARIA COSTA NEGRO TONETTI	07/06/2018	06/07/2018
13024-5/2018	SANDRA FATIMA DA SILVA	07/06/2018	06/07/2018
20133-6/2013	SILVANA EDUVIGES MARTINI	07/06/2018	06/07/2018
9908-9/2016	SIMONE FERREIRA BASILE	07/06/2018	06/07/2018
6749-8/2017	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI	07/06/2018	06/07/2018
13228-2/2018	SONIA MARIA BECAM GUALASSI DUARTE	07/06/2018	06/07/2018
10868-0/2017	SUELI FERRO DURAES	07/06/2018	06/07/2018
19046-3/2013	SUSETE APARECIDA DE OLIVEIRA	07/06/2018	06/07/2018
12239-2/2017	UELMA DE FATIMA DOURADO SOUZA	07/06/2018	06/07/2018
27559-3/2014	VALDENICE SOARES DE CARVALHO PEREIRA	07/06/2018	06/07/2018
7135-6/2014	VANIA APARECIDA PINTO MARTI	07/06/2018	06/07/2018
15227-6/2016	ZILDA MANGUEIRA LACERDA	07/06/2018	06/07/2018
32132-4/2013	ZULMIRA CAVALCANTE DA SILVA	07/06/2018	06/07/2018
12944-5/2018	ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO	08/06/2018	07/07/2018
13225-8/2018	LARISSA AYUMI KOGA	08/06/2018	07/07/2018
12095-6/2018	TANIA ZILDA PINTO BARROS	08/06/2018	07/07/2018
6077-1/2014	PATRICIA GOMES	09/06/2018	08/07/2018
3176-9/2016	SERGIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	12/06/2018	11/07/2018
20721-9/2017	ARTHUR DENARDI SALOMAO	14/06/2018	13/07/2018
2866-6/2016	ELIAS BARBOSA BLAAS	14/06/2018	13/07/2018
10972-8/2018	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	14/06/2018	13/07/2018
8572-0/2018	ANA PAULA MARIN	18/06/2018	17/07/2018
12034-5/2018	CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	18/06/2018	17/07/2018
1891-3/2017	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	18/06/2018	17/07/2018
21098-5/2015	MARILDA DA SILVA SANTOS	18/06/2018	17/07/2018
9936-8/2017	PATRICIA VILLELA PETERSON	18/06/2018	17/07/2018
6826-6/2016	VALERIA CRISTINA DE MOLA	19/06/2018	18/07/2018



GESTÃO DE PESSOAS

4175-6/2018	GILSON CESAR RIOS	20/06/2018	19/07/2018
16976-9/2015	ANA CRISTINA DOS SANTOS	21/06/2018	20/07/2018
22775-7/2015	RENATO BERNARDES CAMPOS	21/06/2018	20/07/2018
13277-9/2018	SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA	21/06/2018	20/07/2018
15553-4/2012	CLAUDIA MARINI B. NEVES EICHEMBERGER	25/06/2018	24/07/2018
9636-4/2017	CLAUDIA SANCHES LEARDINE	25/06/2018	24/07/2018
27643-8/2017	DEJANIRA HELENA DA SILVA BARROSO	25/06/2018	24/07/2018
26.730-3/2013	DENISE SILVA DE CAMPOS	25/06/2018	24/07/2018
11376-1/2018	JOÃO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	25/06/2018	24/07/2018
12037-8/2018	MARIA APARECIDA NERES DOS SANTOS	25/06/2018	24/07/2018
14199-3/2014	RENATO CARBOL COVESI	25/06/2018	24/07/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 508, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
22993-6/2015	FRANCISCO GOMES	04/06/2018	03/08/2018
12700-1/2018	FLAVIO PEREIRA BUENO	07/06/2018	06/08/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 509, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Exonera a pedido RENATA MAURO FREIRE, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, símbolo "DAC-03", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 321, de 14 de março de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 510, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora SHIRLEI MARCELI SANTANA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 511, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Resolve desligar do quadro de pessoal municipalizado, o servidor LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO, ocupante do cargo de Médico, a partir de 01 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 512, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Resolve designar o servidor SANDRO DONIZETE VILAS BOAS, Subinspetor, ora ocupando o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo "DAC 03", em comissão, para exercer em substituição o cargo de Comandante da Guarda Municipal, símbolo "DAC 01", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular BENEDITO MARCOS MORENO, em gozo de férias regulamentares, no período 04 de junho de 2018 a 23 de junho de 2018, suspendendo especialmente a Portaria n.º 278, de 14 de março de 2017.

PORTARIA N.º 513, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Resolve designar o servidor MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, Subinspetor, para exercer em substituição o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo "DAC 03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular SANDRO DONIZETE VILAS BOAS, em substituição ao cargo de Comandante da Guarda Municipal, no período 04 de junho de 2018 a 23 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 514, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Resolve conceder à servidora KARINA RINCO BROLLI, Professor

de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 13 (treze) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 515, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Resolve conceder à servidora ADRIANA MARTINS BUFAINO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 516, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Resolve conceder à servidora MICHELE CRISTINE ALVES NOGUEIRA BINI, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 17 (dezesete) dias, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 517, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.-----

R E S O L V E autorizar a cessão das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Assistente de Administração, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Poupatempo – Centrais de Atendimento ao Cidadão, nos termos da Lei n.º 6993, de 21 de dezembro de 2007 e alterações, atribuindo-lhes a gratificação correspondente, a partir de 04 de junho de 2018.

Matrícula	Nome
22761.01	FRANCISCA MARIA DE SOUZA
23463.01	JOSEFA ARIANE SILVA LIMA
25996.01	PATRICIA APARECIDA FERRAZ DO PRADO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 145, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (Educação Física), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (Inglês) e TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, conforme os Processos n.º 10.231-9/2018, 10.205-3/2018, 10.217-8/2018 e 10.209-5/2018.....

FAZ SABER que as provas objetivas e de produção textual serão realizadas no dia **10 DE JUNHO DE 2018**, conforme instruções a seguir:

HORÁRIO	
Abertura dos Portões: 07h50min // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: A	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira n.º 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: B	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira n.º 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: C	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira n.º 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP

**GESTÃO DE PESSOAS**

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: D	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: S	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – Prédio B Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: E	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: T	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – Prédio B Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: F	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 4 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: U	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – Prédio B Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: G	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 4 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: V	UNIP JUNDIAÍ – Bloco D Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: H	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 4 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: W	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – Prédio B Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: I	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 4 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: Y	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – Prédio B Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: J	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 4 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: Z	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – Prédio B Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: K	UNIP JUNDIAÍ – Bloco E Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP	HORÁRIO Abertura dos Portões: 13h20min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: L	UNIP JUNDIAÍ – Bloco E Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP	CARGOS	LOCAL
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: M	UNIP JUNDIAÍ – Bloco B Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: N	UNIP JUNDIAÍ – Bloco E Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 4 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: O	UNIP JUNDIAÍ – Bloco D Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP	ATENÇÃO:	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: P	UNIP JUNDIAÍ – Bloco D Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP	1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: Q	UNIP JUNDIAÍ – Bloco D Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP	2 - O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: R	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – Prédio B Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP	3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.	
		4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.	
		5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.	
		6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.	
		7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida	

**GESTÃO DE PESSOAS**

por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8 - É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

9 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

10 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

11 - O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

12 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

13 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

14 - É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

15 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

16 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

17 - O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

18 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

19 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

20 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

21 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

22 - A prova, para os cargos de Professor de Educação Básica II (Educação Física e Inglês) terá a duração de 4 (quatro) horas, já incluindo o tempo destinado à prova de produção textual.

23 - Para o cargo de Professor de Educação Básica II – (Inglês) a prova de produção textual deverá ser redigida em inglês.

24 - A prova, para os cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil e Técnico em Nutrição e Dietética terá a duração de 3 (três) horas.

25 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.

26 - Somente, após decorrido o tempo de **uma hora e meia do início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

27 - Por razão de segurança, os Cadernos de Questões das Provas somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de **uma hora e meia**.

28 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

29 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes no Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

30 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

31 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

32 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

33 - O candidato também poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais

de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato":

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/537>

34 - Caso o candidato não consiga efetuar consultas através da "área do candidato", deverá entrar em contato com IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes (como nome, data de nascimento, CPF, nº do concurso no qual está inscrito, etc) que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada/solicitação.

FAZ SABER AINDA, a totalização das inscrições deferidas dos candidatos, conforme segue:

CARGO	TOTAL DE INSCRITOS
201- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9747
202- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	2811
203- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	761
204- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	220

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ALDA DA CRUZ PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

IPREJUN

PORTARIA Nº 377 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder a servidora RAQUEL DA SILVA TOLEDO GOMES, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 14/05/2018 a 27/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 378 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder ao servidor DANIEL ANGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 06 (seis) dias, de 17/05/2018 a 22/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 379 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder a servidora JOANA D ARC RABELO CORTINES, Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 17/05/2018 a 15/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 380 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder a servidora MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 06 (seis) dias, de 17/05/2018 a 22/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 381 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder ao servidor ALI MAMED MUNIZ QBAR, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 08/05/2018 a 05/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 382 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder a servidora TATIANE DE LUCA BARBOSA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 17/05/2018 a 15/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 384 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder a servidora SHEILA ALESSANDRA BERTOLINO SIMÃO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 16/05/2018 a 30/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 385 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder a servidora CLEUSA ROBERTA BRUNO, Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 17/05/2018 a 31/05/2018,



IPREJUN

revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 386 DE 24 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder a servidora FATIMA DE ANDRADE, Agente Fiscalização Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 18/05/2018 a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 383 DE 24 DE MAIO DE 2018

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME	A PARTI DE
Flavia Oliveira M.Cardoso	26/04/2018
Camila de Paula Souza Pinto	02/05/2018
Karen Eloise de Andrade Forner	03/05/2018
Maria José Alves Cunha	14/05/2018
Fabíola Camila Ruela Duarte	14/05/2018
Ana Carolina de Campos Gavoglio	21/05/2018
Isabela Garcia Polli	21/05/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor do IPREJUN

1º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 003/2017

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Processo: 23.042-7/2017

Assinatura: 21/05/2018

Valor Global: R\$ 185.540,00 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/17

Prazo de Vigência: 05/10/2018

REGULAMENTO DE ORÇAMENTO PARA GESTORES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS DO IPREJUN

O IPREJUN, em busca da permanente diversificação e consequente diluição de riscos, adota as diretrizes estipuladas abaixo, para o credenciamento, escolha e manutenção da alocação de seus recursos para os Gestores e Fundos de Investimentos:

Art. 1º: Em se tratando do Credenciamento de novos gestores, ele só será realizado após a análise prévia da Diretoria do IPREJUN, evitando-se assim, a análise daqueles que não tenham documentos ou condições para serem aprovados. Vale ressaltar que todas as diretrizes e critérios estão estipulados no Regulamento de Credenciamento do IPREJUN.

Artigo 2º: O IPREJUN passa a adotar um Orçamento por volume de investimento a ser alocado em cada um de seus Gestores Credenciados, em quatro níveis: A, B, C e D, estipulando-se os respectivos percentuais diante de seu patrimônio: 15%, 10%, 5% e 2%. As regras estipuladas para cada um desses quatro níveis podem ser encontradas no Anexo deste Regulamento.

Artigo 3º: Com relação a cada um dos Fundos de Investimentos devidamente Credenciados, o IPREJUN fixa os respectivos volumes mínimos e máximo de alocação para cada um deles, em Reais, de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Orçamento do gestor junto ao Iprejun;
- 2) Patrimônio do fundo de investimentos;
- 3) Elegibilidade ante aos volumes autorizado pelo CMN para o tipo de fundo x volume possível de alocação;
- 4) Aderência do fundo ao benchmark perseguido, ativa ou passivamente;
- 5) Diversidade de risco ante a dispersão dentro do mesmo enquadramento;
- 6) Garantia de volume excedente para diversificação em outro fundo de investimentos da mesma natureza;

Artigo 4º: O IPREJUN, em se tratando dos investimentos e desinvestimentos em fundos de investimentos, adota o Controle de Aderência ao benchmark, através da análise da série de cotas de retorno

de cada um deles, levando-se em conta o histórico de 6, 12 e 18/ meses.

Parágrafo 1º: Para os fundos de investimentos com Gestão Passiva, ou seja, aqueles que buscam perseguir determinado benchmark, serão utilizados o histórico de 6, 12 e 18 meses, observando-se a rentabilidade bruta do fundo. Neste caso, o fundo de investimento poderá continuar a ser elegível para recebimento de recursos, se em pelo menos duas das janelas de análise, conseguir obter performance, no mínimo, igual à performance de seu respectivo benchmark. Caso contrário, o fundo será elegível para receber saques (desinvestimento).

Parágrafo 2º: Para os fundos de investimentos com Gestão Ativa, ou seja, aqueles que buscam superar determinado benchmark, serão utilizados o histórico de 6, 12 e 18 meses. Neste caso, o fundo de investimento poderá continuar a ser elegível para recebimento de recursos, se, em pelo menos duas das janelas de análise, conseguir obter performance, no mínimo, igual à performance de seu respectivo "target" (por exemplo, CDI + 1%, CDI + 3%, 130 % do CDI, 150% do CDI, Ibovespa + 3%, IBrX + 4,5%, etc...) estipulado a mais que apenas o seu benchmark. Caso contrário, o fundo será elegível para receber saques (desinvestimento).

Artigo 5º: Poderá passar a fazer parte da carteira de investimentos do IPREJUN, o fundo de investimento devidamente credenciado, desde que agregue em níveis de risco e retorno (utilização da análise do Gráfico de Dispersão de risco x retorno) diante dos fundos que já pertencem à Carteira do IPREJUN, levando-se sempre em conta a possibilidade de investimentos em cada um dos artigos previstos pela Resolução do CMN vigente. (Hoje Resolução CMN nº 3.922/10). Da mesma maneira, os fundos já existentes na carteira do IPREJUN, serão sempre comparados diante de cada um dos artigos da Resolução CMN que estão enquadrados, possibilitando assim, de um lado, a alocação de mais recursos nos que se destaquem positivamente e, conseqüentemente, de resgate (desinvestimento) daqueles que não vem apresentando performance satisfatória de acordo com os ditames do Artigo 4º. Esta metodologia de análise é corriqueiramente reconhecida e consagrada no mercado financeiro como Análise de Cluster, ou seja, Análise de agrupamento de fundos.

Artigo 6º: o IPREJUN não adotará mais os critérios obrigatórios de Sustentabilidade Ambiental previstos anteriormente, diante da inexistência de meios efetivos para controle.

ANEXO: QUATRO NÍVEIS DE ORÇAMENTOS

Nível A (15%):

- 1) Ter mais de 50 bilhões sobre gestão;
- 2) Ter mais de 10 anos na atividade de gestor;
- 3) Ter corpo técnico qualificado e experiente;
- 4) Ter um bom histórico de rentabilidade x benchmark em fundos ativos;
- 5) Ter baixas taxas de administração em fundos passivos;
- 6) Possuir excelente nota de rating de gestão;
- 7) Ter compliance atuante;
- 8) Ter ao menos 25 clientes institucionais, sendo no mínimo 5 RPPS, podendo os demais ser EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar Privada;
- 9) Ter fundos de RF e RV que atendam à Resolução do CMN dos RPPS;
- 10) Atuar com Administradores e Custodiantes de bom renome, volume e boas práticas;
- 11) Possuir segregação interna que limite a ação do gestor do fundo dentro do seu orçamento.

Nível B (10%):

- 1) Ter mais de 20 bilhões sobre gestão;
- 2) Ter mais de 8 anos na atividade de gestor;
- 3) Ter corpo técnico qualificado e experiente;
- 4) Ter um bom histórico de rentabilidade x benchmark em fundos ativos;
- 5) Ter baixas taxas de administração em fundos passivos;
- 6) Possuir excelente nota de rating de gestão;
- 7) Ter compliance atuante;
- 8) Ter ao menos 25 clientes institucionais, sendo no mínimo 5 RPPS, podendo os demais ser EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar Privada;
- 9) Ter fundos de RF e RV que atendam à Resolução do CMN dos RPPS;
- 10) Atuar com Administradores e Custodiantes de bom renome, volume e boas práticas;
- 11) Possuir segregação interna que limite a ação do gestor do fundo dentro do seu orçamento.

Nível C (5%):

- 1) Ter mais de 10 bilhões sobre gestão;
- 2) Ter mais de 5 anos na atividade de gestor;
- 3) Ter corpo técnico qualificado e experiente;



IPREJUN

- 4) Ter um bom histórico de rentabilidade x benchmark em fundos ativos;
- 5) Ter baixas taxas de administração em fundos passivos;
- 6) Possuir ótima nota de rating de gestão;
- 7) Ter compliance atuante;
- 8) Ter ao menos 20 clientes institucionais, sendo no mínimo 5 RPPS, podendo os demais ser EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar Privada;
- 9) Ter fundos de RF e RV que atendam à Resolução CMN dos RPPS;
- 10) Atuar com Administradores e Custodiantes de bom renome, volume e boas práticas;
- 11) Possuir segregação interna que limite a ação do gestor do fundo dentro do seu orçamento.

Nível D (2%):

- 1) Ter mais de 3 anos na atividade de gestor;
- 2) Ter corpo técnico qualificado;
- 3) Ter um bom histórico de rentabilidade x benchmark em fundos ativos;
- 4) Ter baixas taxas de administração em fundos passivos;
- 5) Possuir ótima nota de rating de gestão;
- 6) Ter compliance atuante;
- 7) Ter ao menos 15 clientes institucionais, sendo no mínimo 5 RPPS, podendo os demais ser EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar Privada.
- 8) Atuar com Administradores e Custodiantes de bom renome e boas práticas;
- 9) Possuir segregação interna que limite a ação do gestor do fundo dentro do seu orçamento

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CRISTINA DA FONSECA
Presidente do Conselho

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE APOSTILAMENTO VIII

Contrato nº: 0001/2015

Instrumento vinculante: Processo nº 0093/2014 Pregão Presencial nº 008/2014

Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ CIJUN

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos com ou sem chip para o benefício "Vale-Alimentação".

I – Fica consignado, por meio deste Termo, que o valor unitário do benefício de vale alimentação a ser creditado para os funcionários a partir de maio de 2018 será de R\$ 635,15 (seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) mensais.

II – Fica alterado no contrato, o §1º da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO para: "O valor global anual estimado deste ajuste é de R\$760.336,08 (setecentos e sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), sendo o valor unitário do benefício R\$ 627,34 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto e a taxa de administração de -1,23% e será pago de acordo com o quantitativo ativo de benefícios em cada mês."

III – Excepcionalmente, o valor unitário do benefício a ser creditado para o mês de JUNHO de 2018, será de R\$692,89 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) em virtude do valor retroativo ao mês de Maio de 2018, sendo o valor unitário com desconto R\$684,37 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando o valor mensal estimado a ser pago em junho de R\$69.121,37 (sessenta e nove mil cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

IV – Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 0001/2015 de 16 de Janeiro de 2015, do Termo de Apostilamento I de 30 de Junho de 2015, do Termo de Apostilamento II de 10 de novembro de 2015, do Termo de Apostilamento III de 23 de novembro de 2015, do Termo de Prorrogação I de 15 de janeiro de 2016, do Termo de Apostilamento IV de 13 de junho de 2016, Termo de Apostilamento V de 08 de novembro de 2016, do Termo de Prorrogação II de 15 de dezembro de 2016, Termo de Apostilamento VI de 28 de junho de 2017, do Termo de Apostilamento VII de 16 de novembro de 2017 e do Termo

CIJUN

de Prorrogação III de 12 de dezembro de 2017, que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 26 de maio de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 027/2018, Processo SGPR: 024/2018 / SEI: 00337/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Masterdom Consultoria e Informática Ltda. Assinatura: 28/05/2018. Valor global: R\$ 44.684,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Restabelecimento do licenciamento de direito de uso do software Lotus Notes, por 12 meses, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 28 de maio de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao contrato nº 0032/2016 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa E.L.GARCIALTDA EPP. Processo SEI nº: 00639/2016/ SGPR 0030/2016. Assinatura: 29/05/2018. Valor Global: R\$ 35.816,64 (trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Fornecimento de um Link ponto a ponto Clear Channel, via fibra, de 1 Gbps, Full Duplex com banda 100 % garantida, pelo período de um ano, entre a Cijun e o Ponto de Troca de Tráfego em São Paulo PTT-SP, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Termo de Referência, Anexo I. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a contar de 11 de agosto de 2018.

Jundiaí, 29 de maio de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0046/2018 e SEI nº 0047319 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ETIPLASTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PLÁSTICOS LTDA. Processo SGPR nº 0043/2018, SEI nº 00849/2018. Assinatura: 29/05/2018. Objeto: Fornecimento de defletores de acrílico para condicionadores de ar. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento.

Jundiaí, 29 de maio de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato da Justificativa

I - Dispensa nº 355/2018 – Processo nº 2417/2018

II - Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

III - Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e planejamento de concurso público para vários empregos públicos

IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93

V - Justificativa: Em virtude da contratada se tratar de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 29/05/18, termo constante dos autos.

Jundiaí, 29 de maio de 2018
Eduardo Santos Palhares
Diretor Presidente



DAE

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Armando Mietto Júnior
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 018, DE 25 DE MAIO DE 2018

TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2018. Edital Retificado de 06/04/18. OBJETO: Serviço de locação de impressoras e copiadoras. Menor preço global.

NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista o Decreto n.º 27516/2018 onde foi decretado estado de emergência no município de Jundiaí pelo Prefeito Luiz Fernando Machado que também instituiu ponto facultativo para as repartições públicas municipais no dia 28/05/2018, não havendo expediente na DAE S/A neste dia, Assim sendo, fica ADIADA a abertura deste certame para às 09:30 horas do dia 27/06/18.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL RETIFICADO: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> a partir de 04/06/2018 (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Tomada de Preço n.º 001/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Termo de Aditamento n.º 029/2018 assinado em 16/05/2018, Processo DAE n.º 062/2018.

Objeto: Publicação legal do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras e contábeis da DAE S.A. Água e Esgoto do exercício de 2017.

1º aditamento que se faz ao contrato n.º 021/2018 para supressão em 20% do seu objeto, presumindo-se o valor de R\$ 18.720,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Concorrência Pública n.º 004/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: JUNDITRANS JUNDIAI TRANSPORTES LTDA.
Termo de Aditamento n.º 033/2018 assinado em 24/05/2018, Processo DAE n.º 1553/2014.

Objeto: Outorga de permissão de uso remunerado das dependências do parque da cidade, destinada a área de alimentação, para exploração comercial.

2º aditamento que se faz ao contrato n.º 057/2015 para prorrogação contratual de 12 (doze) meses.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial n.º 028/2018
Edital de 25/05/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cadastramento e atualização dos clientes da DAE S/A. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 do dia 15/06/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 25 de maio de 2018
Thabata da Costa O. Motta
Pregoira

**Leilão Presencial n.º 001/2018
Edital de 22/05/2018**

OBJETO: Leilão de sucatas de metal Fo.Fo.
TIPO: Maior oferta. ABERTURA: às 14:00 h do dia 26/06/2018.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 25 de maio de 2018

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor-Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 330-3/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover os empregados abaixo relacionados, aprovados na Promoção, para o emprego público, de carreira, de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II, de acordo com o Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração vigente e conforme disposto no capítulo VI do Regulamento de Mobilidade Funcional, aprovado pela Portaria N.º 079, de 06 de novembro de 2014.

Classificação	Nome
15º	Marcel Luciano Gobbi
16º	Adriano Luiz da Silva
17º	Luís Rogério Sampaio
18º	David da Rosa Alves

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
DIRETOR-PRESIDENTE

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N.º 26/2018

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal n.º 4107, de 29 de março de 1993

FAZ SABER que no próximo dia 28/06/2018, às 08h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL , sita a Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6561 – Vila Rafael de Oliveira - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO:

02 Titulares
02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ENTIDADE:

01 Titular
01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE:

01 Titular
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 8h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 25 de maio de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL N.º 27/2018

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal n.º 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo n.º 20.476-9/2013.....

FAZ SABER que no próximo dia 28/06/2018, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Associação de Educação Terapêutica AMARATI , sita a Rua José Maria Marinho, 266 – Vila Agrícola - Jundiaí-SP.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO:

02 Titulares
02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ENTIDADE:

01 Titular
01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE:

01 Titular
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 25 de maio de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 077/2018, de 29/05/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e no Regulamento para PROGRESSÃO de Servidores, estabelecido com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013; b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2018, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores que seguem relacionados:

✓ MAIO

PROCESSO	
147/16	GABRIELA LEITE SANCHES RODRIGUES
494/12	LARISSA MARIA PELISSOLLI NERONE

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 078/2018, de 29/05/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de MAIO de 2018, o seguinte benefício:

MAIO/2018		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CLÓVIS ANTONIO LOPES PINTO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinqüênio), a partir de 04/05/2018 (20%)
GABRIELA LEITE SANCHES RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinqüênio), a partir de 06/05/2018 (5%)
HÉLIO ALVIMAR LOTÉRIO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinqüênio), a partir de 19/05/2018 (20%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário ExecutivoPORTARIA FMJ- 079/2018, de 29/05/2018 – resolvendo CONCEDER à Drª **ALCIONE VENDRAMIN GATTI**, R.G. nº 24.601.651-6-SSP/SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/06/2018.PORTARIA FMJ- 080/2018, de 29/05/2018 – resolvendo CONCEDER à Drª **CÉLIA ANTONIA XAVIER DE MORAES ALVES**, R.G. nº 11.548.501-6-SSP/SP, Professora ASSISTENTE do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/06/2018.

PORTARIA FMJ- 081/2018, de 29/05/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando: 1) o que consta do processo FMJ- 95/2018; 2) as disposições legais e regimentais;

RESOLVEArtigo 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância integrada pelos membros a seguir nominados: Profª Drª **PAULA VILLELA NUNES**, Professora Adjunta da Disciplina de Psiquiatria; Drª **ANA LÚCIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA CARRASCO**, Professora Assistente da Disciplina de Cirurgia Infantil; Drª **MÉRCIA BREDA STELLA**, Professora Adjunta da Disciplina de Bioquímica e Biofísica, Dr. **MARCO AURÉLIO JANAUDIS**, Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva, e Dr. **STEFAN CUNHA UJVARI**, Professor Auxiliar da Disciplina de Infectologia, sob a presidência da primeira, com a incumbência de promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo FMJ- 95/2018, apresentando relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da instalação dos trabalhos da Comissão, contendo avaliação conclusiva para aplicação ou não de penalidade prevista no Regimento Escolar desta Faculdade.Artigo 2º - DESIGNAR a Srª **HELENA CRISTINA FRANCO**, Assistente Técnica de Gestão da Secretaria Executiva desta Faculdade, para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Diretoria, 29 de maio de 2018.

Pregão Presencial n.º 04/2018**Processo n.º 28/2018**

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do pregão acima a Empresa:

- **MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**, vencedora do lote 16, no total de 01 lote, no valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais).

Obs.: Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 não tiveram propostas ofertadas.

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Lei Municipal nº 8.962, de 16/05/2018, publicada na 01/06/2016
IOMJ em 17/05/2018

Reajuste de 6% - Vigência 01/05/2018

Atendendo instruções do TCESP e legislação vigente

TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS SEMANAIS

AOP - Apoio Operacional			
	I	II	III
A	1.317,64	1.423,02	1.536,88
B	1.383,51	1.494,19	1.613,72
C	1.452,71	1.568,90	1.694,41
D	1.525,33	1.647,37	1.779,15
E	1.601,59	1.729,71	1.868,08
F	1.681,67	1.816,19	1.961,51
G	1.765,75	1.907,02	2.059,57
H	1.854,02	2.002,36	2.162,55
I	1.946,73	2.102,48	2.270,68
J	2.044,08	2.207,61	2.384,22
K	2.146,29	2.317,99	2.503,42
L	2.253,58	2.433,90	2.628,59
M	2.366,27	2.555,59	2.760,02
N	2.484,60	2.683,35	2.898,02
O	2.608,82	2.817,53	3.042,93
P	2.739,26	2.958,41	3.195,08
Q	2.876,24	3.106,33	3.354,83
R	3.020,02	3.261,64	3.522,57
S	3.171,03	3.424,71	3.698,70
T	3.329,60	3.595,98	3.883,64
U	3.496,07	3.775,76	4.077,84
V	3.670,89	3.964,55	4.281,71
W	3.854,40	4.162,77	4.495,80
X	4.047,14	4.370,92	4.720,58

OPR - Operacional			
	I	II	III
A	1.807,04	1.951,62	2.107,73
B	1.897,38	2.049,18	2.213,11
C	1.992,25	2.151,64	2.323,76
D	2.091,87	2.259,22	2.439,96
E	2.196,47	2.372,20	2.561,95
F	2.306,27	2.490,79	2.690,06
G	2.421,60	2.615,34	2.965,80
H	2.542,68	2.746,09	3.114,08
I	2.669,80	2.883,40	3.269,78
J	2.803,30	3.027,58	3.433,27
K	2.943,46	3.178,95	3.604,91
L	3.090,63	3.337,90	3.785,18
M	3.245,17	3.504,79	3.974,43
N	3.407,43	3.680,02	4.173,15
O	3.577,79	3.864,02	4.381,81
P	3.756,69	4.057,25	4.600,91
Q	3.944,53	4.260,09	4.830,96
R	4.141,75	4.473,09	5.072,49
S	4.348,84	4.696,73	5.326,13
T	4.566,28	4.931,59	5.592,43
U	4.794,58	5.178,16	5.872,05
V	5.034,32	5.437,07	6.165,65
W	5.286,04	5.708,94	6.473,93
X	5.550,34	5.994,37	6.797,63

AAD - Apoio Administrativo			
	I	II	III
A	2.016,72	2.178,08	2.352,32

B	2.117,57	2.286,97	2.469,95
C	2.223,45	2.401,32	2.593,43
D	2.334,63	2.521,39	2.723,11
E	2.451,37	2.647,47	2.859,25
F	2.573,91	2.779,85	3.002,25
G	2.702,62	2.918,83	3.152,33
H	2.837,77	3.064,78	3.309,96
I	2.979,64	3.218,00	3.475,45
J	3.128,63	3.378,91	3.649,23
K	3.285,07	3.547,85	3.831,68
L	3.449,31	3.725,24	4.023,26
M	3.621,78	3.911,51	4.224,44
N	3.802,88	4.107,08	4.435,65
O	3.993,00	4.312,43	4.657,45
P	4.192,66	4.528,07	4.890,32
Q	4.402,29	4.754,47	5.134,82
R	4.622,42	4.992,19	5.391,56
S	4.853,53	5.241,78	5.661,14
T	5.096,19	5.503,90	5.944,20
U	5.351,00	5.779,09	6.241,41
V	5.618,56	6.068,03	6.553,48
W	5.899,49	6.371,46	6.881,16
X	6.194,45	6.690,02	7.225,22

TEC - Técnico			
	I	II	III
A	3.071,93	3.317,68	3.583,10
B	3.225,53	3.483,57	3.762,26
C	3.386,80	3.657,76	3.950,38
D	3.556,15	3.840,65	4.147,90
E	3.733,96	4.032,67	4.355,28
F	3.920,65	4.234,31	4.573,05
G	4.116,70	4.446,02	4.801,72
H	4.322,53	4.668,31	5.041,79
I	4.538,64	4.901,74	5.293,88
J	4.765,59	5.146,83	5.558,58
K	5.003,87	5.404,16	5.836,51
L	5.254,05	5.674,37	6.128,33
M	5.516,75	5.958,09	6.434,73
N	5.792,59	6.255,99	6.756,48
O	6.082,23	6.568,81	7.094,29
P	6.386,34	6.897,24	7.449,02
Q	6.705,66	7.242,11	7.821,46
R	7.040,92	7.604,22	8.212,53
S	7.392,97	7.984,43	8.623,18
T	7.762,63	8.383,65	9.054,33
U	8.150,75	8.802,83	9.507,06
V	8.558,30	9.242,97	9.982,40
W	8.986,21	9.705,12	10.481,53
X	9.435,53	10.190,36	11.005,59

ESP - Especializado			
	I	II	III
A	6.273,59	6.775,45	7.317,50
B	6.587,25	7.114,23	7.683,36
C	6.916,61	7.469,95	8.067,54
D	7.262,43	7.843,45	8.470,92
E	7.625,56	8.235,62	8.894,46
F	8.006,84	8.647,40	9.339,18
G	8.407,19	9.079,76	9.806,13
H	8.827,54	9.533,75	10.296,46
I	9.268,93	10.010,44	10.811,27
J	9.732,37	10.510,96	11.351,83
K	10.218,99	11.036,51	11.919,40
L	10.729,95	11.588,33	12.515,39
M	11.266,43	12.167,74	13.141,16
N	11.829,77	12.776,13	13.798,22
O	12.421,25	13.414,94	14.488,13
P	13.042,30	14.085,68	15.212,53
Q	13.694,43	14.789,98	15.973,17
R	14.379,13	15.529,47	16.771,83
S	15.098,10	16.305,95	17.610,42
T	15.853,00	17.121,25	18.490,95
U	16.645,65	17.977,30	19.415,49
V	17.477,94	18.876,16	20.386,26
W	18.351,83	19.819,99	21.405,58
X	19.269,43	20.810,97	22.475,86

TABELAS SALARIAIS GERAL - 30 HORAS SEMANAIS

AOP - Apoio Operacional - 30 HRS			
	I	II	III
A	988,22	1.067,28	1.152,67
B	1.037,63	1.120,64	1.210,30

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

C	1.089,51	1.176,66	1.270,80
D	1.143,97	1.235,51	1.334,35
E	1.201,19	1.297,29	1.401,07
F	1.261,24	1.362,14	1.471,14
G	1.324,32	1.430,25	1.544,69
H	1.390,51	1.501,77	1.621,91
I	1.460,04	1.576,86	1.703,02
J	1.533,05	1.655,70	1.788,18
K	1.609,72	1.738,47	1.877,57
L	1.690,19	1.825,40	1.971,45
M	1.774,71	1.916,68	2.070,02
N	1.863,44	2.012,51	2.173,52
O	1.956,61	2.113,13	2.282,19
P	2.054,43	2.212,80	2.396,30
Q	2.157,16	2.329,73	2.516,11
R	2.265,03	2.446,22	2.641,92
S	2.378,27	2.565,55	2.774,01
T	2.497,18	2.696,96	2.912,72
U	2.622,06	2.831,82	3.058,34
V	2.753,15	2.973,40	3.211,27
W	2.890,80	3.122,05	3.371,83
X	3.035,33	3.278,18	3.540,41

H	3.241,88	3.501,23	3.781,34
I	3.403,99	3.676,30	3.970,42
J	3.574,18	3.860,12	4.168,94
K	3.752,89	4.053,13	4.377,39
L	3.940,53	4.255,78	4.596,26
M	4.137,56	4.468,57	4.826,06
N	4.344,44	4.692,01	5.067,36
O	4.561,67	4.926,59	5.320,72
P	4.789,76	5.172,94	5.586,76
Q	5.029,24	5.431,58	5.866,10
R	5.280,70	5.703,16	6.159,41
S	5.544,73	5.988,32	6.467,38
T	5.821,97	6.287,73	6.790,74
U	6.113,07	6.602,10	7.130,27
V	6.418,71	6.932,22	7.486,80
W	6.739,66	7.278,85	7.861,13
X	7.076,64	7.642,77	8.254,20

OPR - Operacional - 30 HRS			
	I	II	III
A	1.355,26	1.463,70	1.580,80
B	1.423,02	1.536,88	1.659,83
C	1.494,18	1.613,72	1.742,82
D	1.568,90	1.694,41	1.829,95
E	1.647,36	1.779,14	1.921,47
F	1.729,71	1.868,08	2.017,53
G	1.816,19	1.961,51	2.118,42
H	1.907,01	2.059,57	2.224,33
I	2.002,36	2.162,55	2.335,54
J	2.102,47	2.270,68	2.452,32
K	2.207,60	2.384,21	2.574,94
L	2.317,98	2.503,41	2.703,70
M	2.433,88	2.628,59	2.838,87
N	2.555,58	2.760,02	2.980,83
O	2.683,35	2.898,02	3.129,85
P	2.817,52	3.042,93	3.286,35
Q	2.958,39	3.195,07	3.450,67
R	3.106,31	3.354,82	3.623,22
S	3.261,63	3.522,56	3.804,38
T	3.424,71	3.698,70	3.994,60
U	3.595,95	3.883,64	4.194,32
V	3.775,76	4.077,81	4.404,04
W	3.964,54	4.281,71	4.624,24
X	4.162,76	4.495,77	4.855,43

ESP - Especializado - 30 HRS			
	I	II	III
A	4.705,18	5.081,60	5.488,11
B	4.940,45	5.335,67	5.762,52
C	5.187,46	5.602,45	6.050,66
D	5.446,84	5.882,58	6.353,16
E	5.719,17	6.176,69	6.670,85
F	6.005,12	6.485,55	7.004,38
G	6.305,39	6.809,80	7.354,61
H	6.620,64	7.150,30	7.722,32
I	6.951,67	7.507,82	8.108,45
J	7.299,28	7.883,20	8.513,88
K	7.664,25	8.277,37	8.939,56
L	8.047,45	8.691,25	9.386,53
M	8.449,81	9.125,79	9.855,87
N	8.872,31	9.582,08	10.348,66
O	9.315,92	10.061,20	10.866,10
P	9.781,72	10.564,27	11.409,39
Q	10.270,80	11.092,48	11.979,87
R	10.784,36	11.647,09	12.578,87
S	11.323,56	12.229,44	13.207,81
T	11.889,74	12.840,92	13.868,19
U	12.484,23	13.482,98	14.561,60
V	13.108,45	14.157,13	15.289,67
W	13.763,86	14.894,97	16.054,17
X	14.452,06	15.608,22	16.856,87

AAD - Apoio Administrativo - 30 HRS			
	I	II	III
A	1.512,54	1.633,54	1.764,23
B	1.588,18	1.715,22	1.852,45
C	1.667,59	1.800,99	1.945,06
D	1.750,98	1.891,03	2.042,30
E	1.838,52	1.985,58	2.144,44
F	1.930,45	2.084,87	2.251,66
G	2.026,97	2.189,10	2.364,25
H	2.128,31	2.298,56	2.482,46
I	2.234,73	2.413,50	2.606,56
J	2.346,49	2.534,16	2.736,89
K	2.463,79	2.660,87	2.873,74
L	2.586,99	2.793,92	3.017,44
M	2.716,33	2.933,62	3.168,31
N	2.852,13	3.080,30	3.326,71
O	2.994,75	3.234,31	3.493,05
P	3.144,49	3.396,03	3.667,71
Q	3.301,72	3.565,82	3.851,09
R	3.466,78	3.744,11	4.043,65
S	3.640,15	3.931,32	4.245,83
T	3.822,15	4.127,89	4.458,13
U	4.013,24	4.334,29	4.681,02
V	4.213,89	4.550,98	4.915,08
W	4.424,61	4.778,54	5.160,83
X	4.645,81	5.017,47	5.418,87

TABELA SALARIAL AUXILIARES DA SAÚDE

AUXS - Auxiliar de Saúde			
	I	II	III
A	2.079,79	2.246,19	2.425,88
B	2.183,79	2.358,49	2.547,17
C	2.292,98	2.476,43	2.674,54
D	2.407,63	2.600,22	2.808,27
E	2.528,03	2.730,24	2.948,66
F	2.654,41	2.866,76	3.096,10
G	2.787,12	3.010,10	3.250,90
H	2.926,49	3.160,61	3.413,45
I	3.072,79	3.318,63	3.584,13
J	3.226,44	3.484,56	3.763,34
K	3.387,78	3.658,80	3.951,50
L	3.557,15	3.841,75	4.149,08
M	3.735,02	4.033,83	4.356,52
N	3.921,77	4.235,52	4.574,37
O	4.117,86	4.447,29	4.803,07
P	4.323,76	4.669,66	5.043,22
Q	4.539,93	4.903,15	5.295,40
R	4.766,95	5.148,30	5.560,16
S	5.005,29	5.405,72	5.838,17
T	5.255,54	5.675,99	6.130,06
U	5.518,31	5.959,80	6.436,57
V	5.794,24	6.257,77	6.758,39
W	6.083,94	6.570,66	7.096,33
X	6.388,15	6.899,20	7.451,14

TEC - Técnico - 30 HRS			
	I	II	III
A	2.303,95	2.488,27	2.687,33
B	2.419,14	2.612,68	2.821,71
C	2.540,11	2.743,33	2.962,77
D	2.667,13	2.880,47	3.110,92
E	2.800,47	3.024,52	3.266,47
F	2.940,49	3.175,74	3.429,80
G	3.087,52	3.334,52	3.601,29

**ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DOCENTE
SALÁRIO 20 HORAS SEMANAIS**

DOC I		DOC II		DOC III	
PROF. AUXILIAR		PROF. ASSISTENTE		PROF. ADJUNTO	
A	3.001,92	A	3.874,00	A	5.034,42

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

B	3.152,04	B	4.067,66	B	5.286,14
C	3.309,64	C	4.271,10	C	5.550,46
D	3.319,58	D	4.283,90	D	5.567,10
E	3.329,54	E	4.296,76	E	5.583,80
F	3.339,54	F	4.309,62	F	5.600,54
G	3.349,54	G	4.322,58	G	5.617,34
H	3.359,60	H	4.335,54	H	5.634,20
I	3.369,68	I	4.348,54	I	5.651,10
J	3.379,78	J	4.361,58	J	5.668,06
K	3.389,90	K	4.374,66	K	5.685,08
L	3.400,08	L	4.387,78	L	5.702,12
M	3.410,30	M	4.400,94	M	5.719,20
N	3.420,46	N	4.414,16	N	5.736,38
O	3.430,78	O	4.427,42	O	5.753,58
P	3.441,06	P	4.440,68	P	5.770,84
Q	3.451,40	Q	4.453,98	Q	5.788,16
R	3.461,74	R	4.467,38	R	5.805,54
S	3.472,14	S	4.480,78	S	5.822,94
T	3.482,56	T	4.494,24	T	5.840,40
U	3.493,00	U	4.507,68	U	5.857,92
V	3.503,46	V	4.521,22	V	5.875,52
W	3.513,98	W	4.534,78	W	5.893,14
X	3.524,52	X	4.548,38	X	5.910,82

DOC IV PROF. ASSOCIADO		DOC V PROF. TITULAR	
A	5.796,76	A	6.597,82
B	6.086,58	B	6.927,70
C	6.390,88	C	7.274,10
D	6.410,10	D	7.295,92
E	6.429,30	E	7.317,80
F	6.448,62	F	7.339,74
G	6.467,92	G	7.361,78
H	6.487,34	H	7.383,86
I	6.506,82	I	7.406,00
J	6.526,34	J	7.428,20
K	6.545,94	K	7.450,52
L	6.565,54	L	7.472,88
M	6.585,28	M	7.495,30
N	6.604,98	N	7.517,76
O	6.624,80	O	7.540,32
P	6.644,72	P	7.562,94
Q	6.664,62	Q	7.585,62
R	6.684,64	R	7.608,36
S	6.704,66	S	7.631,20
T	6.724,78	T	7.654,10
U	6.744,96	U	7.677,08
V	6.765,20	V	7.700,12
W	6.785,48	W	7.723,22
X	6.805,84	X	7.746,40

TABELA SALARIAL DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	
símbolo	vencimento-base
DAC-01	R\$ 18.440,99
DAC-03	R\$ 10.797,61
DAC-04	R\$ 5.837,75
DAC-05	R\$ 3.330,63

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
FC-01	741,01
FC-02	592,78
FC-03	444,60
FC-04	296,28

EDUCAÇÃO**EDITAL UGE/DPGF N. 29, DE 29 DE MAIO DE 2018**

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos interessados, a relação dos candidatos contemplados nos sorteios, bem como as listas de espera para os Cursos de LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (Espanhol, Francês, Italiano e Inglês); PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS e LIBRAS oferecidos no Centro Municipal de Línguas e Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", cabendo recurso no prazo de 24 horas, contadas após a data da publicação deste edital.

Faz saber, também, que os candidatos contemplados deverão efetuar suas matrículas no Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia

EDUCAÇÃO

da Informação "Antônio Houaiss", localizado no Complexo Educacional Argos (na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens), no período de 04 a 14/06/2018, de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h30 e sexta-feira, das 8h às 17h. Para tal, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;
- Comprovante atual de residência em Jundiaí, com CEP, em nome do candidato ou de seu representante legal;
- 1 (uma) foto 3X4.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento dos candidatos contemplados no período de matrícula estabelecido, implicará a chamada da lista de espera.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª Carolina Gasparotto Bertolo

Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss"

Prof.ª Vasti Ferrari Marques

Gestora da Unidade de Educação

Anexo do Edital UGE/DPGF N. 29, de 29/05/2018

CONTEMPLADOS: CURSO DE LIBRAS**CATEGORIA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO E DA SAÚDE**

Nome
ALESSANDRA ISCARO COSTA
ANA PAULA DE MENEZES ROSA
ANA PAULA V PEREIRA
CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA
DENISE HELENA BIAZZI GOMES
DORALICE ARANTES
FABIANA REGINA FOGAÇA BIANCHI
GABRIELA DE SOUZA
JAQUELINE TARALO
KENIA DAYANE SILVA OLIVEIRA
LIDIANE FERNANDA BARBOSA PINTO
LÍDIO MARIO
LILIAN CRISTINA
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
MARIA ALICE CASTRO POSSIDENTE
MARIA REGINA JACOMINI FERIGATO
MARIA SUELI
MARISA BATISTA
MAYARA CRISTINA CASARINA MOTTA
PRISCILA REGINA
SILVIA REGINA COSTA
SUZILEI GRACIANA SILVA SANTOS
TATIANE GALENTE DA SILVA FRANCO
VILMA MARQUES DA SILVA

LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Classificação Nome
015 ADAUTO DOUGLAS PARRE
002 ADRIANA FLÁVIA SILVA SANTOS
005 CLARIANA REGINA DE AZEREDO MEDEIROS DIEB
013 EDITE PEREIRA
011 EDNA CRISTINA ESTEVAM
017 FÁTIMA PEREIRA RAMOS
014 IDELEINE ALVES LINS
012 JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE
025 JOZELENE DE CAMARGO RIBEIRO
010 LETÍCIA DE SOUZA
006 LIGIA CRISTINA SIQUEIRA
008 LUCIMARA KELLY
018 LURDES DONA DOS SANTOS
022 MARCIO MARIO
024 MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BRITO
003 MARIANE CRISTINE LEITE
016 NOELI APARECIDA BERBÁBÉ COUTINHO
007 RAPHAEL PASTOR VICENTE
023 ROSEMEIRE DA SILVA

**EDUCAÇÃO**

001 SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA
 009 SIRLENE FIGUEIREDO
 021 SONIA APARECIDA CARRARA
 019 SUELEN DE FÁTIMA GOMES
 020 SUSANA PINCINATO
 004 VIRGINIA REGINA FARIAS

010 RASHA AL RAYES
 004 SOLANGE TRIVINO DIAZ
 006 WESLEY CRAIG HOFT
 007 WU SHU HUI
 017 YANG LAI HSIN
 011 YASSER ORABE

CATEGORIA MUNICÍPIES

Nome

ANA PAULA DE BRITO SANTOS BRUNETTI
 ANDREA CRISTINA B. FONSECA
 ANGELA CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO
 BARBARA AMANDA LIMA SANTANA SILVA
 BIANCA MARIA STIEVANO
 BIANCA MOURA
 CESAR CRISPIM DE OLIVEIRA
 CLAUDETE DE LIMA CAROLINA MAJANO
 EVELIN SANCHES ABREU COSTA
 EZEQUIEL DE JESUS FERREIRA
 ILVANI JOSÉ PESTANA MEDEIROS
 LEONILDA SCHIMIT SANTIAGO
 LILIAN AIRES DILELLE ALVES
 LÚCIA PIRES MENDES
 MARCIA CRISTINA
 MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS
 PAULO SERGIO LIMA SOUSA
 RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA
 SILVIA FERNANDA NOGUEIRA SEGURA
 SIMONE CRISTINA TOMAZ CASADEI
 THAINÁ BRUNA NASCIMENTO LOPES
 VALERIA BARBOSA DE MELO
 VALQUIRIA ANTONIA MOURA SANTOS
 VIVIANE LIMA ASSIS
 YASMIN RODRIGUES HORN

LISTA DE ESPERA MUNICÍPIES

Classificação Nome

020 ALESSANDRA AP. PEREIRA HENRIQUE
 003 ALISSON ALVES DOS SANTOS
 015 AMANDA CRISTINA BARBOSA VANDERLEI
 002 ANDALUZA MARLAND
 007 BARBARA CRISTINA ALMEIDA SILVA
 024 DAMARIS SANTOS SILVA
 025 DIANA OLIVEIRA GONÇALVES
 010 EDUARDA CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES
 008 ELIETI PISKE SANTOS PACHECO
 019 GISLENE CRO DA SILVA
 023 GRACIANE AP. PIOVAN POLLI
 004 ILZA APARECIDA
 021 IVONE DE LIMA MANICA
 016 JENNIFER BERGAMO LIMA QUINTILHAMO
 022 JENNIFER PAULA LOPES
 012 KARINA COSER DE CRUZ
 014 KELLY CRISTINA FERREIRA REZENDE
 009 LUCIANA BARROS DE CARVALHO
 018 MAIRA PIRES DO AMARAL
 001 MARCILENE CRISTINE M. AMIRATE SANTOS
 013 MARIANA PIRES DE PAULA
 005 ROGÉRIO SILVA RIVAS
 006 TERESA MENDES
 017 THAIS MORAES GASPARI SILVA

OBS.: As listas de espera são equivalentes ao quantitativo de vagas disponibilizadas

CONTEMPLADOS NO CURSO DE PORTUGÊS PARA ESTRANGEIROS**Turma 2ª E 4ª 7h30 ÀS 9h**

Inscrição Nome

002 ANDREINA ALEJANDRA RAMIRES DE SCHREURS
 014 CHARLESTON FEDSON
 013 IBRAHIM MOHAMAD EL KORDI
 009 JACOB KENNETH TRETAWAY
 015 JENSOY LIMA
 012 JOSÉ GARRIDO GARCIA
 001 KARLA VANESSA BARRETO SARAIVA
 018 MAGDALINE DIEUDONNÉ
 005 MONISE JOSAPHAT NAPPOLEON
 008 NATALIA ORTEGA ARIAS

Turma 2ª E 4ª 14H15 ÀS 15H45

Inscrição Nome

003 ALEJANDRO GRANADOS CASTELLANOS
 019 CHANG CHIEN LING HUI
 016 DIEUNES GEROME *
 014 FRANK CORRALES ROMERO
 012 GHADIR F. H. ABDALKARIM
 021 HIYORI SHIMOICHI
 018 HUANG CHING PENG
 017 JEAN KERLEUS PIERRI
 020 JOSEPH ANTHONY CATCHES THE ENEMY STONE MARSH
 007 KRISTINE ARAKELYAN
 004 MARIA CRISTINA CASTELLANOS
 009 MARIE TEIXEIRA
 006 MARINE HAROYAN
 008 MARK ALEXANDER HEELIS
 013 MARTINA GRIMALDI
 011 SEHAM IPRAHYN APDERAHMAN
 001 SILVIA SILVESTRI
 005 STANLEY PAUL BRANDT
 002 STEFANIA BALLIN
 015 ULINSTON TAYLOR POWELL
 010 WILLIAN ESTEBAN LUGO PEREZ

CONTEMPLADOS NO SORTEIO PARA CURSOS DE IDIOMAS**CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CURSO: INGLES****Período: Manhã**

Nome

ILA MARIA DE SOUZA RABELO
 RAILTON ALVES COUTO

Período: Tarde

Nome

JULIANA LETICIA SANTOS
 SIMONE ROBERTA BELLINAZZI

Período: Noite

Nome

CRISTIANE DINIZ DOS SANTOS
 HÉLIO BARBOSA DE GÓIS

LISTA DE ESPERA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CURSO: INGLES****Período: Noite**

JOSÉ ALFREDO GONÇALVES DUARTE

CATEGORIA PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO**CURSO INGLÊS****Período – Manhã**

Nome

FLÁVIA LEILA DA SILVA
 FABIANA CRISTOFOLETTI GALVÃO BRUNI
 IVANA SANTOS VALÉRIO
 JÉSSICA DOMINGOS
 JULIANA CAPAROLI DA CUNHA GIOTO
 JULIANA LIMA DE BRITO
 KELLY CRISTINA ZAMBON DI PALMA
 MARIA DE FÁTIMA MACIEL
 MARIA GABRIELA SANTANA
 NOELIA FERNANDES DA S. DEFENDE
 SILVIO PEREIRA GRILO
 SORAYA ABRAHÃO BOCALÃO
 TERCILIA BERTOLO

Período – Tarde

Nome

ANA CAROLINE A. VIEIRA
 GILUZIA MACEDO GOMES OLIVEIRA
 MARIÂNGELA BALONI

**EDUCAÇÃO****Período – Noite**

Nome
 ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO
 CÁSSIA LOPES DOS SANTOS
 GERALDA APARECIDA DIAS
 GISELE APARECIDA TONHON
 JOSUÉ DE MATOS PINTO
 ROSÂNGELA GOMES ROCHA CAETANO

LISTA DE ESPERA**CURSO INGLÊS****Período – Noite**

Classificação	Nome
027	ANA LÚCIA FERREIRA
011	ALEXANDRA BRITO DE MELO
042	ANDRESA CARLA DE PAULA GONÇALVES
039	BRUNA SOUSA TORRES
005	CAIO ISRAEL MACHADO SILVA
038	CAROLINA BIZZARRO
025	CATARINE GREEN MARTINS
026	CARLOS HENRIQUE GOUVÊA
035	CLAUDSTONY C. DOS SANTOS
029	DÉBORA JUVÊNCIO CARVALHAL
009	FLÁVIA MARIA GOMES DE SALES MACHADO
006	GUSTAVO MARTINS GOMES
021	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI
030	IVANE APARECIDA SILVA DORIA
012	IVETE BOARETTO
031	KATIA MONTEIRO DE SOUZA
034	KELLEN MILENE BUORI TELES
020	LÍLIA REGINA CERESER D'AMBROSIO
037	LUCIANA DE GRANDE CAMPOS
036	LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA
019	MARIANA FRANCISCA DE SOUZA
043	MARIANE CRISTINE LEITE
018	MYRELLA ANDRÉ MATOS
004	NATÁLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
010	NICEIAS MARIA FEIRES BATISTA
024	NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS
022	PATRÍCIA VIVIANE DE LOURENÇO
014	PRISCILA DIAS DE ANDRADE RÚBIO
003	REGINA CÉLIA DA SILVA TAVARES
013	ROSANA MARIA BAPTISTA FIORAVANTE
041	ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO
040	ROSANGELA DE OLIVEIRA
001	SAMANTA ARIELI DO NASCIMENTO BRUNELLI
016	SAMANTA FAGUNDES DAMÁSIO
007	SANDRA APARECIDA SANT'ANNA DA COSTA
002	SILVANA VISNARDI FASSINA
044	SÔNIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI
033	TÂNIA MARA TOMIM MODA
032	THIAGO NIKE
028	VÂNIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES
023	VALDIRENE DE CÁSSIA MARCONDES DENUNCIO
015	VERA CRISTINA MARCELLINO
008	VIVIANE TRAMONTINA TORSO
017	ZULMIRA CAVALCANTE DA SILVA

CURSO ESPANHOL**Período – Manhã**

Nome
 DJALMA HENRIQUE PAES

Período – Tarde

Nome
 CLEBER VALDECI DA SILVA
 ERICA ANGELI CINTRA SANTOS
 MARIA CRISTINA GIMENEZ

LISTA DE ESPERA ESPANHOL**Período – Tarde**

Classificação	nome
002	ANA RAQUEL FLAMARGO
007	ALESSANDRA DE ALMEIDA
003	CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI
010	CRISTIANE PIOVESANA
008	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO
005	GABRIELA DE SOUZA
001	IDILEINE ALVES LINS
006	NEICHELLI FABRÍCIO LANGONA
009	SHEILA HAMBURG

004 VÂNIA CORRÊA ERCOLIN

CURSO DE ITALIANO**Período – Manhã**

Nome
 ANA CRISTINA QUEIROZ PERES
 FABIO NICOLA

Período – Noite

Inscrição Nome
 GISLAINE DA SILVA
 NATÁLIA CRISTIANE ZARAMETO DE CAMPOS
 REGINA CÉLIA SAVINI

LISTA DE ESPERA ITALIANO**Período – Noite**

Classificação	nome
022	ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO
001	CLAUDIA ELAINE RODRIGUES BRANDINI
012	CLAUDIA ROSA GOTARDO
007	ELIANA DE ALMEIDA FRANÇA FIGUEIREDO
005	ISABEL APARECIDA DE SOUZA
002	JEANNE SANTOS GUILHERME
010	LEANDRO THOMAZINI
004	LUCIANO VITALINO SANTANA
017	MARIA BETÂNIA FLORÊNCIO
015	MARIA DEJAZETE LEAL
021	MARIA JOSÉ NEVES VASQUES
009	MÔNICA ALESSANDRA BRAVO IAMOTI
016	PRESSLEY K. MENDES TARTAROTTI
013	RAFAELA BARBOSA AMÉRICO
019	RENATA MARTINS DA SILVA
011	ROSANE GAVITI VILERA GONÇALVES
008	SANDRA MARIA DE SOUZA CURY
014	TATIANE REGINA MOURA
006	TATIANE PEREIRA ANTUNES
020	TERESA RAQUEL FERRACINI
018	VANESSA OLIVEIRA REIS
003	VIVIANE SALINO RAMOS

CURSO FRANCÊS**Período - Manhã**

Nome
 DRIELY GOMES
 GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO
 MONIQUE DA COSTA ALCÂNTARA FRANCISCO

Período – Tarde

Nome
 FLÁVIA SOMÕES DE MOURA
 MARA SUELI DA SILVA
 THAYMARA APARECIDA CUNHA

CLASSIFICADOS NO SORTEIO CATEGORIA MUNÍCIPIES – GERAL**CURSO: INGLÊS****Período - Manhã**

Inscrição	Nome
119635	ADRIANA BRAGA DA SILVA
109701	AGNALDO ALVES PEREIRA
30056	AGNALDO IRINEU CARNEIRO DOS SANTOS
47309	AGUEDA MARIA SOUZA TAIBO
4991	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS
122837	AMANDA FERREIRA DA ROSA
59873	ANA MARIA DALLA VECHIA BIOLCHI
5586	ANA PAULA NASCIMENTO
45035	ANA RITA MARQUESIM RAMOS
123255	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
121591	ANGELA HELENA DIAS TORRESAN
120305	APARECIDA CINTIA JUCA LIMA
120325	AROLDI ESPERANCA JUNIOR
2983	BRUNA CALEGARI
90093	BRUNO MARTINS DA SILVA
120515	CARLOS GABRIEL ALVES DOS SANTOS
102395	CAROLINA LUCIO DA SILVA
113045	CLAUDECIR GARCIA MARTINS
106581	CLAUDEMIR ANZOLIN
120565	CLEUDI
65954	DAGMAR RIBEIRO IMIDIO PAVAN
5817	DARCI BARDI DE SOUZA
122063	DAVI DE GODOY FERREIRA
43659	DEBORA MARCONDES MACHADO

**EDUCAÇÃO**

121265 DENIZE COLOMBANI BRUMATI
 20154 DIANE DA SILVA
 121427 DULCINEA CERCHIARI
 21531 EDINEI DURAN
 60487 EDNA MONTEIRO SILVA
 121757 EDNILSON MUNIZ
 1965 EDSON JACINTO DE OLIVEIRA
 121253 EDUARDO ROBERTO DE PAULA
 122675 EDVALDO APARECIDO MENDES DOS SANTOS
 121111 ELISA FERNANDES DO MONTE
 120637 ELISA MARGOT VOGT LICHT
 122873 EVELY BEATRIZ NUNES DOS SANTOS
 54667 EVERTON ROBERTO STORANO
 45285 FÁBIO FADEL BENEVIDES
 79597 FELIPE PEREIRA CARVALHO
 123651 FLAVIA JANAINA DE BRITO GOIS
 65118 GESANE SOUZA SILVA PIFFER MACHADO
 111411 GIANE REZENDE DE ARAUJO BONAMIM
 29399 GISELE DIVINA LOPES CORDEIRO
 121775 GISELE PANZOLDO
 106163 GISELE RODRIGUES STASSI
 98123 GISLAINE MAGALHAES DA SILVA
 88973 GRAZIELE CRUZ LEMES
 99623 HELIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 113605 ICARO HENRIQUE PIRES BAIALUNA
 102071 ISABELLA BADEM FERREIRA
 123069 ISADORA GOMES
 409 ISAIAS REZENDE GUIMARÃES
 120207 IVONE CALIXTO DE SOUZA
 109419 JESSICA DOS ANJOS SILVA
 122897 JESSICA LIZAMDRA JULIOLI DOS SANTOS
 122489 JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS
 67178 JORGE VITALINO SANTANA
 58186 JULIA BAADÉ RAMOS
 3936 JULIANA DE MORAES LIMA
 123167 KARINA RAQUEL SOUZA ISBAEX
 119897 KEMYLLYN KLEER APARECIDA BUENO
 121379 LAYSLA CRISTINA PEREIRA SILVA
 21289 LIZIANE PINTO
 30859 LUCIANA FERREIRA DE SOUSA
 121889 LUCIANO GENARI
 121065 LUCRECIA SILVA MORAIS SANTOS
 122701 MAIRA GISLAINE ALVES HOFFMAN ROSA
 52805 MARCELO DA SILVA CAMPOS
 121917 MARCO ANTONIO CORTEZ
 114029 MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO SANTOS
 99829 MARIA CAROLINA P DOS SANTOS
 105233 MARIA DENISE RODRIGUES DOS SANTOS
 5078 MARIA HELENA ALVES CRUZ PASQUALE
 122715 MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 97763 MAURO SERGIO DE LIMA
 56749 MICHELE POLESSI MAGNI
 120751 MICHELI FONSECA SIQUEIRA
 122259 MILENA APARECIDA FELIX DA SILVA
 121969 MIRIA CAROLINE GEBIN
 123469 MIRIAN DE SOUZA CALVO
 98011 NELI DIAS DA SILVA
 122791 PAULO HENRIQUE DA SILVA
 121747 PEDRO HENRIQUE GRACIANO
 5473 REGIANE FÁTIMA DA COSTA
 68399 REGINALDO DA SILVA SOARES
 35298 RENATA CHRISTI RODRIGUES
 123543 ROBINSON CAIRARO
 120609 ROSANA DOS SANTOS MENDES
 65031 ROSÂNGELA GODO
 120861 SAMARA PRADO
 2990 SANDRA LUCIA LARA LEITE
 48763 SILVIA COLEPICOLO NUSSIO
 121561 STEPHANIE CAROLINE FRANCO RIBEIRO
 67431 TALITA MORINI DE SOUSA
 66916 TAYNA LETICIA DOS SANTOS
 123327 THIAGO AUGUSTO SOARES DE O DANGIERI
 9197 VALDIR APARECIDO BUENO
 120897 VICTOR JOSE DE OLIVEIRA
 111251 VINICIUS GOMES
 121785 VINICIUS VIANNA PINHO
 121965 VIRGINEA MARIA DE SIQUEIRA PINES
 110891 VIRGINIA BOSSONARO RAMPIN PAIVA
 122713 VITOR DIAS GOES
 121769 VITORIA MENDES CORCINI
 121107 WAGNER GLAYDSON DE BRITTO SALLES

CURSO: INGLES**Período: Tarde**

Inscrição	Nome
95641	ALZERINA LUIZA DE MATOS
110369	ANA CAROLINA DE ARAUJO
122109	ANA MARIA BARBAROTO
120901	ANA MAURA DE SOUSA
122051	ANA PAULA DA SILVA
123135	ANDREW MELONE DE ALMEIDA
123113	ANNA JULIA SALES ROCILLO
123409	ANY GABRIELLY SILVA DOS SANTOS
121155	BARBARA TELES PORTO
37019	DÉBORA APARECIDA MOREIRA
25195	FATIMA VALERIA CORREA DA LUZ
122291	FLAVIA ARIEL ADAO
64599	GILMAR WAGNER AMORIM DE ARAUJO
123231	GILMARA ISOMURA
123031	GUILHERME LOURENCO SANTOS
62598	GUILHERME PRAXEDES RAEI
108727	GUSTAVO JOSE MONTEIRO LOPES
120451	HUGO PARANHOS DE ALMEIDA
6794	JOAO MONTELLO
122041	JOSE KRIEGLER FILHO
64254	KAREN LETICIA VALERIO SIQUEIRA
121933	LAURA CAROLINE REZENDE INACIO
107651	LAURA IMADA BATISTA
3704	LÁZARO DE OLIVEIRA
110943	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
123193	LUCAS RODRIGUES DE LIMA
110163	MATHEUS FELIPE CARDERELLI MEDEA
123273	ODETE DE ALMEIDA OLIVEIRA
122797	PAULA CASSIA TIENI
123957	RAFAEL ROCHA VALLI ZEHD
86509	RENATO MARTIN
120829	ROBSON FERNANDO DE MELO BITENCOURT
120681	RODRIGO PAES LEME
88899	RUDNEI FELIX
42189	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA
122599	STEPHANY COSTA DA SILVA
51160	TEREZINHA GORETI DE SOUZA
18669	THAIS VIVIANE GALERA
123547	VICTOR MARTIN FAVARETO
73125	VITORIA RAMOS CRECCO

CURSO: INGLES**PERÍODO: NOITE**

Inscrição	Nome
95891	ALINE CRISTIANE DE SOUZA
119983	BRUNO GABRIEL DA SILVA PAIXAO
55317	CARLA FERNANDA MIRANDA
100319	CAROLINA COELHO DIAS
121551	CICERO SILVA COSTA
78653	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS
101355	DAIENE BAIÓ
97269	DANIELA DE OLIVEIRA LIMA MIGUEL
64556	DHEBORA PEREIRA DOS SANTOS
121481	EDINILSON LINO
120117	FABIO PEREIRA BINATTO
42599	FERNANDA ROBERTA CAZATI
121713	GUARACI FERNANDES DA SILVA
123833	JENNIFER FERNANDA LEONEL VICENTO
2872	KARINA OLIVIA CATARIN
122643	KARLA NAYHANNA DE SOUZA MESQUITA
38026	LENICE DOS SANTOS
121851	LIDIA MAKIKO HONDA REINA
120155	LUCIANA MACHADO DE MOURA
65767	LUCIMAR DA SILVA ALMEIDA
122845	LUIS HENRIQUE FRANCO DELMADI
120101	MARCIO APARECIDO RODRIGUES PEREIRA
110547	MARCOS VINICIUS PRADO RIBEIRO
96627	MARIANA DE CASSIA CANTAMESSA PERRONE
108863	MAYANA DA SILVA GOES GOMES
122689	MIGUEL SEVERIANO BEZERRA
109769	PAULA ALEKSA BIANCHI
120683	PAULO APARECIDO ORLANDINI
108721	RAFAEL MACIEL FRAGOSO
101383	SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA GIEHL
123313	SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
17453	SUVANIR ANTONIO GARCIA
115939	WASHINGTON DE ARRUDA FELISBERTO
56161	WELLINGTON FELICIO DA SILVA
99747	WESLEY HENRIQUE ACORINTI

**EDUCAÇÃO****CURSO: ESPANHOL****Período: Manhã**

Inscrição	Nome
102435	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA
120195	CARLOS NOGUEIRA CHAGAS
121763	CELIA MARIA ALVES EUGENIO
52441	GEOVANNA GARCIA
122851	JEICIARA CASEMIRO DA SILVA
43015	JÉSSICA ALEXANDRA TONINI
112969	JESSICA DAIANE TORRESIN ALLEGRE
120151	JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA
25055	KATIA FERNANDA DE PAULA
123301	LAURA SANTIAGO SPINA
120437	MARCIA REGINA BANIN
27170	MARIA INES DE PAULA
123045	MARIO SERGIO QUEIROZ
119895	NATALIA DE CARVALHO CALSOLARI
80731	REGIANE ELISABETE LEME
120265	RENATA TAFFARELLO
8668	SANDRA REGINA FERRAZ MORETTI
42561	SOLANGE DOS OROS
111267	VIVIAN CRISTINA SANTOS GHISOLFI
75441	VIVIANE CRISTINA RODRIGUES
61347	ZENILDE PEREIRA LIMA PICCOLO

CURSO: ESPANHOL**Período: Tarde**

Inscrição	Nome
123397	ANA CAROLINE DE LIMA
120585	ANA LUCIA MATTHIENEN ZUTIN
123141	ANA RITA TAKAHASHI
486	AUGUSTO BENEDITO GOTARDO
59328	BENEDITA DOS SANTOS PEROMINGO
66519	CAROLINE SILVA DOS SANTOS
122719	EDISON ROBERTO BRAZAO
24883	ESTELA DE OLIVEIRA MARIA
108241	FLAVIA RIBEIRO FRANCO
120329	GUSTAVO ANTONIO DA SILVA
24449	HELLEN PATRICIA DOS SANTOS SIMÕES
69355	ISABEL APARECIDA SPERANDIO DA ROSA
67198	ISADORA GODOI CAMPOS
115773	JOAO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA
46609	KATIA CRISTINA PEREIRA
121059	LUANA GOMES DAURICIO
120815	MELISSA DOS SANTOS ARAUJO
123933	REGINA RIBEIRO DA SILVA
120625	SANDRA MARIA DOS SANTOS
37176	VANDA DOS SANTOS VENTRIZ

CURSO: FRANCÊS**Período: Manhã**

Inscrição	Nome
6704	AIKO SHIBUKAWA
21643	ALEXANDRE FELIX CARNEIRO
61013	ALICE DE OLIVEIRA
74863	AMANDA CAROLINA CASAGRANDE
65133	ANA CAROLINA DE PALMA VIEIRA
120911	ANA CAROLINA FERRAZ CARPENTIERI
123763	ANA CAROLINA TRIBUNA ZOGBI
121521	ANDRE NARDINI
30979	ARIELA RENATA BATISTA
113427	BEATRIZ SANTOS BERMUDEZ SILVA
121997	BERNARDO SANTOS DE MOURA
120011	BRUNA MARTINS MELO
120301	BRUNA TIEMI YAMASAKI
123779	CAIO ROBERTO MARINO ZOGBI
33453	CAMILA DEFANTI
37937	CARIN HUHN
122819	CIBELLE LOREZI CARINI DA PAZ
113155	CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHAES
36175	DÉBORA BARBOZA
95425	DEBORA VANESSA DA SILVA
2125	DENIS FERNANDO BERNI
6860	DENISE DA SILVA LEANDRO
123727	DINAIRAN DJANIRA DE ARAUJO
60415	EBELEN FABIANE SILVA
96095	ENILDA JULIA WILLIK
19199	EVE CRISTINA RODRIGUES
102403	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA
29247	FRANCISCO DE ASSIS GASTALDO

123881	FRANCISCO DO ROSARIO MELO DE OLIVEIRA
122965	GABRIEL HENRIQUE DIAS SOUZA
122401	GABRIEL RODRIGUES FRATONI
121695	GIOVANNI DI LUCA PIZA
123295	GRACIELLY MATTOS ESCUDERO GIATTI
101413	IARA FRANCISCA PEGORETTI CABRERA
72413	ISABEL ANGELA TORRE
85903	ISABELLA FERES FERRARO
80721	ISABELLA QUINTANA RIBEIRO
104931	JACI DE ARAUJO
123663	JAQUELINE NERES PORTO
96821	JESSICA ROBERTA DE LIMA
76155	JESSICA ROSA DE SOUZA BEZERRA
51273	JOÃO LUCAS REZENDE GARRIDO
121939	JULIANA DAUZACKER
123615	KAREN CRISTINE DE OLIVEIRA
95067	KARIN REGHIN RIBEIRO
86095	KARINA FELICIO PACHE
17319	KATIA CRISTINA DE ALMEIDA
121215	KETILIN CRISTINA PINTO LISBOA
120285	LAIS FERNANDA ZAM CALTRAN
120701	LAURICY SEGRETTI GIMENES
109021	LETICIA FIORINI
120217	LETICIA LOPES RODRIGUES
66753	LILIAN APARECIDA GERALDO DE OLIVEIRA
120035	LILIANE SANCHES OLIVEIRA
120853	LIVIA RIBEIRO DE MENDONCA E SOUZA
90375	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS
45243	LUCI ELENA ROGERIO
39715	LUCI MEGUMI HASEGAWA ZAGO
111745	LUCILENA VAGOSTELLO
74881	LUIZ CARLOS FROES
21879	MARA ISA BEDIN
63237	MARCELO FABIO ROSSI
123265	MARCELO MATOS ALMEIDA PORTO
73515	MÁRCIA REGINA DE SOUZA
26874	MARIA CRISTINA DE ARAUJO IMAMURA
121819	MARIA TERESA SARTI JIMENEZ
122801	MARIANA MIQUELETTTO
90745	MARIANE BELLODI
44581	MARIANE MELO DE OLIVEIRA
92687	MARINA ROSA SOUZA BERNARDES
3556	MARLENE DE MORAES DURAN
120167	MARTA MARINA SANTANA DE ALMEIDA
121849	MERILYN HOFFMAN ROSA
28895	MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS
40723	MONICA REGINA SANTOS
73249	MYLENA AMARAL GUGLIELMIN
122653	NATANIA SACRAMENTO DA SILVA
76463	NATHALIA COSTA DA SILVA
120745	PATRICIA ATIQUE RODRIGUES SILVA
41433	PATRICIA CARVALHO DE SOUZA
49957	PRISCILA COELHO
34827	RAFAELA CAROLINA JULIATTO
123443	REBECA CASTANHO DE OLIVEIRA
26351	RENATA APARECIDA ROGATO SILVA
122799	RENATA RODRIGUES MIQUELETTTO
3914	ROSA MARIA MONIZ
93493	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA
80387	ROSARIA DA GRAÇA NALESSO FERRAZ
52261	ROSEMARIE NARDO L DE OLIVEIRA
123847	SABRINA LYRA BARRETO
119959	SANDRA MARIA DAL BOSCO
111329	SILMARA PINCINATO SILVA
91791	SIMONE DE CAMARGO
46895	SOLANGE BRANCO BASSO
18941	SOLANGE ROCHA DA COSTA LOPES
99021	STELLA CAROLINA CUSTODIO NALIATI
70675	STHEINER GEORGE DOS SANTOS
64492	TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN
3525	TASSIANE FAGIAN
39119	THAIS CAVALCANTE DA SILVA
122199	THAIS MICHELE SANTANA DA COSTA
72707	VINICIUS JAIME RODRIGUES
101887	VINICIUS WHITEHEAD MERLI
122095	ZEILA ROCHA COSTA

CURSO: FRANCÊS**Período: Tarde**

Inscrição	Nome
72531	ADELINA DA COSTA SILVA
123807	ANTONIO CESAR RUSSO

**EDUCAÇÃO**

123289	BEATRIZ GOMES SANTOS	332	ALESSANDRA STIVAL FARINA
47795	CAMILA FRAZANI	6	ALEX MOURA CESTAROLLI
121703	CAMILA MENDES BRAQUE	407	ALEXANDRE DE PAULA SILVA
123109	CRISTOPHER EMANUEL DE CAMPOS	48	ALEXANDRE DORNELIS ERBETTA
119979	ELVIS MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	298	ALEXANDRE GOULART
120589	EMERSON HONOMIHEL	189	ALINE AGORRETA MARRA
20153	FABRÍCIA BETIOL SALGADO	243	ALINE APARECIDA PICELLI LUCCHINI
123781	GABRIEL SANTANA BARREIROS	60	ALINE DE LOURDES VIOLA MORAES
122057	HENRIQUE SILVERIO DA SILVA	300	ALLAN ALDEN DA CUNHA SANTOS
44929	JANE ABOU MOURAD	132	AMANDA CAROLINE
121841	KARINA CRISTIANE DE LIMA	113	AMANDA CAROLINNE PEREIRA SILVA
113267	LAIS COSTA MARTINS	74	AMÉRICO BORGES DE CARVALHO
120203	LARA DELGADO GALZONI	367	ANA CAROLINE RODRIGUES
109785	LAURA CERVI CARVALHO	301	ANA CLEIDE DA SILVA
58742	LUCAS ANDRADE SOUZA	131	ANA CRISTINA MOREIRA BRITO
118477	LUCAS RODRIGUES SOARES	366	ANA ELISA DA SILVA RIVAS
50653	MARIANA CERGOLI JANEIRO	123	ANA JULIA DA SILVA ALVES
119955	MOHAMED FATAHS RASHERASHE	349	ANA PAULA BARROS KUM
95475	TALISSA BASSI DE OLIVEIRA	420	ANA PAULA DE ALMEIDA
3481	TÁTILA FERNANDA MARTINS	257	ANA PAULA DE FREITAS OLIVEIRA
6115	VALQUIRIA ANGELINI	44	ANA PAULA GUIEN DE ARAUJO
90877	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	223	ANA PAULA RIBEIRO DANTAS
		121	ANDERSON DOS SANTOS
		312	ANDERSON FREIRE DA SILVA
		24	ANDERSON SANTOS MERES
		71	ANDRE LUIS GONCALVES
		371	ANDREA CORPAS BUCENE
		190	ANDRESA APARECIDA ONGARO PROVENCALI
		167	ANDRESSA BRINATTI DE SOUZA
		75	ANDRESSA CRISTINA TALIARO
		207	ANDRESSA LAIS SANTOS ANDRADE
		166	ANDRÉA REGINA FERRI MARINO
		160	ANELISA GONCALVES BUENO
		306	ANGELA VIEIRA PAGANI
		105	ANGELICA ALCANTARA RIBEIRO
		114	ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA
		169	ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
		112	ANTONIO RAMOS DE SOUSA
		240	ANTONIO ROBERTO DEMASI
		281	ARIANE DE SOUSA MOTA
		147	BARBARA GABRIELA DE FARIA OLIVEIRA
		381	BEATRIZ DE SOUZA PAVAO
		125	BEATRIZ DORIGON DA SILVA
		92	BEATRIZ HELENA GODOY DE CASTRO SIQUEIRA
		372	BEATRIZ MENOTTI TEODORO DA SILVA
		344	BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS
		438	BIANCA BARDI CASTILHO
		428	BIANCA DE OLIVEIRA SENRA
		111	BIANCA DE PAIVA MUCIO
		226	BIANCA KELLY DELFINO LEITAO
		8	BIANCA STELA PEREIRA CAMPOS
		58	BRUNA MASSUMI TAKAGAKI
		162	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA
		86	BRUNO TOMIM BLOCH
		269	CAIO NASCIMENTO DE ARAUJO
		118	CAMILA APARECIDA PEDROSO
		134	CAMILA MELONI MAUTSCHKE
		20	CAMILA STEFANINI MENDES DA SILVA
		350	CARLA CRISTINA BATISTA
		99	CARLA REGINA BORTOLIN C VASCONCELLOS
		29	CARLOS ADOLFO TIRABOSQUI JUNIOR
		299	CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTOS
		144	CAROLINA BERTOLUZZI
		252	CAROLINA FORLEVISI GARBIM
		149	CAROLINA RIBEIRO
		337	CAROLINA SILVA BRITO
		422	CAROLINA VIEIRA TOMANIK ADOLPHO
		383	CAROLINE BATISTA DE FREITAS
		342	CAROLINE CHANCHENCOW DOS SANTOS
		27	CAROLINE FERNANDA FERREIRA DA SILVA
		399	CASSIA CANDIDA SILVA TUESTA
		41	CASSIA SABRINA DE LIMA
		250	CAUANA SILBA BRITO
		137	CECIMARA LESLEI SILVA NATALINO
		324	CIBELE CRISTINA MARTINS
		386	CIRLENE DA SILVA MONTEIRO
		328	CLARA MARTIN
		11	CLARICE DE SOUZA STASSI
		322	CLAUDEMIR ZANICHEL
		345	CLAUDIA ADRIANA VIEIRA
		421	CLAUDIA APARECIDA VALERIO MARCELLO
		133	CLAUDINEI JOSE MARCHESIN

CURSO: ITALIANO
Período: Manhã
Inscrição Nome

122451	DANILO APARECIDO DESTRO
57187	ELISABETH AIO DE MORAES
112827	LIDIANE AGUIAR DE MELO SILVESTRE
123221	LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
18693	MARIA ANGELICA DA ROCHA LEITE SANTOS
66925	MAYARA PESSOTO
54299	MÔNICA MAINI ZORZI
71671	OSMAR APARECIDO BONAMIGO
120199	PASCOALINA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
77367	RAPHAEL DE ALMEIDA CALABREZZI ALVARENGA
122647	RAQUEL FROLLINI ZABOTTO CHIUSOLI
120149	RUTE DALEMOLÉ
122289	SIMONE RIBEIRO DA SILVA
85191	SONIA MARIA D GRECO
7602	SONIA MARIA FORTINI
122813	SYLVIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
113457	TANIA MARIA DE SOUZA DULEBA

CURSO: ITALIANO
Período: Noite
Inscrição Nome

70983	CAMILA MOTTA PRADO
121935	CLAUDIA CRISTINA STROY
120677	DANIELE CREPALDI TREVISAN
120725	FABIO RINCON GALVES
52821	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA
111029	GABRIELA MARQUES RIVELLI
54647	GABRIELA MIRANDA DE SOUZA
120887	GIANI DIAS RODRIGUES
122101	ISABELLA MALTONI
77687	JOSY MONTEIRO DE PINHO
120095	JULIANA MONTEIRO RAMINELLI
6344	RAFAEL INSINIA
19215	RAFAELA DE OLIVEIRA
95849	TABATA DILENARDI DIAS
97407	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
25911	ZILDA APARECIDA DORO RIBEIRO

LISTA DE ESPERA DO SORTEIO CATEGORIA MUNÍCIPE
CURSO: INGLES
Período: Manhã
Classificação Nome

115	LUZANA VITORINO SOUSA
225	ADALTON LUIZ DE BARROS
214	ADEMIR APARECIDO DA SILVA
33	ADENILDES SANTOS SILVA
258	ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR
338	ADMILSON BARROSO MATOS
260	ADRIANA CUNHA CARVALHO
449	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA
405	ADRIANA SANTANA DE ALMEIDA
142	ADRIELLE SANTOS SILVA
374	AGDA APARECIDA RODRIGUES BASSO
179	ALESSANDRA ALVES ALEGRE GENOVESI
156	ALESSANDRA PATRICIA TRENTINO ORIDES
108	ALESSANDRA PEREIRA LIMA



EDUCAÇÃO

400	CLAUDIO DOMINGOS GOMES DE SOUZA	406	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS
138	CLISEIDE MENDONCA DE OLIVEIRA	68	GABRIELA APARECIDA GUIOTTI SOARES
418	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	7	GABRIELA EUGENIO MANOEL
331	CRISTIANE APARECIDA MAIA	251	GIOVANA MANCINI
315	CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	398	GIOVANNA CAMILE DA SILVA
18	CRISTIANO POLIZELLO	183	GIOVANNA DE FREITAS SANTOS
308	CRISTINA APARECIDA VILLANACCI PEREIRA	321	GIOVANNA JOYCE RAMOS
165	CRISTINA GOES DOS ANJOS	424	GISELE HELENA NUNES SILVA
434	DAIANA PAIM DOS SANTOS	433	GISLAINE PAULA EVARISTO GONÇALVES
395	DAIANE SILVA BARBALHO	274	GISLENE SILVA
239	DANIELA DA SILVEIRA PINTO ALMEIDA	186	GLADSTONE CLEMENTE MARQUES
23	DANIELA FERREIRA DA SILVA	45	GLEISON REZENDE CAROTTA
339	DANIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	197	GREGORY VIANA DE LIMA CASTRO SILVA
50	DANIELA MENDONCA DE OLIVEIRA FERRAZZO	177	GUILHERME CARASOLLI PALMA
210	DANIELE CRISTINE BARDALATI	96	GUILHERME TADEU IENNE PASSOS
19	DANIELE TIEMI DE ALMEIDA	335	GUMERCINDO DANTES
89	DANILA ALVES	218	GUSTAVO GARCIA LIMA
267	DANILO FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	153	HEBER LEMES LOPES
273	DAVID MARTINS DOS SANTOS	401	HENRIQUE CHRISTI RORDRIGUES
158	DAYARA ROBERTA TERRADAS	384	HENRIQUE DOS SANTOS VIITAL
176	DEBORA LOPES	93	IDERVAL DOMINGUES JOVENCIO JUNIOR
429	DEBORA ALEXANDRA SOLDERA FERNANDES CAMAR	168	IGOR GABRIEL BRESSAN
120	DEBORA NAYANE TAVARES DA SILVA	97	INGRID CAMILA MACHADO
390	DEISIANE MILEIDE MARTINS	310	INGRID CRISTINE DA ROCHA SANTOS
237	DENILSON CESAR GOMES DE LIMA	109	ISAAC DE PAULA PIEROBON
130	DENIS DE SOUZA SILVA	362	ISABELA CRISTINA RIBEIRO MAJON
43	DENIS TADEU DE ALMEIDA PEREIRA	249	ISABELLA ROBERTA MORO ABDO
91	DIANA VITOR	39	ISABELLY VITORIA BEZERRA DE SOUSA
53	DIANNA SILVA MONIZ BARRETO	220	ISOLINA HELENA FERRAZ PINHEIRO SILVA
397	DIEGO QUEIROZ NERES	293	ITALO GUILHERME PINHEIRO RODRIGUES
346	DIRCE RODRIGUES BEGIATO	51	IVAN MARCOS DE OLIVEIRA
363	DOUGLAS BERGAMO	359	IVETE DAS GRACAS PINHEIRO
102	DOUGLAS JUNIO DE OLIVEIRA	46	IVONETE FATIMA MARTINS
212	EDMILCE ARAUJO MATOS FRESARIN	280	IZABEL CRISTINE BEZERRA DA SILVA
40	EDUARDA SILVA LACERDA	435	JACKSON ANDRE PINES
268	EDUARDO LUIS PRADO	245	JANINE CELESTINO DE OLIVEIRA
263	EDUARDO TRACCI	202	JAQUELINE FERREIRA DA LUZ
305	ELAINE BETELLI ROMERA	209	JEAN CARLO DOS SANTOS
222	ELAINE CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	171	JEFFERSON APARECIDO SPINA
200	ELAINE CRISTINA DA SILVA KLOVRZA	375	JEFFERSON SILVERIO
431	ELAINE CRISTINA MARQUES TEIXEIRA	253	JESSICA ABREU CASIMIRO
126	ELDA GIANINI FERREIRA DE SOUZA TAVARES	84	JESSICA MONIQUE ALVES MIRANDA
170	ELEIDE DE FATIMA DE OLIVEIRA FONSECA	279	JESSICA PEREIRA TIAGO
388	ELIANA AP VISNARDI ROCHA	3	JHIOVANA LOPES ZEQUIN
440	ELIAS LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	150	JHONATAN LISBOA GOMES
396	ELIHU DAVID	415	JOAO BATISTA GONCALVES
110	ELISANGELA APARECIDA DE CARVALHO	98	JOAO CARLOS GAMA BUENO
155	ELISANGELA FREIRE DOS SANTOS	219	JOEL ROMÃO DOS SANTOS
232	ELIZABETH G BROGLIO	445	JONATAN VIEIRA DOS SANTOS
175	EMILY MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA	403	JONATHAS SOUZA ZARANTONELO
417	ERICA FERNANDA TUBINI DE CAMARGO	288	JOSE CARDOSO DE ANDRADE JUNIOR
26	ERICA NEVES GRIGOLATO BENEDICTO	290	JOSE CARLOS NEVES DA CRUZ
164	EVERALDO DE SOUZA MARCHI	408	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
236	FABIANA SILVA SANTOS	217	JOSE MARIO ALVES DE LIMA
82	FABIANO SERGIO DA CRUZ	448	JOSILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
203	FABIOLA STRAMANDINOLI PANTAROTO	309	JULIA MONTI SANTOS
287	FABRICIO SETE	100	JULIANA FORTUNA DEGASPERI
378	FABRICIO SOARES	140	JULIANA MANTOVANI DE RESENDE
15	FELIPE CAROTTA DA ROSA	2	JULIANDRA OLIVEIRA E LIMA
31	FELIPE LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	409	JULIANE MAIO
22	FERNANDA DE SOUZA	307	JULIANO LOVATTE
233	FERNANDA IVONETE CARDERELLI	450	KALINE DUARTE DE AQUINO
266	FERNANDA MARIA FELTRIN DA SILVA	303	KAREN CORROUL RIGOLO
294	FERNANDA SANTOS LIMA	163	KAROANE CAROLINE BOMI
182	FERNANDA SOUZA PIOTROWSKI	204	KATIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLE
441	FERNANDO APARECIDO ATANAZIO	157	KATIA MARGARETE SILVERIO DA CUNHA
141	FERNANDO CAMARGO	272	KEILA CAROLINE PACHECO DA SILVA
264	FERNANDO HENRIQUE ROSARIO	14	KELLY CRISTINA DELLA NINA BALISTA
373	FLAVIA DE ARRUDA FELISBERTO	255	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA BENTO
423	FLAVIA LISBOA DE CARVALHO TAKAYAMA	358	KLEITON PEDRO DA SILVA
103	FRANCIELE GARCIA NUNES	238	LARISSA DIOGO SOUZA
444	FRANCIELI DE LIRA	284	LAURA BAILO DOS SANTOS
206	FRANCIELLI EVELLIN DA SILVA	447	LAURA CASSIA MARQUES MENDONÇA
184	FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA	38	LAURA CRISTINA DE SOUZA
42	FRANCISCA ELBA SILVA DE PAULA	442	LAURA FERNANDA GOTARDO
173	FRANCISCA JANAINA SILVA ABREU	188	LAURA MENDES PEREIRA BUSANELLO
178	FRANCISCA MILENA SILVA DINIZ	261	LAYZ ALCANTARA BARBOSA DE JESUS
152	FRANCISCO ESTEFERSON BEZERRA DO NASCIMEN	246	LEANDRO ARAUJO AMORIM
64	FRANCISCO HERCULANO JUNIOR	49	LEANDRO JOSE ANTONIO
352	FRANCISCO JASPION SILVA NASCIMENTO	416	LEANDRO ZONATTI DEBASTIANI
278	FREDERICO	414	LEONARDO BARRAGAN DE OLIVEIRA SOUSA
5	GABRIEL MIRANDA LOMES	247	LEONARDO SANTOS DA SILVA



EDUCAÇÃO

52	LEONICE GARCIA	425	NATALIA SANTIAGO
229	LEONTINA PEREIRA DE MORAIS	17	NATALIA SIQUEIRA LEITE
216	LETICIA CAROLYNE GARBIM ORSINO	379	NATÁLIA DOS SANTOS
136	LETICIA HAMA	221	NELSON SIQUEIRA BUENO
320	LIGIA CRISTINA RISSO	316	NEUSA APARECIDA SILVA
348	LIGIA HELENA LOVATTI	377	NEUSA DE JESUS SILVA
368	LILIAN DA SILVA BARBOSA	277	NEUZA LOPES
211	LILIAN FELIPE PIRILO	292	NICOLE FERNANDA LEME SANCHES
413	LUANA ALCASSO DA SILVA	436	NILSA AFONSO
333	LUANA HALLIKA DE OLIVEIRA ALENCAR SILVA	208	NIXON MARTINS DE SOUZA
325	LUANA NAVARRO	282	ODIVAL PREIRA
205	LUCIANA GODOY FERREIRA	194	ORANDI BARDI
392	LUCIANA LUCZKIEWICZ DE LIMA	139	ORLINDA MIRELE DE CAMARGOS MACHADO
230	LUCIANO ALVES DAS VIRGENS	145	PAMELA COUTINHO
198	LUCIANO ALVES DE PINHO	387	PAMELA LARISSA DA SILVA
256	LUCILA DE CARVALHO LOPES	419	PAMELA REGINA DA SILVA
262	LUIS APARECIDO GONCALVES	12	PAULO SERGIO PASQUALE
296	LUIS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	21	PEDRO LUIZ DA COSTA
63	LUIZ AUGUSTO HIDEKI MORI	235	POLIANA COUTINHO
317	MAGDA IARA DE PONTES MATIAS	382	PRISCILA INGRID OLIVATO
228	MAIARA ALMEIDA SOUZA RIBEIRO	354	PRISCILA SALES DE PAULA
119	MAISA FELIX DE ALMEIDA	56	QUEZIA RAMALHO DA SILVA
241	MARCELA SANTOS DA SILVA	128	RAFAEL LUIS RODRIGUES ALVES
402	MARCELO VINICIUS BRANDO	135	RAFAELA BERNUCCI THOMPSON
311	MARCIA DE FREITAS MARQUES	370	RAFAELA FINHOLDT CRUZ
13	MARCIA LOURENCAO DELAMANHA	104	RAMON
412	MARCIA MARIA MARTINE	411	REGINA PIMONT MINATTI
286	MARCIA MARTINHAO FAGUNDES	393	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA ZEFERINO
291	MARCILENE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	330	RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA
16	MARCILIA COSTA DA SILVA	297	RENATO BONICONTRO ROSA
59	MARCOS APARECIDO PIZZOL	129	RENATO CESAR DE PAULO
79	MARCOS FRANCISCO DONIZETI CERACHIANI	107	RICARDO ALVES DOS SANTOS
357	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	9	RICARDO PINTO DE OLIVEIRA
254	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	341	RITA DE CASSIA DA SILVA
196	MARGARETE REZAGHI	67	RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO
369	MARIA BENEDITA DE SIQUEIR	304	ROANA VIANA DA SILVA
192	MARIA CANDIDA GUEDES CAVICHON	57	ROBERTO MELLE PINTO
215	MARIA CRISTINA SILVA NASCIMENTO	364	ROBERTO MIRABELLI JUNIOR
54	MARIA DO ALIVIO BONFIM CASTORINO	10	ROBSON CORTEZIA DA SILVA
329	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA WANDERLEY	275	ROMINA CONCEIÇÃO GLOBEKNER OHOE
122	MARIA DO CARMO PELEGRINO	360	ROSA DOS SANTOS RODRIGUES
34	MARIA FATIMA DE LIMA	394	ROSALINE BARROS MUNHOZ
80	MARIA JOSE TEIXEIRA S VITAL	117	ROSANA APARECIDA ALCANTARA DA SILVA
172	MARIA LUCIA GAIOTTO PINTO	234	ROSANA FAVARETO LEME GALASTRI
437	MARIA PRISCILA GOBBI DA SILVA	81	ROSELI APARECIDA BRAZ
193	MARIA REGINA DANTAS FELIX	195	ROSEMARY DOS SANTOS
276	MARIA VERONICA DA SILVA MARCELLO	101	SANDRA APARECIDA COSTA DE ARAUJO
185	MARIA YASMIN DO NASCIMENTO LEMOS	77	SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
327	MARIANA DOMINGOS CARNEIRO	32	SANDRA MAURA MACEDO BUENO DE OLIVEIRA
295	MARIANA LIVRAES MOURA FERNANDES	106	SANGELA APARECIDA SALVADOR ZANUTTO
385	MARIE TEIXEIRA	347	SARA BARBOZA MIANO
389	MARILDA MORICONI PREBIANCA	336	SARA CAIRES DE LIMA DIAS
270	MARINA DOIMO CUSTODIO MORETTI	213	SARA MORATELLI LIVIO
351	MARJORY GONCALVES CAMPOS	69	SAULO ANDRÉ DA SILVA
161	MARLI RODRIGUES DE MELO SILVA	88	SEBASTIAO FAGUNDES DOS SANTOS
35	MARTA COSIN CUNHA	47	SELENE MARIA SCIACCA CATARINO GALESI
151	MARY GIAROLA	87	SILMARA CARINA TORRES BORACINI
343	MASSAE KUREBAYASHI	62	SILVANA APARECIDA PEIXOTO SIQUEIRA
28	MATHEUS ANHOLON	265	SILVANA VALENTE NOLF
410	MATHEUS BARBOSA SPINACE	323	SILVANO TAVARES DOS SANTOS
376	MATHEUS DOS SANTOS MENDES	318	SILVILENY DUTRA DE OLIVEIRA CESAR
314	MATHEUS FONSECA PELINSER	1	SIMONE CODARIM
242	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	361	SIMONE IMACULADA GONCALVES BORGIO
427	MATHEUS NUNCIARONI RAMOS	355	SOLANGE CRISTINA CASARIN TAKIGUCHI
124	MATHEUS PEGORARO ARAUJO C DE OLIVEIRA	432	SONIA CATARINA JANUARIO BARSANELLI
380	MATHEUS RODRIGUES MORAES	313	SONIA REGINA MARIANO
73	MAURICIO DE ALMEIDA	37	SUELI BEZERRA DE LIMA VASCON
426	MAYARA FORTUNATO DA SILVA	36	SUZANA PEREIRA
302	MEIRE CHAGAS YOVERA MARIN	356	TALITA DE GODOI MARCANDALI
30	MERCEDES AMBROSIO MARCELLO	353	TAMARA CARVALHO VIEIRA
25	MERLYN DANIELE DA SILVA	231	TAMIRES AMARAL DE SOUZA
90	MILENA KATYE RODRIGUES PEREIRA	70	TAMIRES RODRIGUES BERNARDES
248	MILENA LARISSA DA SILVA MO	199	TATIANA RODRIGUES BERNARDES GIOLLO
187	MILENA MARCELO	227	TATIANE GOMES SILVA
430	MILLENA LOPES DE SOUZA	174	TERESA CRISTINA TOLEDO CIPRO
55	MILTON JOSE DE SOUZA SILVA JUNIOR	83	THAIS DE SOUZA CISCATO
94	MIRELA MARIM	285	THAIS DEFANTE PEREIRA
289	MIRIA LARISSA VALERIA MARCELLO	146	THAIS REBERTE
224	MONICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	283	THIAGO ANDRADE CAMPOS DE ABREU
72	NADIA CRISTINA XAVIER RODRIGUES DE OLIVE	159	TIFFANY SILVA MAGALHAES
340	NATALIA ROCHA DE OLIVEIRA	326	UELINTON FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
439	NATALIA RODRIGUES MARTINS COSTA	143	VALDENI SILVA PEDROSA

**EDUCAÇÃO**

391	VALERIA ISABEL DE MELO	62	CARMEN ELIZA MENDES DOS SANTOS
271	VALERIA RAYMUNDO	5	CAROLINA BALESTRIN BRESSAN
95	VALERIA REGINA FERRAREZI TOREZIN	98	CAROLINE TEOTONIO DA SILVA
66	VANDERLEI MOREIRA DE SOUZA	154	CHRISTIAN FREITAS
78	VANESSA DELLA ROSA MOURA	363	CHRISTIAN ROGERIO DE OLIVEIRA
319	VANESSA ELVIRA GARBELINI VALADAO	3	CICERA ALVES RIBEIRO
334	VANESSA FERNANDES MELO PERES	356	CLARA BARDI CASTILHO
181	VANIA APARECIDA GONCALVES SILVA	263	CLAUDETE SEBASTIANA REIS VILELA
404	VANIA NOVAES SILVA	108	CLAUDIA CAROLINA KRIEGLERR
259	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	42	CLEBERSON DA SILVA RIBEIRO
116	VERA LUCIA TORRICELLI VICENTE	279	CLECIANE
85	VINICIUS APARECIDO DA SILVA	78	CLEONICE ROCHA
4	VITORIA CAROLINE VASCONCELOS BAPTISTA	268	CLEUBERSON JOSÉ OLIVEIRA
65	VIVIAN CRISTIANE DE SOUZA	82	CLODOALDO ANTONIO MORETTI
154	VIVIANE APARECIDA BENTO	300	CLÁUDIA BASSO
201	VIVIANE DOS SANTOS VACCHI	289	CREUSA ANITA COSTA QUINONES
180	VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	247	CRISTIANE ANDREA MARTINS ORTIZ
76	VIVIANE ZAMBANINI	245	DALVA MARIA MAIA CARVALHO
365	WALLACE DA SILVA MOREIRA	225	DANIEL DE SOUSA MELO
148	WANDERSON NEVES DE OLIVEIRA	373	DANIELE SOUZA MARTINS
443	WANESSA RIBEIRO DE ALMEIDA	291	DANIELLE CRISTINE DE SOISO
244	WELLINGTON PEREIRA REIS	303	DANIELLE EMILIA VIEIRA
191	WEVERTON AMARO DOS SANTOS	81	DARICK ALEXSSANDHER PEREIRA DELGRANDE
446	YLKAREN TAIRA GOMES	375	DAVID CAMARGO DE ABREU
61	YNAEE STEFANIE DE SOUZA ROSA	24	DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA
127	ZORILDA RAMOS FRANCESCHINI	309	DEBORA FALICO QUINTANA
Total: 450		92	DEBORA KAROLINE MARTINS DOS SANTOS
		370	DEBORA PEDROSO SOBRINHO CUNHA
		252	DEIVIDE SOARES CORDEIRO GASPAR
		21	DIEGO JOSE MARINHO
		220	DIRCENEIA LAURA LOFI LEONEL
		50	DOUGLAS ALEXANDRE BARBAN DE CARVALHO
		172	DÉBORA DA GRAÇA MICHELINI DO PATROCÍNIO
		222	DÉBORA FERNANDES GARCIA
		39	ECHLEY VITORIA DE SIQUEIRA TERRA
		313	EDICE FERNANDES DO NASCIMENTO SIQUEIRA
		280	EDILANI PINHEIRO RODRIGUES
		67	EDNA LENARDUZZI
		277	EDNA ROSENA DA COSTA SANTOS
		374	EDNALDO SILVESTRE CORREIA
		117	EDSON MATEUS LIMA GADELHA
		16	EDUARDA BARBAROTO COSTA
		335	EDUARDO BENDITO DE OLIVEIRA
		38	ELIANA CASSIA DOS SANTOS
		380	ELIAS GABRIEL RODRIGUES SALAZAR
		175	ELIZA ANDREA DA SILVA
		396	ELORA PAZ DOS SANTOS
		71	EMANUELLY MACIEL AMORIM
		359	EMERSON ELIER RODRIGUES COSTA
		32	EMERSON KOITI ISOMURA
		241	EMILLY FERNANDES
		321	ERICA HEIDE SILVA AGUSTO
		129	ERIKA ROBERTA VIDAL TROPARDI
		318	EUNICE SUMIKO KUWAHARA FREIRE
		250	EVANICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
		44	FABIANA MAIA DORTE
		197	FABIANA THOMASINI MODESTO
		179	FANI VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA SENRA
		346	FELIPE ROBERTO DOS REIS
		379	FELIPE VAZ DE SA BISPO DOS SANTOS
		126	FERNANDA VICTORIA ATANAZIO MINA
		48	FERNANDO PINTO DAS NEVES
		47	FLAVIA REGINA FELISSETTI
		57	FLAVIANE DE SOUZA
		210	FRANCISCO FREIRE LOPES
		198	FRANSCINE DA SILVA MARQUES
		86	GABRIEL AGUSTO
		314	GABRIEL DE PAULA NAVES
		394	GABRIEL EUGENIO MANOEL
		372	GABRIEL GOUVEIA MENDONCA ALVES
		58	GABRIEL MATOS SANTOS
		181	GABRIEL OLIVEIRA GOMES
		37	GABRIEL ROVERI TRAGANTE
		334	GABRIEL SILVA ALVES PORTUGAL
		337	GABRIEL TIBURCIO DA SILVA
		243	GABRIELA FRANCELINO DE ANDRADE
		115	GABRIELA MENDES PEREIRA
		119	GABRIELA NATALIA SANTOS DE ANDRADE
		233	GABRIELLE BERTOLI
		386	GABRIELLE DOLFI LEONEL
		165	GABRIELLE POSSATO DE ALMEIDA
		40	GABRIELLE VICENTE GOMES

CURSO: INGLES**Período: Tarde**

Classificação

Nome

6	ADILIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA
75	ADRIANA RABELO DE SOUZA
76	ADRIELLY DOS REIS SILVA
305	AGATHA ISABELLY MOLINA COSTA
202	ALANIS GUIMARAES MIRANDA DOS SANTOS
292	ALESSANDRA CARLA FOLA MENGHATTI
174	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BALDE
242	ALESSANDRA ROSA MARTINS
298	ALEXANDRA SIQUEIRA MELLO
51	ALEXANDRO LUIZ DA SILVA
385	ALINE DE PAULA VASCON LACERDA
150	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA
329	AMANDA CRISTINA ZUQUETTO MICHELOTTO
69	AMANDA FERREIRA PESTANA
14	AMANDA FRANCIELY SCALLI
176	AMANDA SGARBOSSA FERREIRA
270	ANA CAROLINA ARRUDA
272	ANA CAROLINA VERDILE CIRILO
66	ANA LAURA PICKART MONTEIRO
23	ANA LAURA PINCINATO
35	ANA PAULA DA SILVA TONELLO
354	ANA VITORIA DE ALEXANDRE
164	ANASTACIA DA CRUZ SANTANA TOLENTINO
276	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
254	ANGELA M DOS SANTOS SANTOS
325	ANGELA S. F. TRIENTINI
157	ANGELICA PIMENTEL
136	ANTHONY GABRIEL SILVA
295	ANTONIO CARLOS PASQUALINI
347	ARLETE SANTOS DA SILVA
201	BARBARA
144	BARBARA CASTRO LEPORE
63	BARBARA DA SILVA SANTOS
258	BEATRIZ PELEGRINO
204	BIANCA ALINE REIS SCARTOZZONI
352	BIANCA FREITAS DA CRUZ
397	BIANCA NATHALIA PEREIRA FERNANDES
163	BIANCA ROCHA DE OLIVEIRA
261	BIANCA TELES PORTO
12	BRENDA GABRIELLY DE CARVALHO
91	BRENDA VIEIRA DE LIMA
358	BRUNA DANIELA REZENDE RIBAS
226	BRUNA FREITAS MELO
256	BRUNA RIBEIRO ALVERS
331	BRUNO ALEX SANDER MACHADO
49	BRUNO STEVAUX IZZO
166	CAIO CESAR FERREIRA
159	CAIRO ALVES DE SOUSA SANTOS
120	CAMILA BENETTI CAJAIBA
203	CAMILY EDUARDA DE MORAIS SOUSA
315	CARLA CRISTINA DE ABREU



EDUCAÇÃO

169	GEICE LUCENA MARCHETTI	156	KENIA NOGUEIRA DA SILVA
304	GEOVANNA CRISTINE DA SILVA JACINTHO	106	LARISSA BARDI SILVA
206	GILDEON SILVA DE SOUZA	31	LARISSA FARIA SOUZA OLIVEIRA
267	GILMAR DO AMARAL	345	LAURA BERNARDI FISCHER
109	GIOVANA	113	LAURA FERNANDA PRADO BARRILE
223	GIOVANA GONCALVES PAZ	384	LAURA GABRIELY DOS SANTOS
207	GIOVANI HARUO BE SUGAHARA	183	LAWANDA APARECIDA POSSANI MING
362	GIOVANI MINHARRO MARQUES	332	LEANDRO GARCIA CRUZ
388	GIOVANNA BUENO DO PRADO	209	LEONARDO GALERA FRANCO
116	GIOVANNA BUENO SILVA	102	LEONARDO SANTOS FERREIRA
231	GIOVANNA DA SILVA AMARU	237	LETICIA GARCIA
79	GIOVANNA LOPES RODRIGUES DO PRADO	365	LETICIA PACHE CARDOSO
134	GIOVANNA RODRIGUES	322	LILIA MARIA CHAVES MOREIRA
265	GIOVANNA ROSSI CARDOSO	235	LILIANE APARECIDA PRANDO
283	GISELI MARIA DA SILVA	152	LIVIA BRIGIDA PINHEIRO OLIVEIRA
253	GIULIA GABRIELI SILVA ALEIXO	19	LIVIA FAVARO
390	GREICIANE BORBUREMA SCHUTTE KORITAR	112	LIVIA GARCIA CERQUEIRA
84	GUILHERME MARTINS CAMARGO	287	LOURDES BERNADETE BARBOZA
53	GUSTAVO CAMARGO E SILVA	138	LUAN DA
123	GUSTAVO CRONEMBERGER DIAS	101	LUANA PEREIRA MELNYK
130	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	178	LUCA MATHEUS DE JESUS CASTRO
170	GUSTAVO MELLO SOARES FONTANA	85	LUCAS AUGUSTO LIMA JESUS
302	GUSTAVO SEIJHOU NAGATA PAREDES	228	LUCAS DE MOURA CAMPOS MARTINS RODRIGUES
199	GUSTAVO SOARES GIOVANELLI DE SANTANA	364	LUCAS FERRAS DE ARAUJO DORES
146	GIOVANNA MARIA PIMENTA GUIO	125	LUCAS FORTES DE OLIVEIRA
33	HEITOR DE ALMEIDA LIETE	151	LUCAS FREITAS DOS SANTOS
70	HELLEN MARIA FERREIRA DA NOBREGA	160	LUCAS MASTELARO REZENDE
214	HELOA PEREIRA LTANCE HENRIQUE	180	LUCAS VICTOR SILVA
194	HELOISA HELENA JACETTI DE OLIVEIRA	341	LUCIA GABRIELLE LIMA BONFIM
34	HELOISE DE FATIMA PAGOTTO	1	LUCIANE MATTOS DE SOUZA
191	HENRIQUE VALLE DE SOUZA GUIMARAES	195	LUIA MELLO MARTINS
100	HIAGO RIBEIRO DE MORAES	13	LUIZ ANTONIO ARGENTO
139	IGOR HENRIQUE BARRERE	68	LUIZ FELIPE ARRUDA DE OLIVEIRA
141	ILSANETE DE JESUS SANTOS	371	MAIARA CRISTINA DA SILVA
274	ISABELA DOS REIS	297	MARCELA LIMA DO CARMO
15	ISABELA HIPOLITO	11	MARCELO DURVANO REIA
149	ISABELA QUEIROZ	89	MARCIA MARIA SA SANTANA
161	ISABELLA CRISTINI MASCHIO	30	MARCIA REGINA BIASOTTO SILVA
153	ISABELLY VIANNA ALVES	366	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
308	ISABELY SOBRINHO CUNHA	392	MARIA ALICE GONÇALVES SILVA
360	ISADORA STRENG GODOI	133	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
184	ITALO LEONARDO STRENG GODOI	290	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
349	IVANA SANTOS VALERIO	271	MARIA EDINAURA MANZATO DEMASI
128	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	205	MARIA EDUARDA MONIZ SANTANA
391	JAIRO WAGNER ALVES ABREU	208	MARIA EDUARDA ZEQUIN MORASSUTTI
350	JAMILE SCRICO LEITE	340	MARIA ELISA RAMALHO GROSSI
118	JANETE APARECIDA FELIX CESAR	200	MARIA ELIZETE SOUZA MAIA
72	JAQUELINE	88	MARIA LUCIA ROSSI FERRETTI
192	JAQUELINE JANETE BIEGING	215	MARIANA AYUMI HIWATASHI
240	JAQUELINE MARTINS PEREIRA	74	MARIANA CRISTINA DE M CORAINE MAZZETTI
83	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	244	MARIANA DOS SANTOS CAVAIÃO
114	JENIFER CAROLINE CELESTINO	229	MARIANE DE FREITAS
87	JESSICA ARAUJO BRAGA	124	MARILIA SILVA BARBARA DE ALMEIDA
338	JOAO MAZZEI SEGALA	73	MARIO MARCELO OMETTO
162	JOAO PEDRO GASS MENDES PASQUALETTO	185	MARLENE MOLINA
275	JONAS DE SOUSA LEIA	46	MARRIETE MARLETE DA SILVA
259	JONAS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	135	MARYA EDUARDA C NATALI
288	JOSE ALDO DE FARIAS	293	MATHEUS AUGUSTO LIMA DE JESUS
122	JOSE CARLOS DE ANDRADE	132	MATTEUS VINICIUS ALVES PINHEIROS
61	JOSE SERGIO CALISTO ANDRADE	236	MAURALICE DA SILVA SCHLEDORN
299	JOSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	377	MICHAEL MENEZES CUNHA
20	JOYCE DE OLIVEIRA ORLANDINI	107	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES
45	JULIA EDUARDA N SILVA	395	MIKAELE JORGE PEREIRA
328	JULIA ALVES DOS REIS	143	MILENA DOS SANTOS CAVAIÃO
227	JULIA ASTINNE ALVES DA SILVA	327	MYLENA BARBOSA DA SILVA
232	JULIA BARBOZA MIANO	188	NALSIMARA ALVES DA SILVA
127	JULIA DA SILVA ROVERI	103	NATA ZARDI NEPOMUCENO
9	JULIA HELLEN FRANCISCHINI	182	NATALIA ALVES DA SILVA
145	JULIA OLIVEIRA PADOVAN	348	NATALIA PIRES BARBOSA
344	JULIA PRAXEDES RAEI	296	NATALIA PRADO DE FREITAS
4	JULIA TREVISAN	251	NATHALIA ALMEIDA CORDEIRO ABREU
137	JULIANA FERREIRA GOMES	264	NATHALIA RIBEIRO SANTOS
355	JULIANA GIORGIANI	148	NATÁLIA CAMPOS ALMEIDA
282	JULIANE DE FREITAS	142	NEIDE MARIA DE SOUZA TELLES
383	JULLYA PEREIRA PAVAN	307	NEIVA PACHECO SICSU
193	KAILAINY CRISTIANO SIQUEIRA	281	NICOLAS SANTANA NUNES
171	KAILLANY EMANUELY RIBEIRO SILVA	262	NICOLE MUNUERA GONCALVES
158	KALLIU DA CRUZ OLIVEIRA	196	NICOLLE CRISTINA DOS SANTOS
131	KAREN LEAL	111	NICOLY DE SOUZA GOMES
110	KAREN SOBRINHO CUNHA	260	OFELIA TORREZIN CAMPOS
22	KAYNAN RICARDO SILVA PROENCA	211	OLGA YULIETH VALDERRAMA TORRES
17	KECIA FLAVIANA DA SILVA GOMES	230	OLIVIO RODRIGUES DOS SANTOS



EDUCAÇÃO

257	PABLO DENILDO IGNACIO ROSA	218	VITOR CARRERA MARTINS
269	PALOMA OLIVEIRA QUEIROZ SILVA SANTOS	234	VITOR HUGO SIMOES ORTIS SANCHES
186	PAMELA EDUARDA FERNANDES VIEIRA	96	VITORIA
330	PATRICIA ARAUJO NIVOLONI	55	VITORIA CRISTINA DO PATROCINIO MAGRO
389	PATRICIA CARRERA	105	VITORIA MIDORI ANDO
167	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZANIQUELI	26	VIVIANE CRISTINA SANTANA NUNES
246	PEDRO HENRIQUE SALMAZO DALARME	140	VIVIANE KRIEGLER MANTOVANINI
104	PRISCILA MIRANDA VICENTE	29	VIVIANE PARO RODRIGUES GUANDALINI
99	RAFAEL JUSTINIANO GABELINI SANTANA	56	VIVIANE VIEIRA CORDEIRO DA SILVA
238	RAFAELA ALVES DE SOUZA CANDIDO	2	WALKIRIA TEIXEIRA DA SILVA
239	RAFAELA FERNANDA RIBEIRO SANT ANNA	310	WELLINGTON DE CARVALHO LIMA
187	RAFAELA HELEN MAURO	343	WELLINGTON FELIX SCHIMIT
357	RAFAELA JULIA DA SILVA CANDIDO	286	WESLEY CARLOS FERREIRA
121	RAFAELA MARIA BATISTA BRANCO	60	WILLIAM FERREIRA
54	RAPHAEL MADEIRA F FELIPOZZI VENDRAMIN	95	YASMIN FERRARI FROLA
43	RAQUEL ALVES MARTINS LANÇA	266	YASMIN RODRIGUES HORNI
147	RAQUEL CAPOVILA	94	YOHANESS AMADO NONATO SANTOS
317	RAQUEL NAKAJIMA	155	ZILMA MONTEIRO BORGES
368	RAUL BOAVENTURA MASCENA		
378	REBECA PEGORARO		Total: 397
376	REGIANE REDONDO PUGA		
224	REGINA DIEGUES DE OLIVEIRA		
177	RENAN THEODORO DA SILVA		
333	RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS		
80	ROBERTA MARIELA RIBEIRO		
173	ROBSON EMANUEL ELIAS DE CAMARGO		
28	RODOLFO FREITAS MELO		
319	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS		
311	ROSANA MARIA JACETTI LOSCHI		
351	ROSANA PORTELA DOS SANTOS		
393	ROSANE DA SILVA SOUZA		
306	ROSELI RODES MANTUANI DE OLIVEIRA		
255	ROSIMEIRE REBOUCAS BAIA		
278	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA		
301	SABRINA SEVERINO DE OLIVEIRA		
248	SAMARA AMARAL DOS SANTOS		
284	SANDRA REGINA PEREIRA LEITE		
273	SANDY ELLEN DE OLIVEIRA		
382	SARA CHRISTINA DE ALMEIDA SILVA		
336	SHEILA OQUENDO FLORENTINO		
353	SHIRLEY DA SILVA		
249	SILVANA APARECIDA DOMINGOS		
320	SILVIA REGINA ZOMIGNANI ROQUE		
369	SINVALDO DE SOUZA		
342	SONIA DE OLIVEIRA		
36	STHEFANI CAROLINE DE AQUINO		
97	SUELI APARECIDA FERRO		
367	SUELLEN BEATRIZ LOPES VALERIO		
7	SUSANE PISTRIN COAN CASAGRANDE		
65	TAIS FERNANDA BRUNELLI NUNES		
189	TAIS SOUZA BERNARDES		
52	TAISA ARAUJO BRAGA		
339	TAISA MARTARELI GAINO		
10	TALES CASTELLANI DOS SANTOS		
217	TALITA MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA		
168	TALITA SILVA ALMEIDA		
59	TATIANA MOLINA SOARES		
213	TATIANE DE PAULA FERREIRA		
93	TATIANE PLATINETTI		
77	TAYNA PEREIRA DE OLIVEIRA		
64	TAYNARA ALVES TORRES		
219	TAYSSA GEMI		
316	THAIS ATAIDE SILVEIRA		
324	THAIS DE OLIVEIRA SILVA		
312	THAIS DE PAULO ESTRINGUETO		
212	THALLES GUILHERME GAZZOTTO ARAUJO		
387	THAMIRES FIRMINO FRANCISCO		
27	THAYANNE DA SILVA SOUSA		
190	THAYNA DIAS BALDINELLI		
41	THAYNA KAROLAYNE ROMIO DOS SANTOS		
326	THAYS DE ANDRADE SILVA		
381	THIFFANI ROSA MARTINS DA SILVA		
361	VALESCA TOREZAN		
216	VICTOR MIGUEL AZEVEDO		
294	VICTORIA ASSIS TORRES		
285	VICTORIA BERTINI MATOS ANDRADE		
25	VINICIUS DANIEL DA SILVA BORTOLI		
323	VINICIUS HENRIQUE CAMARA		
8	VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA VIZOTO		
221	VINICIUS LIMA FERNANDES		
90	VINICIUS MICAI DA SILVA		
18	VITO ALBANO CARLOS		

CURSO: INGLES

Periodo: Noite

Classificação	Nome
238	ADNAN CAMARGO NEGRO
19	ADRIANA COLUCI BLOCH
438	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA NAVARRO
424	ADRIANA JAQUELINE DA SILVA
207	ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
61	ALAOR ROSA MANOEL
346	ALESSANDRA CALEGARO
334	ALEX FELIPE
251	ALEX SANDRO DE ANDRADE REGO
431	ALEXANDRE SANTOMARTINO
407	ALEXSANDRA MILHOMENS CANTORANI
391	ALFREDO DE OLIVEIRA VAZ
140	ALINE FERNANDA CALLERA
93	ALINE MENDES DE SÁ JENUINO
43	ALTEMIR RODRIGO ZACHELLO
49	AMANDA ALVES ARANHAGEIGER
296	AMANDA ALVES DE SOUSA LEITE
58	AMANDA BEATRIZ SOUZA VAZ
124	AMANDA BERCELLI AMADEU
180	AMANDA MAYARA DE ARAUJO
425	ANA CAROLINA UMBELINO
83	ANA CAROLINE DE MIRANDA
252	ANA CAROLINE TAVARES GANDRA
274	ANA CLAUDIA FRANCISCO PICCOLO
123	ANA PAULA CAMILA DA SILVA
28	ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO
209	ANA PAULA TURESSO PINTO
254	ANDERSON APARECIDO PAULO
100	ANDERSON BARBOSA DA SILVA
126	ANDERSON EDIVALDO DE CARVALHO
80	ANDRE LEITE DE CAMARGO
139	ANDRE LUIZ PONCIANO SILVA
64	ANDREA DA SILVA
135	ANDREI DA SILVA REIS
89	ANDRESSA GABRIELLI CARDOSO MONTEIRO
74	ANDREW HERCULANO DA SILVA
60	ANDRÉ RODRIGUES
70	ANTHONY DE MELO SILVA
330	ANTONIO ALMEIDA SILVA
215	ANTONIO CARLOS DE SOUSA
214	ANTONIO CARLOS GUIMARAES
71	ANTONIO CARLOS RIZZI JÚNIOR
44	ANTONIO CHAVES DA SILVA
272	ARIANE ROBERTA SANTOS
150	ARMANDO BARBOSA
313	BEATRIZ CRISTIANE SPARAPAN
27	BEATRIZ MUNHOZ
255	BIANCA MARIA LIMA
130	BRENDA VITORIA SEPULVEDA BARDI
240	BRUNA CRISTINA DE LIMA
91	BRUNA FIORESE
57	BRUNA MARCELLI JACOBI
170	BRUNA MOSCOSKI BIASI
336	BRUNA REVOREDO PINHEIRO DE SOUZA
303	CAIO RODRIGUES PEDRO
79	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
257	CARLA CRISTINA RUBIM RIBEIRO GIANFRANCES
127	CARLA VICENCIA DE BRITO MORAIS



EDUCAÇÃO

300	CARLOS DONIZETTI ABREU	6	FABIANE VICENTINI
65	CARLOS MAURÍCIO BUTALO	86	FABIO ALEXANDRE PEREIRA
309	CARMEN ERIKA LIMA DE JESUS	406	FABIO VIZZIOLI FAVARO
145	CAROLINE MARQUESINI	403	FABRICIO BRAITT DA SILVA
152	CAROLINE RAMOS GERVILLA	297	FABRICIO DA CRUZ SANTOS
97	CASSIA ARAUJO LIMA ALVES	176	FABRICIO FERNANDEZ ZARPELLON
195	CASSIO GUILHERME BORGES OLIVEIRA	156	FATIMA CEGOBIA
382	CELCIMAR BATISTA LISBOA SILVA	399	FELIPE MOREIRA DA SILVA
178	CESAR MENDES DOS SANTOS	149	FELIPE OTAVIO MARQUES DA COSTA
247	CINTIA PEREIRA DA SILVA	440	FERNANDA NANZER
288	CLARICE MARQUES DA SILVA LOPES	191	FERNANDO CESAR BOSSATTO
367	CLAUDENICE BRANDALEZI RIBEIRO	138	FERNANDO DE ABREU CONCHADO
354	CLAUDIA REGINA GASPARINO PEREIRA BROLLO	418	FERNANDO HENRIQUE JACINTO
137	CLAUDINEI JANUARIO DA SILVA	38	FERNANDO PACHEGA CONSENTINO
167	CLEA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	369	FLAVIA ARIANE MARANGAO GONCALVES
211	CLEBER DA VEIGA	174	FLAVIA ELOISA LUPINACCI
31	CLEITON FADEL DOS SANTOS	169	FLAVIA MASO TONETTE
287	CLÁUDIA MESSIAS MANDRO	246	FLAVIA PEREIRA DA SILVA
435	CRISTINA DIAS CALVENTE PAOLETTI	323	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA BOAVENTURA
265	DAFNE VIOLETTI FERREIRA	182	FLAVIA RODRIGUES BARDI
304	DAIANA PRISCILA VIEIRA DA SILVA ZANCOPE	224	FLAVIA RODRIGUES FRANCO
143	DAIANE BUENO DA SILVA CARVALHO	37	FLAVIO RIBOLDI
148	DAIANE CRISTINA DA SILVEIRA	447	FRANCIELY BARBOSA
364	DAIANE DE ALMEIDA	299	FÁBIO LUÍS MARQUES
360	DAIANE KAREN DOS SANTOS	310	GABRIEL LUCAS SAMPAIO
30	DAIANE SOUZA LIMA	280	GABRIEL MARQUES COSTA
14	DAMARIS PEREIRA DE LIMA	4	GABRIELA SANTOS PALLADINO
434	DAMIARA NOGUEIRA SANTOS	324	GARDENIA ROSANA ROQUE
320	DANIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA CALLEGARI	200	GASPARINO DE SOUZA SILVA NETO
22	DANIELA CARDOSO MENEGASSI	428	GEANE LIMA CALEGARI
164	DANIELA FURQUIM LEPORE	261	GERALDO DAMEM ORUE NUNES
386	DANIELE ALESSANDRA MASO ABE	294	GERSON ANTONIO PICCOLO
404	DANIELLE VIRGINIO NEVES	1	GILBERTO BATISTA DA SILVA
376	DANILO GONCALVES VERSURI	192	GILBERTO CARNEIRO COUTINHO
352	DARLENE LILIAN GOMES	229	GILBERTO JOSE SANTOS COIMBRA
158	DAVID EVERTON LOSILLA	181	GILMA MOREIRA DOS SANTOS
370	DEBORA CRISTINA PAVIANI KAISER	335	GILMARA AGUIAR HOFFER DE CARVALHO
18	DEBORA DAMACENO	362	GILSON APARECIDO DE ANDRADE CLINI
295	DEBORA EUGENIO MAZZONI	366	GISELE ROSA GOES VIEIRA
279	DERIK RIBEIRO DA SILVA	409	GISLAINE APARECIDA FLORIANO
405	DIEGO DA COSTA NACAGABA	256	GISLAINE MICHELE DA SILVA
95	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	198	GISLAINE MOREIRA DE JESUS
237	DIEGO DOS SANTOS CARVALHO	436	GISLAINE REGINA DE SA
68	DIEGO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	103	GIULIA URIAS NASCIMENTO
293	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	450	GIULIANA VIEIRA STRINGARI
340	DIVANIR MORAES	241	GLAUCIA HELENA PAULOSSI
230	DJALMA HENRIQUE PAES	432	GLAUCIA REGINA COMITRE
147	DORALICE DA SILVA RIBEIRO	77	GREICE DE SOUSA HONORATO
141	DYANA GABRIELE BARBOSA RAYMUNDO	264	GUILHERME CASSIANO VENTURA
383	EDER PILLER DA SILVA	165	GUILHERME DE JULIO
217	EDINEIA MARIA DE OLIVEIRA	155	GUILHERME FERREIRA
36	EDISON ROSA	433	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
312	EDLANA LIMA DOS SANTOS	75	GUSTAVO AZZONI
308	EDMILSON LUIZ VIANI	423	GUSTAVO DA SILVA
142	EDUARDO BERGAMASCO	108	GUSTAVO DOURADO MARTINS
249	EDUARDO ROBERTO GALDINO	208	HELTON ROGERIO DA CRUZ
351	ELAINE CRISTINA FERREIRA	96	HENRIQUE IOVINO
286	ELAINE SILVA DE PAULA WINNIK	301	HUMBERTO DA SILVA VITAL
333	ELDICE FERREIRA DA SILVA	216	HUMBERTO LEOPOLDO FONSECA FALCÃO FILHO
33	ELENICE DE MORAES SILVA	236	IAGO GABRIEL LOPES TEIXEIRA
315	ELIANA DE SOUZA SILVA	9	ILIA FERRAZ SANTOS
168	ELIANE CRISTINA BRUNETTI	413	IRANI MARTINS
339	ELIANE CRISTINA MANZZINI	99	IRIS CAROLINA HERCULANO DA SILVA
361	ELIDA DA SILVA LOPES	341	ITAMAR VIEIRA DE BARROS
327	ELIEL FELIPE COUTINHO SANTOS	118	IVAN ROSATTI BRAGGION
317	ELIETE DE BASTIANI GARCIA	24	JACQUELINE GONCALVES DIAS
52	ELIETE DE FATIMA BASILIO CANDIDO	227	JADER RICARDO PADOVANI
81	ELINTON DE CARVALHO FERREIRA	314	JAIRO FABRICIO AZEVEDO
289	ELISABETE REGINA BRUNEELI SANCHEZ	311	JANAINA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
411	ELISANGELA APARECIDA DE LIMA	429	JANAINA BUZELLI DOS SANTOS
186	ELIZETE MORAIS DOS SANTOS	20	JANAINA GABRIELA PEREIRA
387	ELLEN CRISTINA ALVES DE ABREU	322	JAQUELINE ROBERTA MARQUES
218	ELLEN MARA DE MORAES	196	JEFERSON TREVILLATO
84	ELTON RODRIGO DOS SANTOS	171	JEREMIAS ALVES DOS SANTOS CARVALHO
416	ELVIS HENRIQUE DA SILVA PINTO	375	JESIEL CAETANO DA SILVA
210	EMERSON PINA GUILHERME	305	JESSICA SOUSA SANTOS
132	EMILLYE MARTINELLI KELLER	2	JEVAIR MANOEL DA SILVA
113	ERICA CAVALCA FERREIRA DA CONCEICAO	395	JOACIR BENTO DA SILVA
337	ERICA REGINA DE SOUZA	259	JOAO CHRYSOSTOMO BUENO DOS REIS JUNIOR
226	ESTELA CRISTINA PACKER	41	JOAO MARCOS ALEGRANCI
197	FABIANA GIARETTA	271	JOAO RICARDO BIANCHINI DE SOUZA
153	FABIANE DO PRADO CARRILHO	110	JOAO SOARES DA SILVA



EDUCAÇÃO

117	JOAO VICTOR GONZAGA	378	MARIANA DE SOUZA
13	JOICE CRISTINE DO AMARAL	402	MARIANA DOMINGOS ELIZEU
269	JONAS DE OLIVEIRA NEVES	381	MARIANE MARTINS SOUZA
104	JORGE EVANDIO LISBOA GUIMARAES	66	MARILENE MENDES DA SILVA BARROS
277	JOSE MARCELINO DE SOUZA JUNIOR	109	MARISA BRITO DOS SANTOS
243	JOSE RICARDO MELO DOS SANTOS	184	MARLENE DOS SANTOS E SILVA
17	JOSE ROBERTO SCHIASSI JUNIOR	194	MARLI ALVES DE OLIVEIRA SILVA
343	JOSE WILLIAM BATISTA PEREIRA	205	MARY HELEN CRISTINA BISPO
163	JOSEANE DE FATIMA CASAGRANDE	263	MATHEUS BARCARO DO PRADO
398	JOSELAINÉ DA FONSECA	365	MATHEUS FELIPE CORREA AVERSAÑO
225	JOSIENE DOS SANTOS COIMBRA	55	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA TEIXEIRA
220	JOSUE SANTANA DOS SANTOS	373	MATHEUS SOUZA DOMINGOS
72	JOYCE CRISTINA NERES	105	MAURICIO APARECIDO DOMINGUES
101	JOYCE SANTHAGO SOARES	396	MERYLLIN MODA
69	JOZIMAR VIEIRA GOMES	331	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM
131	JULIANA DE MELLO MARTINHO	349	MICHELE DOMICIANO MAZZILLI
371	JULIANA MANZATO	235	MICHELE MISSON FERREIRA
42	JULIANA SANTINATO	449	MONICA APARECIDA BE SUGAHARA
427	JULIANA VIANNA CHAVES	161	MURILO SANTANA
363	JÉSSICA THAIANE BONIFÁCIO	344	NADIA NARA SOARES
445	KAREN COELHO DA SILVA	25	NATALIA MACHADO
250	KARINA ALVES DE AZEVEDO	39	NATANA APARECIDA RAMOS
82	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	268	NICOLAS CEZARIO DA SILVA
388	KARINA THAÍS DIAS	392	NICOLI RODRIGUES FERREIRA
8	KATIA DA COSTA CANDIDO RANJER	318	NIVALDO RIGO
379	KLETISLEY MARLONI BARROS DE OLIVEIRA	62	ODAIR JOSE LUCIANI
359	LALESCA DE SOUZA LOPES	266	ODETE FERREIRA SALSÁ
98	LARISSA MARQUEZINI GOMES	420	OSMAR TEIXEIRA CARVALHO
306	LAUDERCI APARECIDO ALVES FERREIRA	234	PALOMA BIANCA QUEIRANTES
329	LEANDRO CESAR VIANA REIS	368	PALOMA SABATINE GOMES
160	LEILA MARIA ARLANCH DE MORAES RIBEIRO	245	PALOMA SERIQUETE SANTANA
385	LEO HENRIQUE FORTES SILVA	32	PAMELA CARDOSO DOS SANTOS GOMES
258	LEONARDO BATISTA DE LIMA	283	PAMELA FRAGOSO
422	LEONARDO DA COSTA FERRAZ	88	PATRICIA CARLA ANTONIO
203	LEONARDO HENRIQUE DE BARROS	248	PATRICIA CORTEZ
204	LETICIA LOMBATI GONCALVES	56	PATRICIA DO AMARAL SILVA
177	LIGIA CUSTODIO PEREIRA	389	PAULO CESAR MACHADO
222	LILIAN LIMA BONFIM PINTO	401	PAULO EDSON PIRES DE PAULA
212	LILIAN YUMI ISUCHIYA	298	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
372	LUAN FOM FURLAN	133	PEDRO EDUARDO BAIALUNA GRANA CAMPOS
144	LUCAS ALMEIDA DA SILVA	128	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALVES
348	LUCAS DI PALMA	446	PRISCILA THAIS DE CAMARGO
151	LUCAS MARQUES DE PAIVA	410	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA
415	LUCAS MARTINS DA SILVA	23	RAFAEL FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS
114	LUCAS QUEIROS DE PAULA	276	RAFAEL JONAS PIRES
393	LUCAS RICARDO MARABEZI	48	RAFAEL NEGRIN MOREIRA
358	LUCAS VINICIUS CAMARGO	3	RAFAELA MEDEIROS DE SOUZA
347	LUCILENA MOTTA DE SOUZA SILVEIRA	244	RAFAELA YONE DE OLIVEIRA PEREIRA
122	LUCIANA DE LIMA TEIXEIRA	172	RAPHAEL RODRIGUES FOZ
40	LUCIANA MARIA MARTINS DOS SANTOS SILVA	5	RAQUEL DE CAMPOS CAMARGO
73	LUCIANA SANTOS CARLOS	307	RAQUEL EUGENIO MANOEL
380	LUCIMARA MENDES PEREIRA	221	RAQUEL NORMANTON LADEIRA
201	LUIZ ANTONIO DA SILVA JORGE	46	RAUL REZENDE
76	LUIZ CARLOS SILVA	26	REGINA DE MORAES PIANTONI
345	LUIZA ROMAGNOLI BARBOSA	183	REGIS JACINTO RODRIGUES
228	LYNDA WAYNE DO NASCIMENTO	353	REGIS ROZAO
159	LÉA BRUNELLI SANCHEZ	273	RENAN LUIZ MORAES ARAUJO
325	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	173	RENATA DE CARVALHO PORTO
332	MANUELLA SALES DA COSTA	448	RENATA MARIA NORBERTO SETE
90	MARA APARECIDA DE ANDRADE	282	RENATO COSTA NEVES
441	MARCELO JOSE DA SILVA	443	RENATO RICARDO DA ROSA
162	MARCELO PEREIRA DA SILVA	357	RICARDO APARECIDO TORO
85	MARCIA APARECIDA DA SILVA	187	RICARDO DE OLIVEIRA BUENO FILHO
253	MARCIA MIDORI HIRA	290	RICARDO FABIANO PINTO
115	MARCIAL ANTONIO CESAR	326	RICARDO FERRAZ FILHO
355	MARCILIO SANTIAGO	16	RICARDO JOSE DA CUNHA
408	MARCIO ANDRE JULIAO	430	ROBERTO MARTINS
270	MARCIO RENE FREIRE BRANDEO	285	ROBERTO MATIAS DA SILVA
11	MARCIO VERGARA	275	ROBERTO TAVARES JUNIOR
78	MARCIO YAMA	239	ROBSON LUIZ DA CONCEICAO
157	MARCOS SERGIO COCHITO	338	RODRIGO DE PAOLA GARCIA
328	MARCOS VENICIO ALVES	154	RODRIGO LUIZ ZANELLA
189	MARI MAEDA	242	RODRIGO MARCIO PIRES
350	MARIA ADÉLIA POTENTE MARINI	316	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
29	MARIA APARECIDA CARDOSO GREGIO	146	RONALD THIAGO FRANZINI DE SOUZA
356	MARIA CAROLINA DA SILVA	400	RONIVALDO FERREIRA
59	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	260	ROSANGELA MACHADO
7	MARIA CRISTINA DA SILVA D.DE ANDRADE	292	ROSANGELA VANINI
262	MARIA DE LURDES DA SILVA BARALDI	199	ROSELI APARECIDA DA SILVA
291	MARIA LUCIA APPOLINARIO DOS SANTOS	35	ROSEMARY BURANELO FUNCHAL PIMENTA
321	MARIA LÚCIA VIEIRA ALMEIDA	202	ROSEMARY DE OLIVEIRA SAO MIGUEL
374	MARIA MARTA DELEGÁ SIMIONI	185	ROSIMARCIA MARIA DE ALMEIDA

**EDUCAÇÃO**

50	ROSIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	45	ARIANA APARECIDA RAMOS
421	ROZINEI FERREIRA DE LIMA	100	AUGUSTO POLLI BEGOTTI
444	RUDISON LEITE	73	BARBARA LUISA PINCINATO
45	RUTE DA SILVA ROSA	103	BARBARA N MANGIERI
54	SAMANTHA DEGASPERI LACERDA PRADO	29	BEATRIZ FEMININO RUZZA
51	SAMUEL NASCIMENTO GALIEGO	117	BEATRIZ SILVA RUIZ
111	SANDRA AL CANTARA FARINA	36	BERNADETE DE LOURDES FRIAS SOARES
10	SANDRA CRISTINA RIBEIRO REIS	108	BRUNA VIEIRA GOMES SOARES
87	SANDRA REGINA DE SOUSA PINHO ESPELETA	134	CAMILA ISABELLE LEME DA SILVA
166	SANDRA REGINA LEME	87	CATARINA RODRIGUES DULEBA
233	SANDRA ROSA MARINI	80	CINTIA APARECIDA FRAZAO LAGUNA
439	SANDRA SILVA DOMINGUES	42	CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO
15	SANDRO JOSE MANDRO	95	CINTIA MENDES DE OLIVEIRA
281	SERGIO ODAIR CALANDRIN	60	CLAUDETE DE LIMA CAROLINA MOYANO
47	SHEILA HILLARY FERNANDES REIS	74	CLEIDENICE ALVES PEREIRA
106	SILENE DE FATIMA SILVA	13	CRISTIENE RODRIGUES DAS NEVES
119	SILVANIA LEITE DOS SANTOS	84	DAIANA AP. FRANCO DE MORAES
134	SILVIA REGINA REIS SANTAELLA	123	DANIELA DA MOTA PEREIRA SILVA
34	SIMONE APARECIDA DE LIMA VENEROSKI	68	DANIELA ESQUIERDO MOTA
390	SIMONE GONÇALVES DA CRUZ	53	DAVI CARDOSO CORREIA
412	SOCRATES ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA	127	DEBORA CRISTINA RODRIGUES
21	SONIA WANDERLEY GUIDO	102	DEIZE APARECIDA DE OLIVEIRA
267	SUELEM DE SOUZA PINTO	72	EDILMA ALVES MARTINS
232	SUSANNE KAROLINE SILVA	55	EDILSON CARNELOSSI
12	SUSI BENEDITA LUIZ	11	EDUARDO BARROS DA SILVA
63	TAINAH NEVES DOS SANTOS	4	ELISABETE APARECIDA BELOTTO NOVAES DA SI
112	TAMIRES CYRINO DE OLIVEIRA	21	ELTON LUIS RAMOS
437	TAMIRIS DE SOUZA	51	ELZA LOPES RODRIGUES
53	TAOMARA APARECIDA DA SILVA ROCHA	107	ERICA CRISTINA PERES RODRIGUES
116	TASSIA CRISTINA RODRIGUES TONETTO	41	ERICKA GLEYCE SANTOS DA SILVA
193	TATIANE MARIA CASSIANO DA SILVA	112	EZEQUIEL LUIZ DE ANDRADE
397	TATIANE SOUZA DA SILVA REGO	15	FATIMA APARECIDA M GERALDO
136	TERIOWALDO TADASHI TORIKAI	76	FERNANDA ROCHA DE LUCENA
417	THAIS CLAUDIA BARBIERI	91	FERNANDO PEREIRA DE MELO
377	THAIS CLINI ALVES DA SILVA	14	GABRIELA DO PRADO SANTOS
414	THAIS NOGUEIRA MARTINEZ	120	GIOVANNA CHICCHINATO
426	THALES HENRIQUE BARBIERI DE OLIVEIRA	109	GIOVANNA PIAMONTEZE BRUNELLI
223	THALISSA FERREIRA	86	GIOVANNI MANGANOTTI RIBEIRO MACHADO
120	THALITA GABRIELA BARBIERI	67	GISELE APARECIDA FLORIANO
67	THIAGO LUIZ	12	GISELE CORREA ROSA DE SOUSA
188	THIAGO MARTINS PEREIRA	30	GLAUCIA CHIGNOLLI FAELIS
384	THIAGO PERSON NASCIMENTO	3	ISABELA PALHARES HERRERIAS
206	THIAGO ROMANO DOS SANTOS	18	IVANA MARIA PEREIRA GOBBI
278	THIAGO VERGILIO	121	JACILENE ALVES
102	TIAGO SEVERINO DA SILVA LIMA	58	JACY CLAY ALVES VALIM
179	VALDICREA NUNES	96	JEAN MARIE HAGMANN
121	VALERIA CRISTINA SILVA PORTO	47	JESSICA ISABEL VELLIDO DUARTE
129	VALERIA REGINA PINHEIRO	33	JOELMA MARCOLINO
107	VALERIA VIVIANE DE MORAES BASSI	52	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA BELIXIOR
92	VALMIR DA SILVA BOMFIM	78	JULIA ARAUJO MACIEL
442	VALTER LUIZ CEOLIN	59	JULIANA ESTEVAM
319	VANESSA FONTEBASSO SILVA	50	JULIANA GREGORIO FELIX DE OLIVEIRA
419	VANUSA DIAS DE ALMEIDA	22	JULIO CESAR DIAS SILVA
213	VITORIA CARBONARI PEIXOTO	61	JUSCELINO PEREIRA RIBEIRO
125	VIVIAN CHAVES DA SILVA	5	KARIN TATIANE FREDO SANTOS
302	VIVIAN RIBEIRO ZANIQUELI ROCHA	57	KARINA CIBELE RODRIGUES
219	WEBER PELIZZON	2	KATIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
284	WIBERLAN LOPES DOS SANTOS	99	KELY CRISTINA TELES PORTO
394	WILLIAM COELHO ALAMO	106	LAURA ISORA NALDI TARDINI
231	WILLIAM DENNER STROHMEIER DE ALMEIDA	131	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
94	WILSON ROBERTO MARCANSOLLA	46	LEILA SOARES MAGALHÃES
175	WILTON JOHNSON	10	LILIAN
190	YOHANA MIOTO DE QUEIROZ MENDES	16	LILIAN REGIANE DE LIMA TOMAS
342	ZENEIDE ROSADO DE SOUZA	69	LOREN SIMONE DE CARVALHO LOPES
Total: 450		122	LUANA DOS SANTOS ANDRADE
		101	LUANA SANTOS STIVANELI
		6	LUCAS HENRIQUE ESTEVAM OCTAVIANO
		62	LUCAS MEGETO
		92	LUCAS MOTTA PRADO
		104	LUCIANA CAMARGO DA SILVA
		1	LUCILENE CRISTINA DE CASTRO
		7	MAFALDA MOREIRA ALBERGHINI
		116	MAIARA LIMA FELIPE
		32	MARCELA AJUDARTE DE MORAES
		64	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
		125	MARIA JANAINA RONCOLETTA VERONEZ
		75	MARIA JULIA LIMA SIQUEIRA
		133	MARIA LAURA LOPES DA SILVA
		79	MARIA PAULA MARCICANO VICENTE
		110	MARILENE ZANATTA
		83	MARIO APARECIDO GUILHERME
		111	MIRIAM CANCELLA SANTOS

CURSO: ESPANHOL**Período: Manhã**

Classificação	Nome
119	ADILENE GASS
40	ADRIANA MATHIAS DE OLIVEIRA
44	ALESSANDRO GABRIEL AZEVEDO ROSA
31	ANA CAROLINA ORLANDINI
65	ANA LUCIA MARTINS PEREIRA
93	ANA MARIA DE ARRUDA
128	ANA PAULA DE OLIVEIRA FARIAS
24	ANDRE PALMA PEREZ
130	ANDRESA PATRICIA DA SILVA
81	ANTONIO RANDAL DA SILVA
48	ANTÔNIO SILVEIRA GUIMARÃES
70	APARECIDA NATALINA DE OLIVEIRA

**EDUCAÇÃO**

20	MURILO GABRIEL MARTINS ROSA	118	ELAINE TURRA CANALE
37	MÔNICA ARANTES OLIVATO	107	ELI NUNES GONÇALVES
56	NATHALIE GONCALVES RIBEIRO	97	ELZA FRANCO
114	NATÁLIA BOCANERA MONTEIRO	16	ERICA ANGELI CINTRA SARTOR
129	NILCE MARIA OLIVEIRA ALONSO	114	FABIANA ORTIZ DE QUEIROZ
98	PATRICIA MIRABELLI RODRIGUES	46	FATIMA APARECIDA PIRES DA SILVA
8	PAULA DE MELO RAFAEL	57	FERNANDA CALORE SALTORI
38	PAULA FACHINI	126	FERNANDA SILVA MEDRANO
39	PAULA PIMENTA	108	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
34	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS	39	FLAVIA MIRIAM ROCHA DE SOUZA SOBRAL
49	RAFAEL ATAIR VICTORIO INFORCATTI	14	FRANCINE MARINANGELO DO NASCIMENTO
85	RAFAEL PEREIRA BARRETO	111	GABRIELA XILDES DE OLIVEIRA
82	RAFAELA RODRIGUES DE ANDRADE	15	GENY RODRIGUES MENDONÇA AMORIM
105	RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA	23	GEOVANNA MOREIRA DE LIMA
9	ROBERTA M. H. DUTRA MARQUESINI	122	GIOVANNA APARECIDA RANGEL
19	ROSALVA TEIXEIRA	52	GIOVANNA STEPHANY CAVALLINI ANDRADE
17	ROSELI RAMALHO MOREIRA	125	GISELE APARECIDA SOARES VALENTIM
25	ROSEMEIRE RODRIGUES LIMA	91	GIULIA MARIA SALMAZO DALARME
71	RUDINEI NEGRAO	55	GIULIANA BAVOSO MERIGHI DE ANDRADE
77	RUTE DIAS RIBEIRO	2	GRAZIELA MALDONADO FRANCO
27	SABRINA RODRIGUES G. GARCIA SCARELLI	3	GUILHERME DOS SANTOS ANGELI
94	SANY LAIS DE LIMA	123	GUSTAVO HENRIQUE MACIEL GALDINO
43	SELMA APARECIDA LOPES CAPUTI	31	GUSTAVO VIDAL RIBEIRO DOS SAMTOS
113	SIMONE VIDAL RIBEIRO DOS SANTOS	41	HYASMIN MARIANO DA ROCHA
54	SOLANGE APARECIDA GOTARDO SANZ	18	IGOR SHANDER BOURBUREMA KORITAR
124	SUSANA SANTOS VAZ	116	ISABELLA CAROLINA FAGIAN
66	TERESA DE JESUS RODRIGUES QUEIROZ	67	JASMINE RAMOS FRANCISCO
89	THAIS	101	JESSICA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS
90	THAIS ANZOLIN RODRIGUES PEREIRA	121	JESSICA JULIANE NUNES ROSSANELLI
97	THAIS ARANTES DE ALMEIDA	11	JONAS BALONI DA SILVA
132	THAIS CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA	113	JOÃO CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA
126	THAIS FERNANDA MARTANI MANTOVANI BUENO	25	JULIA FREITAS SILVA
23	THAIS MARIA BATISTA	95	JULIA RAMAZOTTI DE NICOLAI
26	THAIS REGINA DA SILVA	10	JULIANA
88	THALES MATEUS EUZEBIO	1	KAREN CÁSSIA CARLIMBANCHI
35	THIAGO MOREIRA SANTOS	104	KAREN NICOLY SERIQUETE SOUZA
115	VANILDE MENDES ROSSINI	48	KAWAN FERREIRA DE MELLO
63	VERA LUCIA SILVEIRA GUIMARAES AGUIAR	81	LAIS MORI
118	VICTORIA RODRIGUES ARAUJO DE OLIVEIRA	20	LEONARDO LUIS DE LIMA
28	WILLIAM RODRIGO FARALI	70	LIDIANE LENGER
Total: 134		19	LIVIA MARIA FACCA DOS SANTOS
		53	LUCAS OQUENDO FLORENTINO
		64	LUCIANA MILIORINI
		69	LUCIMARA APARECIDA ROMAN DA SILVA SILVEI
		62	LUCIMARA MUNHOZ GIAOTTO
		7	LUIS HENRIQUE TREVIZAN MOREIRA
		93	LUIZ FERNANDO OQUENDO FLORENTINO
		82	MACIEL DA CONCEICAO SANTOS
		76	MARA SILVIA DAMASCO
		119	MARCELO RICARDO DE MARCHI MACEU
		59	MARCIA REGINA CARRION
		4	MARCIA ULIANA PIVETTA
		49	MARIA DA PENHA RODRIGUES NEVES
		66	MARIA FATIMA DA COSTA MATURANA
		74	MARIA ROSA PESSOTTO
		9	MARILDA RODRIGUES DENARDE
		17	MEIRE MARCIA DE SOUSA MELO
		37	MONICA CRISTINA DA SILVA
		71	NATALIA BIASIN
		32	NILTON MICHAEL DA SILVA VIEIRA
		100	PAOLA TAMIRES RIBEIRO
		40	PEDRO CAETANO GALBIATI
		36	PRISCILA SILVESTRE MARTIN
		85	RAQUEL CORREA SOUTTO
		33	REMILANES GOMES DE OLIVEIRA
		58	RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
		86	RENATO BEZZAN
		103	RICARDO APARECIDO CAVEAGNA
		56	ROSANA MARIA CANO DE LIMA
		8	ROSANA SALGADO PEREIRA LEITE
		61	ROSELI DE FATIMA CANO BERNI
		96	SABRINA FARAH GIOCONDA
		51	SAMANTA COELHO LOXE
		84	SANDRA MARIA SANTANIEL MARCANSOLLA
		47	SAYONARA MARIA DA SILVA CÉRGOLI
		44	SHIRLEY RODRIGUES BRAZAO
		6	SILVANA RIBAS DOS SANTOS
		35	SILVIA FERNANDA NOGUEIRA SEGURA
		13	TALITA NACHBAR SILVA
		79	THALITA LANGUE F GONZALEZ
		30	TIAGO SILVA BARBARA DE ALMEIDA
		90	VALDIRENE PEREIRA

CURSO: ESPANHOL**Período: Tarde**

Classificação	Nome
124	ADEILDE OLIVEIRA DE SOUSA
88	ALEXANDRE JOSE DE CAMARGO
87	ALEXANDRE TOMANIK ADOLPHO
24	ALVARO BARRETO BIZARRO
65	AMANDA APARECIDA DA SILVA
73	AMANDA BEATRIZ STECK
99	AMANDA PEREIRA
45	AMANDA RAQUEL GOUNELLA
78	ANA CAROLINA ALVES DA PAZ
102	ANA CLAUDIA DOS SANTOS
60	ANDRE HENRIQUE GARUPE
75	ANDREIA R VIEIRA ARATO
5	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA
117	ANDRESSA DOS SANTOS CAMARGO
50	ANDREZA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS
83	ANGELA MOREIRA LISBOA DE GODOI
80	APARECIDA ALVES MADEIRA
21	BARBARA ARAUJO FERREIRA
68	BARBARA TORRICELLI PUPO
12	BEATRIZ APARECIDA DOMINGUES
42	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA
98	BEATRIZ DIAS SILVA
110	BRUNA MARIA VIEIRA GUALBERTO
27	BRUNO FELIPE AMARO ROCHA
22	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS
28	CAROLINA MAIARA DE ANDRADE BARBOSA
94	CECILIA SOUZA DE LACERDA
106	CHARMANE CHIESA BELINASSI
72	CLEANE APARECIDA DOS SANTOS
112	CRISTIANE CANDIDO DINIZ
115	DANIELLE CHRISTINI FOGACA
63	DARCI ANTONIA DA CUNHA CHIOCHETTI
92	DEBORA APARECIDA DA SALETE
105	DUAIR LEITE
38	ELAINE ANDRADE CANCELLA
120	ELAINE CONCEIÇÃO MINHARRO

**EDUCAÇÃO**

29 VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
 34 VANIA CORREA ERCOLIN
 26 VANIA ROSAO DIAS
 77 VANIL TORRES RIBEIRO
 89 VIVIANE ROBERTA ALVES
 43 WENHIO GOMES DA SILVA
 109 WILLIAM APARECIDO JACINTO
 54 YARA BARDI ALVES
 Total: 126

CURSO: FRANCÊS**Período: Manhã**

Classificação	Nome
2	ALESSANDRA CÂMARA
24	ALINE ELIS RUEDA
47	AMANDA ROSA DE OLIVEIRA
58	AMELIA RANGEL CALHEIROS
50	ANA CAROLINA OLIVEIRA
4	ANA CLAUDIA CAVALCANTE CARNEIRO
63	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
15	ANA PAULA SENZIANI TAFARELLO
8	ANALIA LUIZA DA SILVA ROCCO
65	ANGELA MARQUES PEREIRA
59	AUGUSTO FRANCO DE SOUSA ROCHA
27	BRUNA EVARISTO RODRIGUES
64	BRUNA REGINA SANTOS
17	BRUNO LUIS HONIGMANN CERESER
43	CAMILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
41	CAMILA DE SOUZA LOPES
12	CAMILLA LAIS MAGOGA
66	CARLENE RUSCHEL
20	DANIEL DA SILVA VIEIRA
33	DANIELA DA GRACA FERREIRA
7	DEBORA ISHIKAWA
3	DEBORAH CAROLINE REZAGHI TOMAS
61	EDUARDO LUIZ TAVARES
22	ELLEN MANZATO
6	EMILY ANTUNES GONCALVES
53	FELIPE FERREIRA DE LARA
10	FELIPE SANTANA DIAS
32	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
52	GIOVANNA BARALDI
26	GIU BATISTA
31	GRAZIELLA NALESSO FERRAZ
1	INGRID DA SILVA KRAUSS
45	JANE LUZIA ALVES
49	JUAN LUIS JIMENEZ GONZALEZ
9	JUARI EDSON MOREIRA
54	JULIANA ALVES DA SILVA
40	JÉSSICA MANZATTO
21	KELVIN CUNHA DOS SANTOS
23	KELVIN JULIANO DA ROSA
28	LAIS STROHMEIER FERES
19	LUANA ALVES SANTIAGO
60	LUCENI MAYARA GABI SANTANA
42	LUCIO MARCEL FERREIRA TRINDADE
46	LÍGIA MARIA MELLO GALVÃO
18	MARA DE AGUIAR ERVEDEIRA LOURES
29	MARCIA LUZIA ANDRIOLI CASTRO LOTTO
13	MARIA CLAUDIA PEREIRA
37	MARIA LUISA MUNHOZ BANHE
62	MARIA RITA DA SILVA PRADO
48	MARIANA EUGENIO MANOEL
5	MARLI DOS SANTOS CAMARGO
35	MICHELE CAMPOS MORENO
14	MONICA CRISTINA TEIXEIRA RUY LIMA
57	OSEIAS SUANA DE OLIVEIRA
56	RAFAEL ESTEVEZ
39	RUBENS ALVES NOGUEIRA
16	SANDRA REGINA ASSIS DOS SANTOS
34	SILVANA FERRARI AQUINO
51	SILVIA TEREZA MODESTO DA SILVA
36	THAIS DORNELLES ALVES
44	THAMY PAYAO DOS SANTOS
11	VALERIA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES
38	VANESSA MARIA CAMPOS DE SOUZA
55	VERONICA SCHWARZ
25	VILMA MITSUE HIGA KUDO
30	WELLINGTON RICARDO BELLINAZZI GOMES

Total: 66

CURSO: FRANCÊS**Período: Tarde**

Classificação	Nome
65	ADRIANA FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA
74	ADRIANA MARIA CONTESINI
2	AIUNA MOTA PINHEIRO
52	ALEXANDRE OSTAN
80	ANDRE RIBEIRO CARNELOSSI
82	ANDREA CRISTINA ANDRADE SILVA
11	ANDRIOS DE SOUZA
50	ARTHUR SANTOS SOUSA
61	ARTUR BISETTO CANALLI
86	BEATRIZ BRITO CAMARGO PINTO
20	BEATRIZ SILVA DE SOUZA
35	BRUNO FROES
51	CAMILA FRANCESCHINI
44	CAROLINA PRADA CAJADO
88	CAROLINE LAURIANO QUATROQUE
73	CLAUDIA MARIA CORREA
19	CRISTIANE DI LORETO
60	CÍNTIA CINARA FERREIRA
78	DANIELA CORREA DE OLIVEIRA GARCIA
3	DANIELA MATHION MALPAGA
70	DIEGO MORAES DONOLA
64	ELIANE DE SOUZA SILVA
75	EMILY OLIVEIRA ROSA
53	FABIANA MITSUE UEMA FERREIRA
56	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
43	FERNANDO HENRIQUE TAVARES SILVA
36	FLAVIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
85	GABRIELLA TEIXEIRA CAMPOS
5	GESSICA PEREIRA DE LUNA
48	GIOVANNA ACORSI
66	GUILHERME ARRUDA VIEIRA
25	HELOISA ALVES SANTOS
72	HENRIQUE LYRA BARRETO
83	ISABELA BATISTA DA SILVA
8	ISAURA AKEMI KIYOTA
38	JOANA DARCI SAITO
9	JOSÉ VITOR NARDO LOPES DE OLIVEIRA
34	JOUESLEY DA SILVA ALMEIDA
67	JULIA MATHIAS PINTO
63	JULIA ROGATO DUO
69	JULIANA PRADO DE MORAIS
59	JUSSARA CAETANO COSTA
40	KAUA DA COSTA SILVA
10	KELLY FARIAS LORETO
47	LARISSA DILENARDI DIAS
41	LAURA SANTANA LOPES
68	LEONARDO MATHEUS LOPES
81	LETICIA NICOLY YAMASHITA
46	LIVIA PUPO SIBINEL
33	LIVIA VISNARDI NAVILLE
14	LUIZA LOPES MARCHEZI AMBROSIO
42	MARIA CRISTINA POVOA E SILVA
26	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
31	MARIA EDUARDA RODRIGUES CECATO
39	MARIAN PINTO GUEDES
90	MARIANA PEDROSO DE CAMPOS
12	MARIANA ROSA LARRUBIA
1	MARIANA SUITER DIAS MALPAGA
29	MATHEUS HENRIQUE FRANCO
16	MAYSA DA SILVA LIMA
84	MIRIAM DE SOUZA PEREIRA
76	MURILO ALVES DE MIRA RODRIGUES
89	MURILO DO NASCIMENTO
27	NATALIA CAROLINA DA SILVA
30	NICOLE BARRETO COSTA
77	NIEGE SANTOS
15	PATRÍCIA PORTO FERNANDES
22	PAULA MENDES PREVELATO
24	PEDRO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO DA COSTA
55	PEDRO PAULO MARTINS DE JESUS SOARES
58	PEDRO TRIBUNA ZOGBI
13	PIETRA MILARE TOLEDO SANTOS
87	PRISCILA PEDROSO DE CAMPOS
71	REBECA CHRISTINE BITNER DA SILVA
57	ROBERTA ISABEL GABRIELA DE ANDRADE
32	RODRIGO MARCHI SILVA
37	ROSSANA NOVAES FERREIRA
79	SANDRA BIANCHINI MEDEIROS BARBOSA

**EDUCAÇÃO**

62	SARAH CAROLINA ALVAREZ BEZERRA
21	SILMARA NADAL PEDRO
45	SILVANA VIDOTTI PERONNE DE ALMEIDA
28	SOFHIA GODOI CAMPOS
7	TAIS CRISTINA DE MOURA BONANOME
23	TALITA ALBARELLO MORIMOTO REGRA
54	TATYARA CECILIA DOS SANTOS LIRA
6	TELMA LUIZA SUTTI MELLO
17	THAIS CRISTINA ESCOBAR
18	VALENTINA SCARPETI PUCCI
4	VITORIA CAMINOTO ADARVE
49	YURI BARBOSA RAMOS

Total: 90

CURSO: ITALIANO**Período: Manhã**

Classificação	Nome
97	ADRIANA FALQUI PASQUALINI
1	ADRIANA M. A. DE ARAÚJO
18	ALCIMARI CHRISTINA GORLA FRANCO BUENO
94	ALEXANDRE MARCONDES MACHADO
60	ALINE FRANCELINO DE ANDRADE
59	ALINE PILOT ZANATTA
5	APARECIDA MARIA DE LURDES GALVAO ZAN
2	ARNALDO SACHETO
78	BEATRIZ APARECIDA MINGOTTI DE ALMEIDA
26	BEATRIZ ELAINE MASSA
53	BIANCA SARAH ABUD
43	CAMILA CARLTON
58	CAMILA SIQUEIRA LANSA
38	CARLA CRISTIANE DE CASTRO TEIXEIRA
40	CARLA PALMIERI TORRINI
42	CARLOS JOSE GORERI
88	CAROLINE MAINI ZORZI
84	CELIA REGINA DE ANDRADE CONCHAL
79	CLAUDIA CRISTINA GARDINALLI
65	CLAUDIA REGINA MARCONDES MACHADO
24	CRISTIANE DE SOUZA GIABARDO
62	CRISTIANE MAISA PASSINI
45	DANIELE DIAS BECCARIA
103	DENISE DA SILVA MACEDO
32	DENISE MARIA BALBUENA SEREGATI
64	DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA LISBOA SILV
98	EDISON JOSE GALEOTE
68	ELISABETTE DI MAIO
27	ELIZABETH TIEME TAKAHASHI
105	FATIMA APARECIDA DI NIRO SANTOS
37	FATIMA MARIA MARAIA ALIOTI
6	FELIPE JOSE DINIZ SILVA
28	GABRIELY FRANCELLINE RODRIGUES CECATO
54	GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO
13	HELENA LANGUE F GONZALEZ
46	HEMANUELLA GIANI DOS REIS SERRA
51	HEUCIVANI KELLI MIRANDA GIL
11	INGRID FURLANETTO MONTEIRO
72	ISABEL CRISTINA SOARES GEMI
81	IVANA MARIA AMOROSO GALBIATI
9	IZABEL LUIZA POLLEGATTO RAMOS CABRAL
16	JENIFFER DE LIMA LOBO
104	JESSICA GODOY DE SOUZA
4	JONATHAN SILVA ROCHA
90	JORGE HENRIQUER SOUZA SANTOS
3	JORGE LUIZ DOS SANTOS
102	JOSE ADRIANO DE MORAES
41	JOSE RENATO LOTTO
49	JOSE ROBERTO DE MORAES
61	KATIA ISABEL DO9S SANTOS DIEGO
77	LEILA CONCEICAO ROSA DOS SANTOS
50	LENI ADELAIDE FABRIS DE MORAES
92	LILIAN C B RUZZA
55	LUCI DE FÁTIMA LOSQUI
96	LUCIANA DE ALBUQUERQUE VILCHES
8	LUCIANA MARCHI COELHO
95	MARCIO ORLANDO BUSSI
48	MARCO ANTONIO TORRICELLI
89	MARIA APARECIDA ROMANO BUSCH
15	MARIA DAS GRAÇAS BRUNI
23	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
56	MARIA ELISABETE BAPTISTA DE CARVALHO
33	MARIA LUCIA SAVIETO
76	MARIA SILVIA VIEIRA GUERRA PESSOA

100	MARIANA ROMANI PILOT
67	MARILENA TOREZIN MEZAVILA
36	MARISA CRISTINA VIOTTI MAZZUCO
12	MILENA CRISTINA TESTA
25	NADIA MARIA BOMEISEL ROSSI GOTARDI
52	NATÁLIA PORCARI GERCIANO DOS SANTOS
31	NEIDE RAMALHO NOBUSADA
20	NICE BIANCHINI NATALINO
71	ORIVAN CASSIO MATTIUZZO
63	OSMAR ANGELO FASSOLI
10	PATRICIA CUNHA GALVAO COSTA PEUKERT
80	PRISCILA DE MELLO SILVEIRA
57	PRISCILA MENDES P P B DE SOUZA
75	RAISSA PIMONT MINATTI
91	REGINA CELIA VITALE DE OLIVEIRA
82	RENATA APARECIDA MANOEL
74	RENATA BATAGLIA GALLI
86	RITA DE CASSIA MENEGAZZI POLLI
39	RODRIGO JOSÉ PACHECO
93	ROSANGELA APARECIDA FIGUEIREDO PAES
101	ROSANGELA TORRES AGUIAR MONTEL
99	ROSEMARY GIASSETTI ONGARO
22	ROSEMARY PRODOCIMO DE AGUIAR
69	SAMANTHA IMIDIO FERIGATO
19	SANDRA REGINA ALVES MAZZOLA
30	SANDRA REGINA FRIZZO PESSINI
34	SILVANA LEME
83	SILVANO ALVES LIMA JUNIOR
87	SILVIA DE PAULA CAMPOS BUSSI
66	SIMONE MANTOVANI
85	SOLANGE POLI DE ASSIS
21	SUELI EMILIA MAZONI TAVARES
17	TANIA MARIA RICCI
73	TERESA CRISTINA PIVA MARTINS
35	TERESA DE JESUS ZOMBINI ZONHO
44	TIAGO VIEIRA OLIVEIRA
70	VANIA LUCIA MARQUES
29	VANUIRY STEFANIE GIARETA
47	VITOR CAMINOTO ADARVE
14	WAGNER ALVES DA CRUZ
7	WALTER FRANCISCO WEST

Total: 105

CURSO: ITALIANO**Período: Noite**

Classificação	Nome
405	ADELINO ZONHO
65	ADILSON LEANDRO FURLAN
127	ADONIS WILIANS PELISSOLI
408	ADRIANA MARIA LOURENÇO DE SOUSA
332	ALANA DANIELA BROLIO
228	ALBERTO ANDER
384	ALCEBIADES PARDAL GRANDIZOLI
333	ALESSANDRA ALVES FELIZARDO
153	ALESSANDRA BEATRIZ BARBOZA
80	ALESSANDRA CRISTINA FELIPE
34	ALESSANDRO LUIS DA COSTA
56	ALEXANDRE DE MELO COQUETTE
290	ALEXANDRE LUÍS LEONE PEREIRA
269	ALEXANDRE POLLI
109	ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO
440	ALEXANDRE VAZ
245	ALINE ANTUNES PEREIRA
316	ALINE FAUSTINO MINGOTTI
170	ALINE VANO ARICÓ TEIXEIRA
209	ALISON PASSARELLA
259	ALMIR JOSE PICCOLI
42	AMANDA CHIOCHETTI
443	AMANDA ORMOND
118	AMARILDO BARALDI
234	ANA CAROLINA FAJAR TONETTO
175	ANA CAROLINA GODOI
367	ANA CLARA FERRARETTO
362	ANA CLAUDIA RODRIGUES
159	ANA CRISTINA MENDES
235	ANA LUIZA SOTO MATTOS
30	ANA MARIA SILVA DA CRUZ
92	ANA PAULA ANDRADE
318	ANA PAULA DA ROSA QUIRINO
224	ANA PAULA IRIAS DOS SANTOS
278	ANA PAULA PIZZOCARO BARCARO



EDUCAÇÃO

406	ANDRE MENDES DE AZEVEDO	210	FELIPE VIEIRA TOMANIK ADOLPHO
178	ANDRE PEDROSA DE LIMA	299	FERNANDA ASSOLINI DE FREITAS
217	ANDREA APARECIDA FRARE	256	FERNANDA CARBONARI MARTINS
272	ANDRÉA CRISTINA BETHIOL FONSECA	425	FERNANDA CRISTINA SENE DE OLIVEIRA
389	ANGELA BARBI	19	FERNANDO CARLOS BRANDÃO
214	ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA	190	FERNANDO CESAR BATISTA
229	ARIADINE MARIA CAVALCANTE GATTI	52	FERNANDO DANTE BELDI
358	ARIANE TEIXEIRA DE MELO	45	FILOMENA COSER MARINHO
246	ARMANDO CIRENEU HONIGMANN	10	FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA
418	ATILIO GERALDO	301	FLAVIA REGINA TOMAZ DOS SANTOS
373	BEATRIZ BRONZERI PUGLIESE	327	FLÁVIO HENRIQUE MATIAS
261	BEATRIZ COSTA SANTOS	403	FRANCINE RIBEIRO GODOI
103	BEATRIZ PRADO MURARI ADIL	55	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA MINA
434	BIANA MOURA DOS SANTOS	87	GABRIEL
238	BIANCA DE SOUZA BARBOSA	54	GABRIEL CLINI DE ARRUDA
216	BIANCA LUISA DA SILVA CUNHA	323	GABRIELA ACCORSI ASTOLFI
135	BRENDA ALESSANDRA MUNHOZ	286	GABRIELA SOUZA GOBO
8	BRUNA GÓES JUNQUEIRA	283	GABRIELA TREVISAN BRUNELLI CARBONARI
240	BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA	244	GABRIELA TRIPICCHIO GONÇALVES
139	BRUNO FERNANDES MARTINS	98	GABRIELLA RICHETTI DE PAULA MERCANTE
32	BRUNO HENRIQUE MINGOTI	61	GEISSE AMANDA DO CARMO PICCOLI
388	BRUNO ROBERTO ZONHO	305	GENIVALDO LUIZ PESSOTO
237	CAIO AUGUSTO HOSAKI PANSIERI	101	GILBERTO MARCEL RAMPINI
28	CAMILA BROCCO MATHIAS	191	GISLAINE DOS SANTOS
4	CAMILA CORREA MOURA	188	GISLENE ALEXANDRA CICONE CUIN
126	CAMILA GREGHI VISNADI	187	GISLENE FABIANA FLORENCIO
342	CAMILLA PEREIRA DA SILVA	168	GIULIANA CORAINI
253	CARLA DE SANTOS	196	GIULIANNA DE VINCENZO LEONE
349	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	76	GLAUCIA HENRIQUE DA SILVA BARRERE
71	CARMEM LUCIA ANTUNES	23	GLAUCIA PETRACHIM FORATTO
95	CARMEN APARECIDA MENDES ROMERA	334	GLAUCO ARDUINO
151	CAROLINA MOTTA PEREIRA	255	GLEBER SCHIAVO
131	CAROLINE DE ANDRADE ASTORINO	192	GLORIA MAURA AURICCHIO
66	CAROLINE FOLSTER	376	GLÁUCIA CRISTINA MARINOTO FERNANDES
38	CHRISTIAN CALANDRIN	381	GRACIELA LANÇA
233	CHRISTINE MARTORANO RODRIGUES	265	GRASIELA APARECIDA BALDIN
416	CIBELE GASPAROTTO ROVERI BENTO	113	GRAZIELE GOMES DE SOUZA SILVA
44	CINTIA BERENICE PEDROSO DE CAMPOS	270	GUSTAVO BANHO VITORINO DA SILVA
423	CLAUDIA DE FATIMA SOARES DE MELLO	9	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
395	CLAUDIO FONSECA DUARTE	410	GUSTAVO RIO LIMA DE PAULA
322	CLEIDE MOREIRA DA SILVA	31	GUSTAVO SILVA PEOTTA
85	CONCEIÇÃO MARIA GONÇALVES SAI	328	HAMILTON FERNANDO MINGOTI
119	CREUSA DA SILVA RIBEIRO PAVANELLI	171	HEITOR LUIS SILVESTRONI
268	CRISTIANE APARECIDA MARTIN	420	HELLEN CALABREZZI ALVARENGA
94	CRISTIANE CANDIDO PEREIRA	111	HELTON FELIX DE ARAUJO
60	CÁSSIA CRISTIANE MEDEA	1	IANI SURIAN BATALINI
72	DANIEL CARDOSO PEREIRA	404	IDALLÉCIO EVANGELISTA DE LIMA
366	DANIEL GOMES SANTOS	422	IGOR ROGERIO DA COSTA
125	DANIEL HENRIQUE SOARES	401	INGRID CAMARGO DE ABREU
67	DANIELA CRISTINA SANTOS SOUZA	360	IRACILDA VIDA NIRENE
221	DANIELLA FERRARONI	277	ISABELA MARIA LOURENZON
22	DARIELLY ALINE ROMAO	116	ISMAEL APARECIDO PEREIRA LEITE
249	DAVID FARIA BINI	195	ISMAEL RODRIGUES REBUCCI
141	DAYANE BRITO FABRÍCIO	39	ITALO CASSALHO DE VASCONCELOS
346	DENISE APARECIDA MASO TONETTE	400	IVONETE SALOME FREIRE DE MELO
435	DIANA OLIVEIRA ZAMBONI	248	JAMES WASHINGTON ANTONIO
310	DIEGO GABRIEL HENRIQUE	281	JAQUELINE CAUMO DA SILVA
199	DIEGO MASSEU	219	JAQUELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO
298	DINORA ROSA DE SOUZA	11	JEAN MARCEL TRENTINI
232	DULCE ELISETTE ROSSI	370	JEFERSON RAMIRO ZORZI
14	EDER FELICIANO ROCHA	324	JEFFERSON VINICIUS MAINI ZORZI
354	EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA	5	JESSICA MINGOTTI DE ALMEIDA
407	EDISON ROBERTO FREGUGLIA JUNIOR	378	JIMMY SCOTT CHITTENDEN
176	EDNA BENEVENUTO DE OLIVEIRA	180	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA
226	EDSON JOSÉ DO NASCIMENTO	320	JOAO JORGE GRISOTTO
338	EDUARDO DE SOUZA RUBIRA MOREIRA	179	JONATAS RIBAS SANTOS
104	ELDRA CARLA PAIXAO BENTO	300	JOSE ARLINDO PERIN
117	ELIAS SEBASTIÃO DE LIMA JUNIOR	402	JOSE CARLOS FORATTO
51	ELISETTE DORIGON	296	JOSE EDUARDO GALVANI
133	EMANUEL VENDRAMIN	377	JOSE EDUARDO STAVALE
319	ERICA CANDELORI	64	JOSE HENRIQUE PUPIN
369	ERICA N DE FREITAS	158	JOSE RENATO PANDOLPHO
372	ERICO AUGUSTO BEDIN	164	JOSE ROBERTO MOREIRA
260	ESTER BARBOSA	114	JOSEFINA APARECIDA R. MARQUES BOTAN
58	EUSTAQUIO JOSE XAVIER	89	JOSUE LOURENCAO
274	EVERTON NOGUEIRA SILVA	231	JOÃO EDUARDO PEREZ
156	EVIAN VALLI DE AGUIAR	79	JOÃO PAULO FERIGATO
222	FABIANA DE FIGUEIREDO MERIGUI CUNHA	371	JULIA MORALES FRANCA SOUZA
390	FABIO GARCIA	317	JULIANA BESERRA PULIEZE
227	FABIO LUIZ SALUSTIANO PINTO	213	JULIANA CARLA DA SILVA
145	FELICIA ESPOSITO SILVA	27	JULIANA DALBELLO
287	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA	242	JULIANA FORMICO DE CARVALHO



EDUCAÇÃO

200	JULIANA SANTOS BUDINSZKY	134	MARILU BATISTA BARRETO COSTA
439	JUSCILENE DA SILVA FOZ	48	MARINA FONTES LOURENCO
143	JÉSSICA JULIE MORETO DE AQUINO	411	MARINA LEME
70	KAREN NITSCH MAZZOLA	379	MARINES DE OLIVEIRA GATTI
90	KATHIA ANZELOTTI	344	MARIO AUGUSTO TOZIM
25	KATIA THAIS APPOLINARIO DOS SANTOS	276	MARIO ROBERTO SIVI FILHO
50	KAYO VINICIUS MIRANDOLA CIENI	36	MARLENE APARECIDA TOSI DE BARROS
138	KELVIN CRISTIANO RODRIGUES	17	MARLI ANZOLIN PEREIRA
149	KLEBER DA SILVEIRA FRANCO	130	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN
218	KÁTIA CRISTINA FAELLIS	340	MARLY FATIMA PAVAN
325	LAIZA CRISTINA BERNARDO	428	MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI
2	LEANDRO CASARIM	382	MATEUS SANTOS DA SILVA
99	LEDA GLAUCIA CARBONARI MARTINS	147	MATHEUS RODRIGUES COSTA
194	LEILA SÍLVIA LOBO DE OLIVEIRA	140	MAURICIO SOUSA CHIESA
220	LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE	59	MAYARA ALINE BULGARELI
35	LEONARDO FORMAGIN DA LUZ	185	MICHELE CAMILA CHINELATTO
347	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	267	MICHELE JANAÍNA DICK ROMANO
243	LETICIA ALEXANDRE CASA GRANDE	63	MIKE RODRIGUES ABREU
121	LETICIA RODRIGUES FOZ	239	MIKELLINE NUNES OLIVEIRA
331	LIDIA MARA CAETANO	385	MONALIZA FINATTI MANZATTO
292	LIDIANE GUERRERO DE MENEZES	266	MONICA GOMES
257	LIGIA CARLA DE LIMA	204	MONIELY FERNANDES DA SILVA
433	LILIAN CRISTINA TEODORO	53	MONIQUE CRISTIANE FERREIRA
197	LILIAN ZARPON	397	MORGANA MYRTES RODRIGUES
96	LILIANE NACARATO	271	MÁRCIA REGINA IENNE
264	LORAON BARBOSA DE ALENCAR	251	MÁRCIO CESAR MATIUZZO
414	LUCAS DO PRADO CARRILHO	47	MÔNICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI
387	LUCAS OLICIANO SANTANA	291	NATAN VINICIUS CARIDI
303	LUCELIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA	262	NATASHA ARIETS DE ANDRADE SICCHIERI
106	LUCIANA COSTA PINTO	163	NATHALY CAROLINE LOPES TALASSO
150	LUCIANA SANGUINI PARMA	393	NELIZE STRINGARI
206	LUCIANE CRISTINA LOPES	314	NELSON PICCHI JUNIOR
383	LUCILA VICENTE FERREIRA	432	NILSON MACHADO VETRENKA FILHO
339	LUCILENE COSTA SILVA	75	OSVALDO VINICIUS BIILL PRIMO
160	LUCILENE F G BATISTA	7	PALOMA DOS ANJOS SOUZA BIANCHI
162	LUIS ANTONIO PRADO LANCA	207	PAMELA REGINA BOAVENTURA POSSANI
74	LUIS MARIM	172	PAOLA CRISTINA DE LIMA
399	LUIS PAULO SALLES	312	PAOLA RENATA CASTELLO
250	LUIZ FRANCISCO MAGIOTI NETO	417	PATRICIA FERREIRA
363	LUIZ HENRIQUE FREITAS BIANCHI	12	PATRICIA IELO BERETTA SILVA
352	LUIZ EDUARDO PONTES	88	PATRICIA REGINA MALTONI
157	LÁUDIA ELISA RAMIRES RUIZ	100	PAULA CATARINA CARUSO
415	LÍVIA PERSON GRANDISOLI	102	PAULA FERNANDA MESTRINEL
330	MAGALI GOMES DA COSTA RAMOS	396	PAULO ROGERIO CURY
29	MAICON RODRIGUES COSTA	386	PEDRO JOSE DE CAMARGO JUNIOR
165	MARCEL LUIZ TOGNI	364	PEDRO ZENIVAL RAMOS FERRAZ JUNIOR
93	MARCEL LUIZ ZUCCHERATTO	341	PHILIPE FARINELI BIANCHI
177	MARCELA SARRIA VIANA BRANDAO	280	PITTIANES HENRIQUE DA SILVA
263	MARCELA ZORZI RAMOS	15	POLIANA ALVES DOS SANTOS
285	MARCELO EDUARDO MALVASSORI	124	POLLYANNA BENZATTI LONGO
295	MARCELO LEONEL DA SILVA	436	PRISCILA BRANDINI TWIASCHOR
421	MARCELO MARQUES MALAVASI	84	PRISCILA FERNANDES VISCONDE
97	MARCIA MARIA HORTENCIO	49	PRISCILA MARQUES DA SILVA
183	MARCIA REGINA DA SILVA CALHEIROS	208	PRISCILA PADOVANI
112	MARCIO ANTONIO PEREIRA	284	RACHEL CRISTINA DE ARRUDA
279	MARCO ANTONIO CUIIN	173	RACHEL RAMOS DE SOUZA
304	MARCOS APARECIDO DE ABREU	78	RAFAEL AQUINO PINHEIRO
326	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	115	RAFAEL BIANCATO DO NASCIMENTO
345	MARCOS ROGERIO TOREZIN	424	RAFAEL ESPOSITO ALMEIDA DE OLIVEIRA
258	MARIA ADALGISA REFUNDINI DE PAULA	41	RAFAEL MARCONATO DA SILVA
105	MARIA APARECIDA GIACOMELLO DE OLIVEIRA	201	RAFAEL SANTIAGO SPINA
62	MARIA CLARA NETTO	337	RAISSA DIEGUES DE OLIVEIRA PRADO
57	MARIA CRISTINA RISSO GERALDO	212	RAQUEL ANDRELLO
427	MARIA CRISTINA SUHR DAKE	174	RAQUEL CRISTINA NEVES MARIA
189	MARIA DEJAZETE LEAL	33	RAQUEL MARQUES MAROCCI
302	MARIA DO CARMO MOREIRA LIMA	123	RAUL DE CAMARGO
308	MARIA ELISABETE TELLI FIORAVANTI	122	RAY CARNEIRO DA SILVA
297	MARIA GABRIELA RIBEIRO BISETTO CANALLI	275	RAYNE LETICIA MONTEIRO LOPES
18	MARIA JOSELI RIGOLO	6	REBECA TAIS BARDI
186	MARIA LUCIA DINIZ DE MORAES CASCALDI	307	REGINA APARECIDA DA MOTA
107	MARIA LUISA IAMONTI SALUSTIANO	438	REGINA CELIA SEGATTO LEME
181	MARIA LUISA MONTEIRO DE ALMEIDA MANDRA	350	RENAN VIEIRA SANT ANA
437	MARIA TERESA DE CARVALHO RUDZINSKI	335	RENATA APARECIDA BIASIN
24	MARIA TERESA DUARTE FREGOLENTE	184	RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA
375	MARIA TEREZA ALCÂNTARA FERREIRA	167	RENATA VIANA DE ALMEIDA
351	MARIA ZILDA FERNANDES CUNHA	391	RENATO AUGUSTO CORREA CARRARA
205	MARIALVA SAVIETTO	431	RICARDO DE GENARO
329	MARIANA APARECIDA MARASSATO DO AMARAL	380	RICARDO TADEU BRAMBILA DOS SANTOS
43	MARIANA APARECIDA PINTO	359	RINALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
110	MARIANA GIORGIANI	356	ROBERLENE TEIXEIRA PERES
83	MARIELE TROIANO	154	ROBERTA COBEIROS DE GODDY
398	MARILISA CELIONI BISCUOLA	441	ROBERTA DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA



EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2018

306 ROBERTA GABRIELA MARTO MINGOTE
120 ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA
21 RODOLFO JOBSTRAIBIZER GIATTI
230 RODOLFO RAFAEL MACHADO E SILVA
152 RODRIGO DEFANTE
142 RODRIGO GONÇALVES CARVALHO
211 RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
161 RODRIGO PERES DESTRO
315 RODRIGO SANTOS DA CUNHA
202 RODRIGO SARTORATO
254 RODRIGO VINICIUS VICTORINO
426 ROMINA DE POLO
374 RONALDO MURARI ZAGATO
3 ROSANA CARVALHO RIBEIRO
136 ROSANGELA NANI ALVES BASILIO
368 ROSELI MARQUES DA ROSA
394 ROSEMARY PEDRO GRISOTTO
16 ROSEMARY RABELLO
81 SALVADOR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
355 SAMANTA DA SILVA
236 SAMARA FERNANDA SAVIETTO DE SOUZA
412 SANDRA REGINA MARQUES MONEGATTO
442 SANDRO RICARDO CASOTI
46 SELMA RODRIGUES DE BASTIANI
13 SILAINE DA SILVA
392 SILVANA MOLERO
294 SILVANA VALERIA PIOVEZAN
82 SILVIA GERBOVIC STAVALE
311 SILVIA REGINA RODRIGUES ABREU
293 SIMARA FABRICIO
252 SOLANGE AZEVEDO PINTOR GARCIA
108 SOLANGE FÁTIMA RODRIGUES
169 SONIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA
146 SUELEN SPEGLICH PELICIARI
357 SUELI DE FÁTIMA PADOVEZI
241 SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS
148 TAINA DA SILVA BATISTA MANZATTO
348 TAIS LESSI DE OLIVEIRA
69 TALITA ALESSANDRA DE SOUZA
353 TALITA DE LIMA COSTA
73 TAMARA TAINA DE MELO THOMAZINI
68 TASSIA NOEMIA SANTANA SILVEIRA
132 TATIANE FERREIRA DALBO
137 TATIANE PEREIRA ANTUNES
225 THAIS ARRUDA SPINACE
365 THAIS ROSSI TONUCCI
203 THAIS CALORE PEREZ
86 THIAGO COUTINHO AGUIAR
289 THIAGO DO PRADO AMBROSIO
282 THIAGO FAUSTINO SILVA
37 THIAGO LUIS OLIVEIRA
413 THIAGO TERENCE BURCOSKI
361 THIAGO TORRICELLI VICENTE
193 TIAGO FUMACHI
20 UEVERTON LUIZ CANDIDO
215 VAGNER ANTONIO MARQUEZIN
77 VALERIA BERGAMASCHI
321 VALERIANE ROLAND GODOI
273 VALMIR DUÓ
166 VANESSA ALVES DE OLIVEIRA PALLONE
313 VANESSA AMARO LOPES
129 VANESSA BARROS STORARI
144 VANESSA DOS SANTOS
26 VANESSA FERREIRA MOREIRA
309 VANESSA LUCHIM
155 VANESSA RAMOS DE CAMARGO
91 VANESSA SILVA BUENO
288 VANESSA SILVA COSTA
430 VANESSA VIVIANE GARCIA ROCHA
182 VERA LUCIA DA ROSA DE OLIVEIRA
336 VINICIUS DE BARROS SILVA
419 VINICIUS MARIM MELFI
429 VINICIUS MENEGACE
223 VIRGINIA REGINA FARIAS
128 VITOR CAVANA TOLGYESI
198 WANDER ZAPATA
343 WELLINGTON MALAFAIA DA COSTA
40 WILKER DE SOUZA BRANDAO
247 WILLEN LUIZ CARLOS FERREIRA
409 WILLIAM FLAVIO FRANCO

Total: 443

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber que, em razão do problema em âmbito nacional de abastecimento de combustível, comunicamos que a atribuição de vagas que seria realizada no dia 28/05/2018 para os candidatos inscritos no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II – ARTE e INGLÊS, conforme Edital n. 28, de 21/05/2018 foi suspensa. Assim sendo, a sessão de escolha de vagas foi remarcada, conforme tabela abaixo:

Dia 06/06/2018 – 9h

Local: Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, 2º andar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

6º ao 20º - classificação afrodescendente

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

64º ao 76º - classificação geral (exceto os candidatos constantes na relação afrodescendentes que já tiveram oportunidade em atribuições anteriores, neste ano)

Faz saber, ainda, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas. O não comparecimento do interessado ou de seu procurador legal implicará na desistência da vaga, caso o número da classificação do candidato seja chamado no ato da atribuição de vagas. Faz saber, também, que conforme edital nº 32, de 23 de novembro de 2017, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, duas cópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - PIS/PASEP;
 - Certidão de casamento;
 - Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas/disciplinas, bem como histórico escolar;
- Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Profa. SAMIRA MOURAD ZENARDI

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Profa. VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

FUMAS

EDITAL Nº 21, de 11 de maio de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/04/15	45726	Jose Miguel da Silva	D 304
04/04/15	45734	Sebastião Honorio Pereira	D 308
04/04/15	45736	Genezio Costa Ribeiro	D 312
06/04/15	45739	Sergio Yoshito Yoshinaga	D 317
07/04/15	45743	Oscar Rodrigues da Rocha	D 322
10/04/15	45757	Desconhecido	D 348
14/04/15	45768	Maria Tereza Pellicer Balojay	D 04
14/04/15	45772	Alfredo Barbosa Duarte	D 297
14/04/15	45771	Benedito Francisco Martins	D 417
15/04/15	45776	Desconhecido	D 328



FUMAS

17/04/15	45782	Hermes Onoreto Correa	D 119
18/04/15	45783	Michel Eduardo de Souza	D 338
20/04/15	45787	Eury Oliveira de Quadros	D 340
21/04/15	45789	Eva dos Santos Melquides	D 343
21/04/15	45790	Luiz Antonio Marassato	D 342
21/04/15	45791	Urania de Souza Pereira	D 346
23/04/15	45795	Jowilson Francisco Abreu	D 347
23/04/15	45796	Aparecida de Moura Godoy	D 369
24/04/15	45801	Vitor Henrique F. dos Santos	D 10
25/04/15	45807	Maria Conceição Ferreira da Silva	D 356
26/04/15	45810	Antonio Ruths Aires	D 361
28/04/15	45815	Argemiro Rodrigues dos Santos	D 366
29/04/15	45821	Jose Roberto de Souza	D 381
30/04/15	45823	Luis Carlos da Silva	D 112
30/04/15	45824	Fabio Eduardo Cardoso da Silva	D 414
30/04/15	45825	Lazaro Antonio Rodrigues	D 422
CRIANÇAS:			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/04/16	46938	Nm de Vanuza M.F. Alves	E 38
07/04/16	46962	Lucca Felipe Mendes	E 39

27	GRUPO GERAL	1438	COSMO FERNANDES DOS SANTOS	49842277100
28	GRUPO GERAL	1441	ANA PAULA DE SOUSA	36009404819
29	GRUPO GERAL	1442	MAURILIA SANTOS DA SILVA	45148916818
30	GRUPO GERAL	1443	FLAVIA REGINA DA SILVIA	23433475814
31	GRUPO GERAL	1446	SIMONE RODRIGUES	33985558884
32	GRUPO GERAL	1447	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA	34610874830
33	GRUPO GERAL	1448	SABRINA RIOS LINS DUARTE	36852305813
34	GRUPO GERAL	1450	ANA HELOISA LEAL DE PAULA	3820591830
35	GRUPO GERAL	1458	RUBEM BERNARDO DE ARAUJO	29696420854
36	GRUPO GERAL	1462	LIS EDMÉIA DE ARAUJO	42484668897
37	GRUPO GERAL	1463	ELIELMA SOARES DE MELO MOURA	6784406460
38	GRUPO GERAL	1466	REGINALDO JESUS PEREIRA DA CRUZ	34991729840
39	GRUPO GERAL	1471	NICOLAS BARBOSA DO NASCIMENTO	44759785809
40	GRUPO GERAL	1476	CARLOS HENRIQUE LINO	4119314669
41	GRUPO GERAL	1478	JÉSSICA DA SILVA	44042401805
42	GRUPO GERAL	1487	NICOLAS DE SOUZA GONÇALVES	44576205803
43	GRUPO GERAL	1490	CAROLINA DE OLIVEIRA PESSONI	43442069831
44	GRUPO GERAL	1494	GABRIELA FERRETTI	43918542874
45	GRUPO GERAL	1495	SILVANA DA SILVA MELLO	41120145899
46	GRUPO GERAL	1497	GILMAR MODESTO PIMENTA	25763801822
47	GRUPO GERAL	1498	RAFAELA ROSIANE SILVA	40077252845
48	GRUPO GERAL	1501	HILDEMAR ROSA DA SILVA	8742259819
49	GRUPO GERAL	1507	RAQUEL ROCHA DA SILVA	35725377890
50	GRUPO GERAL	1514	LEILA DE OLIVEIRA PEREIRA	10619578610
51	GRUPO GERAL	1518	HYGOR MARIANO DA ROCHA	42473984824
52	GRUPO GERAL	1524	EVELYN CASSIA DE JESUS SOUZA	38798268899
53	GRUPO GERAL	1529	JAKSELI MARIA SILVA DOS SANTOS	42743210885
54	GRUPO GERAL	1533	ROZIVAL GOMES DOS SANTOS	16686533890
55	GRUPO GERAL	1536	VIRGILIA ROSEMARY DE SOUZA MIOTA	7954947858
56	GRUPO GERAL	1538	VALDRIANA RODRIGUES NUNES	11049587677
57	GRUPO GERAL	1544	NAILSON LUIZ DA SILVA	59927410468
58	GRUPO GERAL	1545	IARA NAYARA SOUZA DE MOURA	40899903860
59	GRUPO GERAL	1546	SUELEN DO COUTO DERATO	37158278824
60	GRUPO GERAL	1547	ANA LÚCIA VELOSO	24781607810
61	GRUPO GERAL	1548	JOAO EDUARDO MIRANDA	37657122803
62	GRUPO GERAL	1549	CLAUDIANE DA CRUZ LIMA	808964305
63	GRUPO GERAL	1550	BRUNA FERNANDA MOLERO	38170994870
64	GRUPO GERAL	1552	THAMIRYS SILVA MARCELINO	39300581899
65	GRUPO GERAL	1556	PRISCILA LUCY JANUARIO	34764136830
66	GRUPO GERAL	1558	MERILINE NAISE DE PAULA DA SILVA	35726307895
67	GRUPO GERAL	1562	TATIANE GOMES BAPTISTA	30671919865
68	GRUPO GERAL	1563	GREULYS PADOVANI DE OLIVEIRA	42533140821
69	GRUPO GERAL	1570	VITÓRIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	44680930802
70	GRUPO GERAL	1573	EDUARDO BISPOS DOS SANTOS	17882695866
71	GRUPO GERAL	1575	PAULA CRISTINA COUTINHO	34294177837
72	GRUPO GERAL	1577	EDSON CUSTODIO NERE	22836455810
73	GRUPO GERAL	1578	BARBARA LEME DO PRADO ESTRELA	46157229829
74	GRUPO GERAL	1585	KARINA FRANCISCA GONCALVES	38796234814
75	GRUPO GERAL	1588	JOELZA FERNANDES DE JESUS LIMA	1997083558
76	GRUPO GERAL	1589	WELLINGTON DE SOUZA	34878930888
77	GRUPO GERAL	1602	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	42884952888
78	GRUPO GERAL	1603	GÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES	40604605838
79	GRUPO GERAL	1604	RAQUEL NAKAJIMA	38215745857
80	GRUPO GERAL	1605	JEFFERSON SABINO DA SILVA	29538245881
81	GRUPO GERAL	1607	PAULO CESAR DOS SANTOS	24851621825
82	GRUPO GERAL	1612	IVANA ANDREA PAPES	15041950865
83	GRUPO GERAL	1616	EDIO JOSE CORREA DE OLIVEIRA	64993310234
84	GRUPO GERAL	1621	MIRELLA SILVA PEREIRA	37249421840
85	GRUPO GERAL	1622	GENI SOUZA CIRQUEIRA DA SILVA	6275278684
86	GRUPO GERAL	1623	LIDIO OSVALDO HERDADE	8354761894
87	GRUPO GERAL	1624	MICHELE DE OLIVEIRA	41449567843
88	GRUPO GERAL	1625	FRANCIS EDUARDO BATISTA DE SOUZA	42527255882
89	GRUPO GERAL	1628	ANDRESSA THACIANE TANJONI	36952491880
90	GRUPO GERAL	1629	ROSEMEIRE DE PAIVA ORLANDINI	37020925871
91	GRUPO GERAL	1633	GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	9568163638
92	GRUPO GERAL	1636	LARISSA GIOVANNA BELLINTANI	41416176870
93	GRUPO GERAL	1637	RONEL LINCOLN SANTOS OLIVEIRA	37495880814
94	GRUPO GERAL	1639	IVANILDE FERREIRA DOS SANTOS	26412754814
95	GRUPO GERAL	1642	KARINE CANDIDA DA SILVA	40004087801
96	GRUPO GERAL	1649	RAFAEL HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	42659414866
97	GRUPO GERAL	1651	SILVIA APARECIDA FRANCO	34447522888
98	GRUPO GERAL	1653	FERNANDA HELEN MUNIZ CÉSAR	44551216844
99	GRUPO GERAL	1654	ANDREIA DIAS DE SOUZA	29292307894
100	GRUPO GERAL	1659	GUILHERME AUGUSTO MARIN	36704337830
101	GRUPO GERAL	1663	ROMÁRIO RIBEIRO ALVES	85771561509
102	GRUPO GERAL	1664	MICHEL LEME FERREIRA	33582336859
103	GRUPO GERAL	1665	CAMILA ALVES DE SOUSA	37973948880
104	GRUPO GERAL	1667	GLEAN GOMES DA ROCHA	38853751843
105	GRUPO GERAL	1674	BRUNO CORREA DA SILVA	33295432805
106	GRUPO GERAL	1675	MARY ELEN SOUZA DOS SANTOS	33746408857
107	GRUPO GERAL	1676	OSMAN FERREIRA DE LIRA	10038357402
108	GRUPO GERAL	1677	PATRICIA CRISTINA GRECCO	36968100886
109	GRUPO GERAL	1681	JACQUELINE CRISTINE PEREIRA BECATTI	42934825809
110	GRUPO GERAL	1684	ANNA CECÍLIA DE OLIVEIRA SILVA	42296357881
111	GRUPO GERAL	1687	LETICIA SILVA SOUZA	40974152803
112	GRUPO GERAL	1690	VERA LUCIA DE PAULA BUENO	96309318853
113	GRUPO GERAL	1694	VALDIR FERMINO ROBLES	33156148814
114	GRUPO GERAL	1700	SILVIO JOSE BATISTA SOARES	5788728541
115	GRUPO GERAL	1706	ALAN RICHARD SANTOS SOUZA	37567884828

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL nº 29 de 29 de maio de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que constam nos autos dos processos administrativos nº 2.119-0/2016 e 1.722-0/2017:

CONVOCA os inscritos no Programa Viver Aqui, para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social, localizado no bairro Vila Padre Renato, conforme Edital nº 203, de 22 de Agosto de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, na data de 23 de Agosto de 2017, abaixo RELACIONADOS, a COMPARECEREM na sede da FUMAS, sito à Avenida União dos Ferrovários, 2222, Ponte de Campinas, Jundiaí – SP, no PRAZO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, para trazerem os SEGUINTE DOCUMENTOS (cópia e original): RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE, CARTEIRA PROFISSIONAL e COMPROVANTE DE RENDIMENTO DE TODOS OS MORADORES DO DOMICÍLIO, para o fim de se verificar o interesse, e respectivo enquadramento no processo de seleção do mencionado Empreendimento.

FAZ SABER que o NÃO comparecimento dentro do PRAZO ACIMA ESTIPULADO, acarretará sua DESCLASSIFICAÇÃO.

ITEM	DEMANDA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	GRUPO GERAL	1353	MARIZA DE SOUZA	6861111848
2	GRUPO GERAL	1357	TAMARA APARECIDA MASSARENTI	38600739829
3	GRUPO GERAL	1358	CAMILA CRISTINA GUIMARÃES	33236689870
4	GRUPO GERAL	1359	LUCIENE DA SILVA	31726164870
5	GRUPO GERAL	1364	JONATA RODRIGUES DE GODOI	33674204843
6	GRUPO GERAL	1368	DULCE MARIA DO NASCIMENTO	31079995803
7	GRUPO GERAL	1378	EDUARDO HUMBERTO CAMARGO	36927093826
8	GRUPO GERAL	1379	LETICIA RODRIGUES COMIN	42479480836
9	GRUPO GERAL	1381	IVAN VIEIRA DA SILVA	62469371368
10	GRUPO GERAL	1388	DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA	38643056839
11	GRUPO GERAL	1392	RICARDO TEIXEIRA	25760395882
12	GRUPO GERAL	1399	CAIO VINICIUS DOS SANTOS PARACAMPOS	44831664847
13	GRUPO GERAL	1400	COSME NOVAES DE AMORIM	37529609572
14	GRUPO GERAL	1401	EDNA FERNANDA DE SOUZA	33332394851
15	GRUPO GERAL	1403	MARCOS ROGERIO FELECIANO	31295168839
16	GRUPO GERAL	1405	LILIAN ROSATO	34850640842
17	GRUPO GERAL	1406	DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	26219673883
18	GRUPO GERAL	1408	RENAN MINGOTTE	39369309888
19	GRUPO GERAL	1409	QUEZIA ESTEFANAS RODRIGUES DE LIMA	38176305812
20	GRUPO GERAL	1413	LAYS FERNANDA REGORAO	38373429808
21	GRUPO GERAL	1424	FERNANDO SIMÕES	25815476854
22	GRUPO GERAL	1425	GUSTAVO DE OLIVEIRA PAVÃO	40579398811
23	GRUPO GERAL	1431	THAIS LIMA DOS SANTOS	41519839880
24	GRUPO GERAL	1435	GILVAN MUNIZ DE SOUSA	26900118836
25	GRUPO GERAL	1436	ALINE RAMIRO DAVANZO	39672757875
26	GRUPO GERAL	1437	CINTIA KARINA DOS SANTOS NERIS	35110005800



FUMAS

116	GRUPO GERAL	1707	ROBSON DIAS	25033368842
117	GRUPO GERAL	1708	DAIANE REGINA SARTORE	33564014837
118	GRUPO GERAL	1709	ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES	37936173862
119	GRUPO GERAL	1713	ANIELE MARIA DOS SANTOS	9523927477
120	GRUPO GERAL	1716	JADELSON DE LIMA SANTOS	10071195432
121	GRUPO GERAL	1717	AURELIO DE OLIVEIRA	28168604812
122	GRUPO GERAL	1720	JOYCE APARECIDA MARIA	38717674840
123	GRUPO GERAL	1727	DRIELE APARECIDA SOUZA SANTOS	40938148800
124	GRUPO GERAL	1731	ISABELA REIS MESQUITA	41644287838
125	GRUPO GERAL	1735	JEFFERSON SOUZA SANTOS MENEZES	40390485802
126	GRUPO GERAL	1737	HIGOR DE GODOY	46425260807
127	GRUPO GERAL	1738	CARINE BASTOS MENDES	38742095808
128	GRUPO GERAL	1739	LILIAN PAULA DE ARAUJO	6835168846
129	GRUPO GERAL	1743	FÁBIO MARCELO GALDINO	27578423827
130	GRUPO GERAL	1744	JAQUELINE ARANTES GONÇALVES	49886290404
131	GRUPO GERAL	1745	MARCELL MARCHELLI DE AZEVEDO	41011223856
132	GRUPO GERAL	1746	ADRIANO SERGIO DA SILVA	22846750858
133	GRUPO GERAL	1747	SEBASTIAO LOURENCO BARROS	10127133429
134	GRUPO GERAL	1750	ANDERSON MAYCON SANTANA	20177465840
135	GRUPO GERAL	1751	MARCELO PEREIRA DA SILVA	1764891694
136	GRUPO GERAL	1752	EVERALDO JOSE FERREIRA	33564118888
137	GRUPO GERAL	1756	JONATHAN DA SILVA SANTOS	41703353846
138	GRUPO GERAL	1757	LUCIANA BARROS DE CARVALHO	21847367836
139	GRUPO GERAL	1762	WILLIAN APARECIDO AVELAR PONTES	42733261835
140	GRUPO GERAL	1763	THAYANE ALMEIDA SILVA	42396260804
141	GRUPO GERAL	1766	APARECIDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	31999935837
142	GRUPO GERAL	1767	ANGELA MARIA DA SILVA	35237896804
143	GRUPO GERAL	1769	ANA PAULA REIS PEREIRA	22517279810
144	GRUPO GERAL	1773	GRACIELA PRESTES DA SILVA	30076853896
145	GRUPO GERAL	1776	MYLENI OTAVIANO BERTECCHI	41386823848
146	GRUPO GERAL	1780	MARCIO VIEIRA DA SILVA GONÇALVES	32271260876
147	GRUPO GERAL	1783	ROSALIA DE FATIMA FABRI	3750748802
148	GRUPO GERAL	1786	DANIEL DE OLIVEIRA	35308692874
149	GRUPO GERAL	1793	JUSCILEIDE SANTOS DAS NEVES	5582565659
150	GRUPO GERAL	1794	LUZIMEIRE DOS SANTOS LIMA	565097580
151	GRUPO GERAL	1804	REGIANE FERREIRA	37845207829
152	GRUPO GERAL	1808	EDMIR RICARDO STOCHI	23044524857
153	GRUPO GERAL	1810	PABLO ROBERTO LEITE DE MORAIS	37716482890
154	GRUPO GERAL	1814	MARIA INES BERNARDO	10256948801
155	GRUPO GERAL	1815	CAROLINE SIQUEIRA DE SOUZA	41002376858
156	GRUPO GERAL	1816	DAIANE MARIANA LUCIO	22995874893
157	GRUPO GERAL	1818	KARLA KAROLYNE KANO	37563945814
158	GRUPO GERAL	1826	IRACEMA GONÇALVES CAMELO	74589440725
159	GRUPO GERAL	1833	CARLA JESUS OLIVEIRA	247978540
160	GRUPO GERAL	1834	ERICA CRISTINA DE SOUZA	28075822811
161	GRUPO GERAL	1837	JANAEL DA SILVA LIMA	11210892405
162	GRUPO GERAL	1841	RAFAELA CAROLINE AOKI DOS SANTOS	37567662841
163	GRUPO GERAL	1843	ANGELA MARIA PEDRO	29481540812
164	GRUPO GERAL	1846	GLAUCO APARECIDO DA ROSA	34504231859
165	GRUPO GERAL	1852	BRUNA DA SILVA FRANCO	42336984890
166	GRUPO GERAL	1855	LUAN DANIEL DA COSTA	42259350860
167	GRUPO GERAL	1856	FABIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA	18064974844
168	GRUPO GERAL	1857	JOÃO AUGUSTO DE SOUZA	41437186858
169	GRUPO GERAL	1860	JOELMA DE CASSIA FUMACHE	44509379889
170	GRUPO GERAL	1863	CAROLINA CORREA MENDES	42447023855
171	GRUPO GERAL	1865	ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA	22398293890
172	GRUPO GERAL	1866	LETICIA NAYARA MARIANO DE SOUSA	45138056840
173	GRUPO GERAL	1867	DANILO CESAR DE PAULA	39293215802
174	GRUPO GERAL	1868	TAIANE DE ANDRADE BATISTA	37054469836
175	GRUPO GERAL	1871	LEONARDO HENRIQUE SALLES	43460345861
176	GRUPO GERAL	1872	LUCILENE DE BRITO SOUZA	33536923801
177	GRUPO GERAL	1873	MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA	25321362866
178	GRUPO GERAL	1874	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	17882358860
179	GRUPO GERAL	1878	MARILEIDE DOS SANTOS SILVA	71306652400
180	GRUPO GERAL	1879	ALAN ALMEIDA DA SILVA	43271956855
181	GRUPO GERAL	1880	GABRIELA ALVES PEREIRA	4584675619
182	GRUPO GERAL	1882	ANA MARIA DE SOUZA	2510487809
183	GRUPO GERAL	1884	DAIANE DOS SANTOS BORGES	43693932808
184	GRUPO GERAL	1885	VAGNER MACENA RODRIGUES	32861538856
185	GRUPO GERAL	1889	GABRIEL DE ALCANTARA BATISTA	42512622800
186	GRUPO GERAL	1892	NATANAE ALVES DE SOUSA	15554527876
187	GRUPO GERAL	1894	CLAUDIO APARECIDO MENDES	4641289603
188	GRUPO GERAL	1895	RAFAEL ALVA DA SILVA	22302372840
189	GRUPO GERAL	1896	ANDREIA CRISTINA BURKE	35411846803
190	GRUPO GERAL	1898	RENATO VIRGILIO RIBEIRO	35989303807
191	GRUPO GERAL	1905	SONIA REGINA CUSTODIO	28664832862
192	GRUPO GERAL	1906	CLAUDIO LUCAS DE FARIA	11931848866
193	GRUPO GERAL	1907	JULIANA BORRIERO PEREIRA	32044907852
194	GRUPO GERAL	1909	MARIA APARECIDA DE SOUZA	4438235880
195	GRUPO GERAL	1910	LEDA GONÇALVES DUARTE	26286449833
196	GRUPO GERAL	1911	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37275974886
197	GRUPO GERAL	1913	RICARDO DOS SANTOS	44633438875
198	GRUPO GERAL	1914	JONATHAN EDUARDO ANDRADE	36545169807
199	GRUPO GERAL	1915	CAROLINE DOS SANTOS ATAIDE	45132915833
200	GRUPO GERAL	1917	RENAN RODRIGUES DE SOUZA	38892577808
201	GRUPO GERAL	1918	DANILO DE ALMEIDA SILVA	39327967801
202	GRUPO GERAL	1921	ALDENI FRANCISCA DA SILVA CARVALHO	72243040930
203	GRUPO GERAL	1926	GABRIEL GOMES SOUZA	48135102801
204	GRUPO GERAL	1929	CLEITON FERNANDO OLIVEIRA TEIXEIRA	594842093
205	GRUPO GERAL	1930	ANA MARIA TAVARES PRETO	9679924866

206	GRUPO GERAL	1931	JOELIO MATIAS DOS SANTOS	5753704328
207	GRUPO GERAL	1933	VIVIANE APARECIDA BATISTA	25155170800
208	GRUPO GERAL	1936	JOÃO DE JESUS GOMES	81070764604
209	GRUPO GERAL	1937	ALESSANDRA ZANELATTI	22948963869
210	GRUPO GERAL	1938	DOUGLAS ILARIO DA SILVA SANTOS	23062666897
211	GRUPO GERAL	1939	LUAN MERLUCCI PAULISTA	46025747857
212	GRUPO GERAL	1947	ROMARIO MENDES LOPES	45774351874
213	GRUPO GERAL	1951	THAIS ALINE BRAQUINO DE SENA	37441288819
214	GRUPO GERAL	1952	YURI BORGENS SOUZA	7160580575
215	GRUPO GERAL	1956	TIAGO MARCELO SOUZA ASSUNÇÃO	38662513867
216	GRUPO GERAL	1957	FELIPE PEREIRA DA SILVA	43752392800
217	GRUPO GERAL	1959	DANIELA DA SILVA PAULA	42264492821
218	GRUPO GERAL	1961	THIAGO LUIZ FARIDE	32489709879
219	GRUPO GERAL	1963	RENATA MACEDO PINHEIRO	41377809862
220	GRUPO GERAL	1967	JEFER CLAUDIO DE MORAIS	42663751820
221	GRUPO GERAL	1969	VANESSA CAROLINE ARAÚJO DE LIMA	43610472863
222	GRUPO GERAL	1974	ANA PAULA BARBOSA	21475724896
223	GRUPO GERAL	1975	ELYAKIM FEITOSA DA SILVA	38210687875
224	GRUPO GERAL	1978	SONIA MARIA DE LIMA	1814136983
225	GRUPO GERAL	1979	REGINALDA DE FATIMA SIQUEIRA SOUSA	30292607806
226	GRUPO GERAL	1982	RAFAEL DE LIMA SANTOS	34905576890
227	GRUPO GERAL	1984	ISABEL CRISTINA DA SILVA PADOVANI	12829046803
228	GRUPO GERAL	1985	GILBERTO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	40601441850
229	GRUPO GERAL	1987	MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES	11092731857
230	GRUPO GERAL	1989	KETHLEEN CAROLINE PINHEIRO DE BRITO	44570533841
231	GRUPO GERAL	1991	DAIANE CAROLINE DE OLIVEIRA LOPES	35047678806
232	GRUPO GERAL	1993	IDELZE ALVES DA SILVA	7913628685
233	GRUPO GERAL	1994	ALINE GRAZIELA FERNANDES PORFÍRIO	34426569826
234	GRUPO GERAL	1999	ISAMARA SILVA BENEVENTE	35040022808
235	GRUPO GERAL	2001	EDIVALDA FERREIRA DE LIMA	18065861857
236	GRUPO GERAL	2005	EDILENE FERNANDA TOMAZ	37094227876
237	GRUPO GERAL	2006	DEBORA CRISTINA DA SILVA	32783619890
238	GRUPO GERAL	2007	ALEXANDRE RODRIGUES PARRA	35260938810
239	GRUPO GERAL	2008	ANA PAULA DA FONSECA	38700872857
240	GRUPO GERAL	2010	MARIA JOSÉ DE LIMA	11974270408
241	GRUPO GERAL	2013	KATIANE ALVES DA SILVA	5594485465
242	GRUPO GERAL	2022	KARINA ALVES DE AZEVEDO	34014941809
243	GRUPO GERAL	2024	SARA MARIANA DINI MELO	34308737893
244	GRUPO GERAL	2025	CLEYTON FRANCELINO BARROS	2399465105
245	GRUPO GERAL	2029	ELIVANDA APARECIDA ALVES	26282862892
246	GRUPO GERAL	2031	STEFANIE FERNANDA ZANATA	41404906835
247	GRUPO GERAL	2034	MARINA FIGUEIRA DOS SANTOS	33095791828
248	GRUPO GERAL	2036	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	22852105829
249	GRUPO GERAL	2038	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	47081387845
250	GRUPO GERAL	2040	STEFANIE RODRIGUES SILVA	39154345820
251	GRUPO GERAL	2047	ROZELI MARIA CARDOSO	41509605851
252	GRUPO GERAL	2048	TIAGO OLIVEIRA DE BARROS	10409365475
253	GRUPO GERAL	2050	NATHÁLIA BRAZ BARROS	36635501843
254	GRUPO GERAL	2052	ERICA PACHECO DE SOUZA	39685052808
255	GRUPO GERAL	2055	ERICA AGUIAR DA SILVA	7112808510
256	GRUPO GERAL	2057	CAIO HENRIQUE RIBEIRO	43326909829
257	GRUPO GERAL	2058	LILIAN DA SILVA CORREIA	32729982841
258	GRUPO GERAL	2059	JOSEFA ZENUBIA SANTANA DE MORAIS	4604642303
259	GRUPO GERAL	2060	RAFAEL MIZAL DOS SANTOS	22994643871
260	GRUPO GERAL	2061	TAIS MARIANE DE ANDRADE	22692847806
261	GRUPO GERAL	2063	MARIA CLAUDETE SIMÕES	24881629816
262	GRUPO GERAL	2064	STEFANI MARIA DE JESUS	43249632821
263	GRUPO GERAL	2067	DANILO HERMANN DE FREITAS	33180904844
264	GRUPO GERAL	2068	MARLON EDUARDO DA SILVA	39785549844
265	GRUPO GERAL	2071	SÔNIA MARIA LUIZ MAIA	31230518933
266	GRUPO GERAL	2075	FERNANDO DE MELLO OLIVEIRA	15490841869
267	GRUPO GERAL	2077	ARIANA DA SILVA LIMA	35014967884
268	GRUPO GERAL	2082	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	21839823810
269	GRUPO GERAL	2085	ROSANA ROSA WOLHERS DA SILVA	32519276800
270	GRUPO GERAL	2087	JOÃO VICTOR ROSA ALMEIDA	40579595803
271	GRUPO GERAL	2090	BRUNA GRAZIELE FINOTI	37546361893
272	GRUPO GERAL	2094	LEIA SOUSA DA SILVA	9770244660
273	GRUPO GERAL	2095	ANDREIA VANESSA PEREIRA	1787605604
274	GRUPO GERAL	2097	VIVIANA ISABEL GATAMORTA	33636297880
275	GRUPO GERAL	2098	WILLIAM ARAUJO RISCHIORTO	35558794801
276	GRUPO GERAL	2099	GEISE ANA PATRICIA MARTINS COSTA	38233806803
277	GRUPO GERAL	2105	LUCIMAR PETRINI DE MORAES	9264440852
278	GRUPO GERAL	2107	ELIENE DA HORA DOS SANTOS	1506324525
279	GRUPO GERAL	2110	CLAUDEVAN CLARINDO DE OLIVEIRA	4491587485
280	GRUPO GERAL	2111	LETICIA COELHO DE GENARO	42177721814
281	GRUPO GERAL	2114	ANDRE BARBOSA MELO	34029185878
282	GRUPO GERAL	2115	PAULA KALAF COSSI	30028948858
283	GRUPO GERAL	2123	CLAUDINEI RODRIGUES CARNEIRO	22683576862
284	GRUPO GERAL	2126	MAYARA CRISTINA FULQUIM CARVALHO	38759029803
285	GRUPO GERAL	2133	IZABEL CRISTINA DA SILVA	1348823873
286	GRUPO GERAL	2134	DENISE MENDES BARBOSA	6015635657
287	GRUPO GERAL	2135	TÁSSIA CRISTINA BONIN BALLONI	35669732898
288	GRUPO GERAL	2137	RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS	43472683864
289	GRUPO GERAL	2139	MARIA ALDAIZA MENDES DE SOUSA	63581779315
290	GRUPO GERAL	2144	MARIA JANICARLA SILVA CARVALHO	38180209814



FUMAS

291	GRUPO GERAL	2145	ADRIANA SANTANA DE SOUSA	22955145840
292	GRUPO GERAL	2146	UANDERSON LUIS SILVA PEREIRA	33039245899
293	GRUPO GERAL	2147	SUE ELLEN ALVES DA SILVA	36030371894
294	GRUPO GERAL	2149	LILIAN FERREIRA VIEIRA DA SILVA	39009856852
295	GRUPO GERAL	2150	EDILEUZA CORREIA LAURENTINO DE SOUZA	25809311806
296	GRUPO GERAL	2151	HELLEN KRISTINE GOMES BARRETOS	42362845885
297	GRUPO GERAL	2154	EDVÂNIA DA SILVA AMORIM	17116505873
298	GRUPO GERAL	2156	FERNANDO HASHIMOTO FENGLER	7772839804
299	GRUPO GERAL	2157	DIENE GRIGORIO DE SOUSA	37148953880
300	GRUPO GERAL	2159	BRUNO VIEIRA DE LIMA	5813787410
301	GRUPO GERAL	2160	TALITA RAFFANTI	39938365884

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESI- VADO EM	LOCAL
F12000	BRANCA	CAU 8158	25/05/18	R. Mal. H. B. Teixeira Duffelis 47
UNO	VINHO	CCY 7288	25/05/18	R. Mal. H. B. Teixeira Duffelis 47
PASSAT	VERME- LHO	KTJ 8077	25/05/18	R. Mal. H. B. Teixeira Duffelis 47
GOL	CINZA	CLR 3638	25/05/18	Alameda dos Manacás 951
SANTANA	PRATA	CCG 5823	25/05/18	Alameda dos Manacás 951
GOL	PRATA	DJD 0525	25/05/18	Alameda dos Manacás 951
GOL	VERDE	CNZ 4329	25/05/18	R. Benedito Storani Neto 260
FUSCA	BEGE	CARCA- ÇA	25/05/18	R. Benedito Storani Neto 260
GOL	BRANCO	ABK 0327	24/04/18	R. Benedito Storani Neto 260
LANDAU	VINHO	CZV 7980	25/05/18	R. Almir de Campos, 137
APOLO	VINHO	BLL 6370	25/05/18	R. XV de novembro 2049

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JEAN CARLOS TEOFILU E OUTRA	6911-1/2014
REQº DARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	11525-1/2000
CRAJOINAS E OUTRO	
REQº ADILSON FERREIRA DA SILVA	6039-8/1997
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
MARIA APARECIDA MARCIANO DUQUE	28296-6/2016
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	32053-2/2013

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ARQº SANDRA PINHEIRO DA SILVA	
AURIMAR BARCELOS FRANÇA	18190-5/2015
ENGº RENATO BELLINI BIGARDI	
ADÃO APARECIDO FERREIRA	3795-1/2014
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA	12014-7/2018
ENGº NATÁLIA SOARES MORAES	
AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO	7861-0/2017
SALOMON	
PROº LETICIA GABRIELE LIMA	
PAULO SERGIO DA SILVA	7787-5/2018
PAULO SERGIO DA SILVA	7787-5/2018

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFO

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:
04.376-0/2018 DIMAS OZANAN CALHEIROS
06.247-1/2018 JONG HA KIM
08.785-8/2018 CARLOS SANTONIO DA CUNHA SILVA

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:
08.899-7/2018 FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA
11.336-5/2018 CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
11.489-2/2018 JOSE ROBERTO FERREIRA BARROS

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado. Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
07.811-3/2018 GABRIEL CAMILO DE ASSIS MOREIRA SILVA

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECENTES REALIZADAS (No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre (f), Até o Bimestre (g)), SALDO (g) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre (h), Até o Bimestre (i)), SALDO (i) = (e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	153.723.800,00	153.723.800,00	23.622.310,24	15,37%	44.585.870,60	29,00%	109.137.929,40
RECEITAS CORRENTES	149.687.800,00	149.687.800,00	22.884.492,23	15,29%	43.119.768,41	28,81%	106.568.031,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	138.064.800,00	138.064.800,00	22.067.591,62	15,98%	41.481.549,80	30,04%	96.583.250,20
Contribuições Sociais	138.064.800,00	138.064.800,00	22.067.591,62	15,98%	41.481.549,80	30,04%	96.583.250,20
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	6.245.000,00	6.245.000,00	-	0,00%	-	0,00%	6.245.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.245.000,00	6.245.000,00	-	0,00%	-	0,00%	6.245.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.378.000,00	5.378.000,00	816.900,61	15,19%	1.638.218,61	30,46%	3.739.781,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.378.000,00	5.378.000,00	816.900,61	15,19%	1.638.218,61	30,46%	3.739.781,39
RECEITAS DE CAPITAL	4.036.000,00	4.036.000,00	737.818,01	18,28%	1.466.102,19	36,33%	2.569.897,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.036.000,00	4.036.000,00	737.818,01	18,28%	1.466.102,19	36,33%	2.569.897,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	153.723.800,00	154.173.800,00	22.383.807,81	65.354.307,83	88.819.492,17	23.192.973,68	44.138.948,96	110.034.851,04	35.390.855,17	-
DESPESAS CORRENTES	132.623.800,00	133.073.800,00	20.030.036,98	47.851.189,65	85.222.610,35	19.938.469,49	39.249.870,68	93.823.929,32	30.501.776,89	-
Pessoal e Encargos Sociais	123.744.800,00	124.194.800,00	17.675.232,82	40.144.823,17	84.049.976,83	18.334.607,89	36.824.691,08	87.370.108,92	28.076.597,29	-
Juros e Encargos da Dívida	8.879.000,00	8.879.000,00	2.354.804,16	7.706.366,48	1.172.633,52	1.603.861,60	2.425.179,60	6.453.820,40	2.425.179,60	-
DESPESAS DE CAPITAL	21.100.000,00	21.100.000,00	2.353.770,83	17.503.118,18	3.596.881,82	3.254.504,19	4.889.078,28	16.210.921,72	4.889.078,28	-
Amortização da Dívida	21.100.000,00	21.100.000,00	2.353.770,83	17.503.118,18	3.596.881,82	3.254.504,19	4.889.078,28	16.210.921,72	4.889.078,28	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito MunicipalALEXANDRE HISAO AKITA
Responsável pelo Controle InternoMÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP188064/O-0

**GOVERNO E FINANÇAS****MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADADA POR ÓRGÃO****1º BIMESTRE DE 2018**

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Valores Expressos R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas					Resultado
	Bimestre	Acumulada (1)	Empenhada		Liquidada		Paga	Acumulado (4) = (1 - 2)
			Bimestre	Acumulada	Bimestre	Acumulada (2)	Acumulada (3)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	277.476.280,17	658.649.811,38	225.754.397,60	794.980.150,30	269.185.004,25	471.154.826,37	449.193.205,78	187.494.985,01
Prefeitura do Município de Jundiaí	277.476.280,17	658.649.811,38	221.548.874,82	786.234.228,45	265.229.448,88	462.824.522,43	440.893.251,19	195.825.288,95
Camãra Municipal	-	-	4.205.522,78	8.745.921,85	3.955.555,37	8.330.303,94	8.299.954,59	(8.330.303,94)
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.174.622,59	91.465.984,71	46.098.029,23	142.036.286,37	52.828.699,06	105.509.295,12	104.093.203,23	(14.043.310,41)
Escola de Gestão Pública de Jundiaí	483,63	1.084,12	196.457,52	1.048.261,54	261.707,24	543.394,50	539.227,99	(542.310,38)
Escola Superior de Educação Física	1.152.737,09	2.478.391,84	1.193.115,45	2.424.673,88	997.544,45	1.906.937,85	1.906.937,85	571.453,99
Faculdade de Medicina de Jundiaí	6.876.117,66	14.239.040,74	9.560.250,33	46.050.478,89	14.325.677,47	29.907.639,37	28.892.684,44	(15.668.598,63)
Fundação Casa da Cultura e Esportes	78.148,13	96.354,42	287.289,22	509.485,84	135.265,93	196.631,10	168.384,33	(100.276,68)
Fundação Municipal de Ação Social	833.158,14	1.520.879,67	1.388.973,94	24.387.153,96	3.688.377,03	7.005.337,89	6.664.994,70	(5.484.458,22)
Fundação Serra do Japi	-	-	1.948,68	906.309,66	96.162,88	223.684,81	223.684,81	(223.684,81)
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	2.218,08	5.270,31	814.434,42	1.511.661,19	603.750,53	1.090.574,04	1.062.310,55	(1.085.303,73)
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí	41.231.759,86	73.124.963,61	32.655.559,67	65.198.261,41	32.720.213,53	64.635.095,56	64.634.978,56	8.489.868,05
TOTAIS:	327.650.902,76	750.115.796,09	271.852.426,83	937.016.436,67	322.013.703,31	576.664.121,49	553.286.409,01	173.451.674,60

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Jundiaí - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março e Abril de 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	682.131.000,00	682.131.000,00	244.739.048,84	35,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.000.000,00	159.000.000,00	95.416.299,11	60,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	56.300.000,00	56.300.000,00	19.561.969,38	34,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	309.450.000,00	309.450.000,00	88.197.873,99	28,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.500.000,00	121.500.000,00	31.546.718,41	25,96
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.575.000,00	1.575.000,00	379.519,17	24,10
Dívida Ativa dos Impostos	19.300.000,00	19.300.000,00	5.525.015,53	28,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.006.000,00	15.006.000,00	4.111.653,25	27,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	907.264.000,00	907.264.000,00	307.453.093,68	33,89
Cota-Parte FPM	76.617.000,00	76.617.000,00	22.558.917,24	29,44
Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	15.816,22	6,88
Cota-Parte IPVA	114.600.000,00	114.600.000,00	82.870.049,94	72,31
Cota-Parte ICMS	705.000.000,00	705.000.000,00	199.279.849,17	28,27
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500.000,00	6.500.000,00	1.786.095,59	27,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.317.000,00	4.317.000,00	942.365,52	21,83
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.317.000,00	4.317.000,00	942.365,52	21,83
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.589.395.000,00	1.589.395.000,00	552.192.142,52	34,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	105.786.000,00	105.786.000,00	34.163.444,23	32,29
Provenientes da União	99.461.000,00	99.461.000,00	32.608.577,10	32,79
Provenientes dos Estados	1.088.000,00	1.088.000,00	605.727,00	55,67
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	5.237.000,00	5.237.000,00	949.140,13	18,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	750.000,00	750.000,00	26.814,41	3,58
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	843.000,00	843.000,00	443.755,71	52,64
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	107.379.000,00	107.379.000,00	34.634.014,35	32,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁵
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	503.931.100,00	504.366.930,96	248.345.968,10	49,24	159.194.575,19	31,56	-
Pessoal e Encargos Sociais	140.624.000,00	140.524.000,00	63.444.236,13	45,15	49.202.785,14	35,01	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	363.307.100,00	363.842.930,96	184.901.731,97	50,82	109.991.790,05	30,23	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.808.000,00	6.467.130,82	669.723,46	10,36	511.065,91	7,90	-
Investimentos	5.808.000,00	6.467.130,82	669.723,46	10,36	511.065,91	7,90	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	509.739.100,00	510.834.061,78	249.015.691,56	48,75	159.705.641,10	31,26	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁵
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	95.107.000,00	96.220.261,78	58.932.428,98	23,67	24.282.043,73	15,20	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	95.107.000,00	96.220.261,78	58.932.428,98	23,67	24.282.043,73	15,20	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁶	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁷	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁸	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	95.107.000,00	96.220.261,78	58.932.428,98	23,67	24.282.043,73	15,20	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	414.632.100,00	414.613.800,00	190.083.262,58	45,85	135.423.597,37	32,66	-
---	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI/h ou i) / IIIb x 100 ⁹	24,52
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh ou i) - (15 x IIIb) / 100] ⁹	52.594.775,99
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	6.879.866,23	420.389,87	5.171.038,91	1.288.437,45	-
Inscritos em 2016	1.373.938,58	11.357,76	-	1.362.580,82	-
Inscritos em 2015	32.917,83	-	-	32.917,83	-
Inscritos em 2014	7.448,51	-	-	7.448,51	-
Inscritos em 2013	31.161,11	-	-	31.161,11	-
Inscritos em exercícios anteriores	450,00	-	-	450,00	-
Total	8.325.782,26	431.747,63	5.171.038,91	2.722.996,72	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 e anteriores	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013 e anteriores	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

**GOVERNO E FINANÇAS**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Jundiaí - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Março e Abril de 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	109.049.600,00	109.773.952,76	53.541.311,97	23,61	32.438.298,17	21,38	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	324.954.700,00	325.464.249,02	154.245.304,62	68,02	103.585.750,61	68,29	-
Suporte Profilático e Terapêutico	33.321.900,00	33.431.900,00	7.572.212,83	3,34	6.406.883,39	4,22	-
Vigilância Sanitária	12.413.400,00	12.173.400,00	1.530.134,50	0,67	1.189.172,47	0,78	-
Vigilância Epidemiológica	17.731.700,00	17.741.060,00	5.395.001,83	2,38	4.731.347,79	3,12	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	12.267.800,00	12.249.500,00	4.473.451,95	1,97	3.337.365,80	2,20	-
TOTAL	509.739.100,00	510.834.061,78	226.757.417,70	100,00	151.688.818,23	100,00	-

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreTiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção da SaúdeLuiz Fernando Arantes Machado
Prefeito (a) MunicipalMárcio César Santiago
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC1SP 188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO.

**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	153.723.800,00	154.173.800,00	22.449.640,12	65.354.307,83	6,97%	88.819.492,17	23.471.457,61	44.138.948,96	112,03%	110.034.851,04	-
LEGISLATIVA	2.397.000,00	2.397.000,00	341.381,68	685.207,38	0,07%	1.711.792,62	341.381,68	685.207,38	1,74%	1.711.792,62	-
<i>Ação Legislativa</i>	2.397.000,00	2.397.000,00	341.381,68	685.207,38	0,07%	1.711.792,62	341.381,68	685.207,38	1,74%	1.711.792,62	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	12.070.000,00	12.070.000,00	1.496.860,02	4.453.393,48	0,48%	7.616.606,52	1.798.568,00	3.400.120,11	8,63%	8.669.879,89	-
<i>Administração Geral</i>	12.070.000,00	12.070.000,00	1.496.860,02	4.453.393,48	0,48%	7.616.606,52	1.798.568,00	3.400.120,11	8,63%	8.669.879,89	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	7.682.000,00	7.682.000,00	1.135.793,75	2.273.020,44	0,24%	5.408.979,56	1.135.793,75	2.273.020,44	5,77%	5.408.979,56	-
<i>Administração Geral</i>	7.682.000,00	7.682.000,00	1.135.793,75	2.273.020,44	0,24%	5.408.979,56	1.135.793,75	2.273.020,44	5,77%	5.408.979,56	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.472.000,00	3.472.000,00	371.917,95	1.437.084,84	0,15%	2.034.915,16	516.201,55	935.154,94	2,37%	2.536.845,06	-
<i>Assistência Comunitária</i>	3.302.000,00	3.302.000,00	371.917,95	1.267.084,84	0,14%	2.034.915,16	483.371,80	891.776,19	2,26%	2.410.223,81	-
<i>Alimentação e Nutrição</i>	170.000,00	170.000,00	-	170.000,00	0,02%	-	32.829,75	43.378,75	0,11%	126.621,25	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	261.000,00	261.000,00	39.411,62	76.764,53	0,01%	184.235,47	38.959,76	57.058,72	0,14%	203.941,28	-
<i>Administração Geral</i>	260.000,00	260.000,00	39.411,62	76.764,53	0,01%	183.235,47	38.959,76	57.058,72	0,14%	202.941,28	-
<i>Previdência Básica</i>	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
SAÚDE	22.247.000,00	22.247.000,00	3.345.741,13	6.686.679,81	0,71%	15.560.320,19	3.345.741,13	6.686.679,81	16,97%	15.560.320,19	-
<i>Administração Geral</i>	993.000,00	993.000,00	158.775,72	304.952,07	0,03%	688.047,93	158.775,72	304.952,07	0,77%	688.047,93	-
<i>Atenção Básica</i>	12.266.000,00	12.266.000,00	1.908.203,55	3.819.711,30	0,41%	8.446.288,70	1.908.203,55	3.819.711,30	9,70%	8.446.288,70	-
<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>	5.655.000,00	5.655.000,00	792.661,68	1.581.208,00	0,17%	4.073.792,00	792.661,68	1.581.208,00	4,01%	4.073.792,00	-
<i>Suporte Profilático e Terapêutico</i>	468.000,00	468.000,00	70.144,79	142.731,29	0,02%	325.268,71	70.144,79	142.731,29	0,36%	325.268,71	-
<i>Vigilância Sanitária</i>	1.402.000,00	1.402.000,00	67.676,72	140.327,36	0,01%	1.261.672,64	67.676,72	140.327,36	0,36%	1.261.672,64	-
<i>Vigilância Epidemiológica</i>	1.463.000,00	1.463.000,00	348.278,67	697.749,79	0,07%	765.250,21	348.278,67	697.749,79	1,77%	765.250,21	-
TRABALHO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	58.409.600,00	58.859.600,00	8.030.845,01	18.591.610,96	1,98%	40.267.989,04	8.670.408,07	17.059.464,04	43,30%	41.800.135,96	-
<i>Ensino Fundamental</i>	27.672.600,00	27.872.600,00	4.026.356,10	8.041.448,29	0,86%	19.831.151,71	4.026.356,10	8.041.448,29	20,41%	19.831.151,71	-
<i>Ensino Superior</i>	4.030.000,00	4.030.000,00	131.403,02	2.827.394,50	0,30%	1.202.605,50	770.966,08	1.295.247,58	3,29%	2.734.752,42	-
<i>Educação Infantil</i>	25.898.000,00	25.898.000,00	3.702.510,83	7.381.616,22	0,79%	18.516.383,78	3.702.510,83	7.381.616,22	18,74%	18.516.383,78	-
<i>Educação de Jovens e Adultos</i>	809.000,00	809.000,00	121.767,15	243.570,92	0,03%	565.429,08	121.767,15	243.570,92	0,62%	565.429,08	-
<i>Difusão Cultural</i>	-	250.000,00	48.807,91	97.581,03	0,01%	152.418,97	48.807,91	97.581,03	0,25%	152.418,97	-
CULTURA	880.000,00	880.000,00	113.318,07	229.345,84	0,02%	650.654,16	113.318,07	229.345,84	0,58%	650.654,16	-
<i>Administração Geral</i>	880.000,00	880.000,00	113.318,07	229.345,84	0,02%	650.654,16	113.318,07	229.345,84	0,58%	650.654,16	-
DIREITOS DA CIDADANIA	69.000,00	69.000,00	5.777,34	5.777,34	0,00%	63.222,66	5.777,34	5.777,34	0,01%	63.222,66	-
<i>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</i>	69.000,00	69.000,00	5.777,34	5.777,34	0,00%	63.222,66	5.777,34	5.777,34	0,01%	63.222,66	-
URBANISMO	9.408.200,00	9.408.200,00	1.524.732,01	3.042.155,16	0,32%	6.366.044,84	1.524.732,01	3.042.155,16	7,72%	6.366.044,84	-
<i>Administração Geral</i>	9.408.200,00	9.408.200,00	1.524.732,01	3.042.155,16	0,32%	6.366.044,84	1.524.732,01	3.042.155,16	7,72%	6.366.044,84	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SANEAMENTO	1.600.000,00	1.600.000,00	426.114,12	853.844,83	0,09%	746.155,17	213.038,03	640.768,74	1,63%	959.231,26	-
<i>Administração Geral</i>	1.600.000,00	1.600.000,00	426.114,12	853.844,83	0,09%	746.155,17	213.038,03	640.768,74	1,63%	959.231,26	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.538.000,00	1.538.000,00	347.869,62	695.218,98	0,07%	842.781,02	347.869,62	695.218,98	1,76%	842.781,02	-
<i>Administração Geral</i>	1.538.000,00	1.538.000,00	347.869,62	695.218,98	0,07%	842.781,02	347.869,62	695.218,98	1,76%	842.781,02	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.000,00	81.000,00	9.110,55	18.221,13	0,00%	62.778,87	9.110,55	18.221,13	0,05%	62.778,87	-
<i>Administração Geral</i>	81.000,00	81.000,00	9.110,55	18.221,13	0,00%	62.778,87	9.110,55	18.221,13	0,05%	62.778,87	-
AGRICULTURA	326.000,00	326.000,00	47.630,34	91.661,24	0,01%	234.338,76	47.630,34	91.661,24	0,23%	234.338,76	-
<i>Administração Geral</i>	326.000,00	326.000,00	47.630,34	91.661,24	0,01%	234.338,76	47.630,34	91.661,24	0,23%	234.338,76	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	3.304.000,00	3.304.000,00	504.561,92	1.004.837,21	0,11%	2.299.162,79	504.561,92	1.004.837,21	2,55%	2.299.162,79	-
<i>Administração Geral</i>	3.304.000,00	3.304.000,00	504.561,92	1.004.837,21	0,11%	2.299.162,79	504.561,92	1.004.837,21	2,55%	2.299.162,79	-
ENCARGOS ESPECIAIS	29.979.000,00	29.979.000,00	4.708.574,99	25.209.484,66	2,69%	4.769.515,34	4.858.365,79	7.314.257,88	18,56%	22.664.742,12	-
<i>Serviço da Dívida Interna</i>	29.979.000,00	29.979.000,00	4.708.574,99	25.209.484,66	2,69%	4.769.515,34	4.858.365,79	7.314.257,88	18,56%	22.664.742,12	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (II)	153.723.800,00	154.173.800,00	22.449.640,12	65.354.307,83	6,97%	88.819.492,17	23.471.457,61	44.138.948,96	7,65%	110.034.851,04	-

LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE HISAO AKITA
Responsável pelo Controle Interno

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP188064/O-0

**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre - 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
RECEITAS CORRENTES (I)	169.305.343,70	142.507.351,05	142.552.427,22	158.719.711,33	151.448.522,31	158.776.763,56	140.403.425,13	192.724.811,60	207.799.598,66	230.025.265,79	165.877.015,59	161.371.013,90	2.021.511.249,84	2.742.240.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.975.664,56	45.526.018,18	44.179.217,44	45.848.194,76	47.832.050,72	46.510.484,38	44.747.060,30	45.246.022,17	49.636.671,97	116.836.082,10	54.727.469,75	69.916.565,72	653.981.502,05	1.451.726.000,00
IPTU	8.364.466,73	8.109.990,52	7.933.440,28	7.839.737,87	8.409.448,05	7.972.021,52	8.813.168,71	1.813.990,32	8.746.684,93	63.916.633,73	13.939.440,12	14.889.525,98	160.748.548,76	183.525.000,00
ISS	19.898.703,48	22.100.911,68	21.652.013,86	21.695.118,71	22.340.164,72	22.677.793,88	21.185.698,54	21.994.488,18	25.060.184,15	20.588.810,86	21.720.261,86	24.729.678,41	265.643.828,33	320.416.000,00
ITBI	3.542.656,70	4.129.466,28	4.024.888,27	5.494.437,73	5.762.052,50	5.144.083,50	3.883.440,35	5.857.039,25	4.417.934,90	5.032.810,68	4.419.810,86	5.730.553,95	57.439.174,97	56.690.000,00
IRRF	7.673.933,68	7.833.431,28	7.387.587,30	7.832.775,73	8.420.658,76	7.704.771,19	8.035.480,44	14.648.609,58	7.544.901,15	7.637.845,33	8.168.381,64	8.195.590,29	101.083.966,37	121.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.495.903,97	3.352.218,42	3.181.287,73	2.986.124,72	2.899.726,69	3.011.814,29	2.829.272,26	931.894,84	3.866.966,84	19.659.981,50	6.479.575,27	16.371.217,09	69.065.983,62	769.595.000,00
Contribuições	6.620.365,23	6.724.562,80	6.625.774,38	6.698.728,20	6.662.737,58	6.612.089,57	6.643.674,46	11.943.181,91	6.851.354,77	6.985.678,82	6.703.625,62	6.886.360,16	85.958.133,50	25.200.000,00
Receita Patrimonial	1.471.356,41	1.110.395,64	1.057.688,23	2.486.156,01	752.375,14	955.580,45	688.513,69	25.660.862,16	588.694,55	637.226,91	1.102.628,30	7.678.140,00	44.189.617,49	19.979.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.326.504,14	1.008.220,24	947.568,91	2.411.982,75	658.731,24	880.689,11	616.302,79	970.436,07	304.108,89	344.464,92	823.401,05	696.926,60	10.989.316,71	19.489.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	144.852,27	102.175,40	110.119,32	74.193,26	93.643,90	74.891,34	72.210,90	24.690.426,09	284.585,66	292.761,99	279.227,25	6.981.213,40	33.200.300,78	490.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.928.794,26	3.130.872,66	3.203.602,94	3.248.519,76	5.495.162,24	3.234.713,93	4.109.808,74	3.567.907,65	3.547.209,97	4.483.376,90	3.883.603,69	3.665.839,05	44.499.411,79	-
Transferências Correntes	108.217.206,45	77.353.847,08	81.565.519,90	92.276.544,70	84.422.893,23	94.484.305,29	77.458.928,94	97.189.401,56	142.900.905,96	97.951.223,11	96.607.066,91	69.603.785,79	1.120.031.628,92	1.202.810.400,00
Cota-Parte do FPM	5.701.959,12	5.255.585,41	4.059.018,35	4.603.411,36	3.865.315,06	4.380.505,22	4.505.656,39	8.669.136,23	5.487.925,93	7.174.435,58	4.831.199,97	5.065.355,76	63.599.504,38	76.617.000,00
Cota-Parte do ICMS	73.020.502,49	46.508.791,93	50.571.074,74	58.749.478,71	54.839.342,45	62.920.382,37	48.422.358,31	56.414.072,48	64.721.122,66	46.893.560,24	50.472.839,13	37.192.327,14	650.725.852,65	705.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.455.150,32	3.623.983,78	2.832.699,29	4.430.088,59	2.971.129,94	2.449.207,35	2.251.046,96	2.963.881,88	44.051.722,16	18.059.969,72	15.848.618,06	4.909.740,00	107.847.238,05	114.600.000,00
Cota-Parte do ITR	2.727,93	962,25	2.035,11	882,21	13.848,06	98.631,28	6.736,30	34.606,12	11.085,58	3.629,14	389,84	711,66	176.245,48	230.000,00
Transferências da LC 87/1996	247.609,50	247.609,50	247.609,50	247.609,50	247.609,50	247.609,50	247.609,50	247.609,50	235.591,38	235.591,38	235.591,38	235.591,38	2.923.241,52	4.317.000,00
Transferências da LC 61/1989	359.603,97	345.726,77	339.413,26	411.609,29	351.852,92	438.363,86	483.870,92	478.092,78	501.666,79	481.172,19	386.915,44	416.341,17	4.994.629,36	6.500.000,00
Transferências do FUNDEB	14.345.206,57	9.639.203,43	9.981.928,04	12.047.064,01	10.936.570,82	12.402.928,49	9.630.328,34	11.597.026,31	18.437.910,82	12.320.838,60	12.536.916,84	8.578.358,61	142.454.280,88	149.560.400,00
Outras Transferências Correntes	11.084.446,55	11.731.984,01	13.531.741,61	11.786.401,03	11.197.224,48	11.546.677,22	11.911.322,22	16.784.976,26	9.453.880,64	12.782.026,26	12.294.596,25	13.205.360,07	147.310.636,60	145.986.000,00
Outras Receitas Correntes	7.091.956,79	8.661.654,69	5.920.624,33	8.161.567,90	6.283.303,40	6.979.589,94	6.755.439,00	9.117.436,15	4.274.761,44	3.131.677,95	2.852.621,32	3.620.323,18	72.850.956,09	42.525.000,00
DEDUÇÕES (II)	20.018.294,95	14.843.745,16	15.208.565,75	20.105.084,94	17.009.302,97	17.645.666,19	15.452.576,08	22.632.248,60	23.936.131,51	17.733.288,32	18.046.852,92	20.662.667,00	223.294.424,39	149.560.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.292.021,30	5.204.541,73	5.226.637,71	6.865.614,40	5.185.901,23	5.198.708,48	5.189.145,14	10.388.790,57	5.113.487,16	5.019.754,57	5.118.345,15	11.697.046,09	75.499.993,53	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	381.067,08	-	-	1.192.406,53	886.830,92	44.029,22	633.102,60	646.431,72	384.733,53	392.695,15	391.590,93	387.262,30	5.340.149,98	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.345.206,57	9.639.203,43	9.981.928,04	12.047.064,01	10.936.570,82	12.402.928,49	9.630.328,34	11.597.026,31	18.437.910,82	12.320.838,60	12.536.916,84	8.578.358,61	142.454.280,88	149.560.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	149.287.048,75	127.663.605,89	127.343.861,47	138.614.626,39	134.439.219,34	141.131.097,37	124.950.849,05	170.092.563,00	183.863.467,15	212.291.977,47	147.830.162,67	140.708.346,90	1.798.216.825,45	2.592.680.000,00

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito MunicipalALEXANDRE HISAO AKITA
Responsável pelo Controle InternoMÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre - 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.036.921.600,00		704.005.930,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	769.595.000,00		291.116.789,54
IPTU	183.525.000,00		101.492.284,76
ISS	320.416.000,00		92.098.935,28
ITBI	56.690.000,00		19.601.110,39
IRRF	121.500.000,00		31.546.718,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.464.000,00		46.377.740,70
Contribuições	103.921.700,00		27.427.019,37
Receita Patrimonial	30.501.000,00		10.006.090,25
Aplicações Financeiras (II)	21.000.000,00		2.168.301,95
Outras Receitas Patrimoniais	9.501.000,00		7.837.788,30
Transferências Correntes	1.022.817.400,00		345.700.612,51
Cota-Parte do FPM	61.294.000,00		18.047.134,00
Cota-Parte do ICMS	564.000.000,00		159.423.879,39
Cota-Parte do IPVA	91.680.000,00		66.296.039,11
Cota-Parte do ITR	184.000,00		12.653,02
Transferências da LC 87/1996	3.454.000,00		753.892,44
Transferências da LC 61/1989	5.200.000,00		1.428.876,46
Transferências do FUNDEB	149.560.400,00		70.311.935,69
Outras Transferências Correntes	147.445.000,00		29.426.202,40
Demais Receitas Correntes	110.086.500,00		29.755.418,89
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	110.086.500,00		29.755.418,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.015.921.600,00		701.837.628,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	69.680.100,00		1.523.994,93
Operações de Crédito (VI)	54.305.100,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	8.000,00		31.414,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	8.000,00		31.414,28
Transferências de Capital	8.072.000,00		469.289,00
Convênios	8.072.000,00		469.289,00
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	7.295.000,00		1.023.291,65
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	7.295.000,00		1.023.291,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.375.000,00		1.523.994,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.031.296.600,00		703.361.623,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.900.161.479,04	844.423.707,44	523.121.835,62	509.783.778,87	6.885.460,15	49.589.888,05	45.963.269,08
Pessoal e Encargos Sociais	977.911.041,00	304.445.997,10	280.149.224,72	278.296.821,55	1.233.926,52	79.458,46	124.576,15
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.134.000,00	6.128.895,56	775.384,68	775.384,68	-	-	-
Outras Despesas Correntes	916.116.438,04	533.848.814,78	242.197.226,22	230.711.572,64	5.651.533,63	49.510.429,59	45.838.692,93
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	916.116.438,04	533.848.814,78	242.197.226,22	230.711.572,64	5.651.533,63	49.510.429,59	45.838.692,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.894.027.479,04	838.294.811,88	522.346.450,94	509.008.394,19	6.885.460,15	49.589.888,05	45.963.269,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	187.210.477,34	27.238.421,40	9.403.336,91	8.111.774,97	38.164,00	3.370.888,16	3.301.853,56
Investimentos	160.599.477,34	8.296.511,94	3.089.534,99	2.932.426,73	38.164,00	3.370.888,16	3.301.853,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	26.611.000,00	18.941.909,46	6.313.801,92	5.179.348,24	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	160.599.477,34	8.296.511,94	3.089.534,99	2.932.426,73	38.164,00	3.370.888,16	3.301.853,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	42.838.266,05	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.097.465.222,43	846.591.323,82	525.435.985,93	511.940.820,92	6.923.624,15	52.960.776,21	49.265.122,64

RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **135.232.055,83**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(64.174.125,39)

**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre - 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		10.306.300,89
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		5.598.731,39
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		139.939.625,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(29.449.478,00)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	224.715.067,05	348.432.805,59
DEDUÇÕES (XXIX)	108.133.570,23	242.652.294,34
Disponibilidade de Caixa	108.133.570,23	242.652.294,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.185.687,09	249.423.412,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	(23.052.116,86)	(6.771.117,84)
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	116.581.496,82	105.780.511,25
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		10.800.985,57
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(16.280.999,02)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		348.432.805,59
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		375.514.790,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		4.707.569,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.610.897,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.610.897,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre - 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 de Dezembro de 2017 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.385.600,07	5.294.302,10	6.902.824,72	-	7.777.077,45	17.452.826,70	69.413.253,94	49.389.232,40	50.338.307,15	6.179.178,36	30.348.595,13	38.125.672,58
PODER EXECUTIVO	9.385.600,07	5.293.056,34	6.901.578,96	-	7.777.077,45	17.452.826,70	66.495.924,01	48.205.888,50	49.164.409,63	6.179.178,36	28.605.162,72	36.382.240,17
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	9.385.600,07	5.293.056,34	6.901.578,96	-	7.777.077,45	17.452.826,70	66.495.924,01	48.205.888,50	49.164.409,63	6.179.178,36	28.605.162,72	36.382.240,17
Prefeitura do Município de Jundiá	9.356.891,37	5.008.918,28	6.647.468,00	-	7.718.341,65	17.407.234,90	61.774.689,47	45.192.269,80	46.174.766,12	6.056.240,35	26.950.917,90	34.669.259,55
Escola de Gestão Pública de Jundiá	-	26.807,42	26.807,42	-	-	-	30.207,36	26.299,49	26.299,49	357,87	3.550,00	3.550,00
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	-	79.319,40	79.319,40	79.319,40	-	-	-
Faculdade de Medicina de Jundiá	1.066,80	1.657,47	1.657,47	-	1.066,80	39.610,18	2.240.393,48	1.413.606,64	1.404.378,34	40.052,49	835.572,83	836.639,63
Fundação Casa da Cultura e Esportes	-	113.055,42	113.055,42	-	-	-	379.771,83	201.014,38	201.014,38	7.938,14	170.819,31	170.819,31
Fundação Municipal de Ação Social	-	-	-	-	-	-	1.849.316,18	1.174.678,28	1.159.931,39	74.589,51	614.795,28	614.795,28
Fundação Serra do Japi	-	8.510,04	8.510,04	-	-	-	25.695,63	25.639,23	25.639,23	-	56,40	56,40
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	-	61.529,65	60.943,32	-	586,33	-	112.676,27	91.135,07	91.135,07	-	21.541,20	22.127,53
Instituto de Previdência do Município de Jundiá	27.641,90	72.578,06	43.137,29	-	57.082,67	5.981,62	3.854,39	1.926,21	1.926,21	-	7.909,80	64.992,47
PODER LEGISLATIVO	-	1.245,76	1.245,76	-	-	-	2.917.329,93	1.183.343,90	1.173.897,52	-	1.743.432,41	1.743.432,41
Câmara Municipal	-	1.245,76	1,245,76	-	-	-	2.917.329,93	1.183.343,90	1.173.897,52	-	1.743.432,41	1.743.432,41
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	197,81	8.493.036,27	8.493.036,27	-	197,81	297.511,84	214.156,70	214.156,70	214.156,70	-	297.511,84	297.709,65
TOTAL (III) = (I + II)	9.385.797,88	13.787.338,37	15.395.860,99	-	7.777.275,26	17.750.338,54	69.627.410,64	49.603.389,10	50.552.463,85	6.179.178,36	30.646.106,97	38.423.382,23

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITOALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOMÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

JUNDIAÍ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	682.131.000,00	682.131.000,00	244.739.048,84		35,88		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	183.525.000,00	183.525.000,00	101.492.284,76		55,30		
1.1.1- IPTU	159.000.000,00	159.000.000,00	95.416.299,11		60,01		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.525.000,00	24.525.000,00	6.075.985,65		24,77		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.690.000,00	56.690.000,00	19.601.110,39		34,58		
1.2.1- ITBI	56.300.000,00	56.300.000,00	19.561.969,38		34,75		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	390.000,00	390.000,00	39.141,01		10,04		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.416.000,00	320.416.000,00	92.098.935,28		28,74		
1.3.1- ISS	309.450.000,00	309.450.000,00	88.197.873,99		28,50		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.966.000,00	10.966.000,00	3.901.061,29		35,57		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.500.000,00	121.500.000,00	31.546.718,41		25,96		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-		-		
1.5.1- ITR	-	-	-		-		
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-		-		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	907.264.000,00	907.264.000,00	307.453.093,68		33,89		
2.1- Cota-Parte FPM	76.617.000,00	76.617.000,00	22.558.917,24		29,44		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.617.000,00	76.617.000,00	22.558.917,24		29,44		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-		-		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-		-		
2.2- Cota-Parte ICMS	705.000.000,00	705.000.000,00	199.279.849,17		28,27		
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.317.000,00	4.317.000,00	942.365,52		21,83		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.500.000,00	6.500.000,00	1.786.095,59		27,48		
2.5- Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	15.816,22		6,88		
2.6- Cota-Parte IPVA	114.600.000,00	114.600.000,00	82.870.049,94		72,31		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-		-		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.589.395.000,00	1.589.395.000,00	552.192.142,52		34,74		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	1.952,60		-		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.909.000,00	27.909.000,00	8.457.337,06		30,30		
5.1- Transferências do Salário-Educação	23.121.000,00	23.121.000,00	8.347.924,76		36,11		
5.2- Transferências Diretas - PPDE	-	-	-		-		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	-		-		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	1.062.000,00	1.062.000,00	9.382,63		0,88		
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-		-		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.726.000,00	3.726.000,00	100.029,67		2,68		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.084.000,00	11.084.000,00	3.080.964,84		27,80		
6.1- Transferências de Convênios	10.957.000,00	10.957.000,00	3.078.798,19		28,10		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	127.000,00	127.000,00	2.166,65		1,71		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	38.993.000,00	38.993.000,00	11.540.254,50		29,60		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	181.452.800,00	181.452.800,00	61.490.618,74		33,89		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.323.400,00	15.323.400,00	4.511.783,45		29,44		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	141.000.000,00	141.000.000,00	39.855.969,83		28,27		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	863.400,00	863.400,00	188.473,10		21,83		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300.000,00	1.300.000,00	357.219,12		27,48		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	46.000,00	46.000,00	3.163,24		6,88		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.920.000,00	22.920.000,00	16.574.009,99		72,31		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	150.460.400,00	150.460.400,00	51.947.008,83		34,53		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	149.560.400,00	149.560.400,00	51.874.024,87		34,68		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-		-		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	72.983,96		8,11		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(31.892.400,00)	(31.892.400,00)	(9.616.593,87)		30,15		
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	139.629.000,00	138.714.784,00	39.779.896,81	28,68	39.779.896,81	28,68	-
13.1- Com Educação Infantil	70.022.100,00	69.107.884,00	15.639.663,38	22,63	15.639.663,38	22,63	-
13.2- Com Ensino Fundamental	69.606.900,00	69.606.900,00	24.140.233,43	34,68	24.140.233,43	34,68	-
14- OUTRAS DESPESAS	11.024.400,00	11.938.616,00	4.273.204,73	35,79	3.128.048,09	26,20	-
14.1- Com Educação Infantil	2.522.000,00	2.522.000,00	522.244,80	20,71	522.244,80	20,71	-
14.2- Com Ensino Fundamental	8.502.400,00	9.416.616,00	3.750.959,93	39,83	2.605.803,29	27,67	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	150.653.400,00	150.653.400,00	44.053.101,54	29,24	42.907.944,90	28,48	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1- FUNDEB 60%							-
16.2- FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1- FUNDEB 60%							-
17.2- FUNDEB 40%							-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							44.053.101,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							0,77%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							0,08%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							99,99%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ⁷							-



GOVERNO E FINANÇAS

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	241.735.900,00	242.009.570,00	97.608.340,21	40,33	60.169.702,22	24,86	-	
22.1 - Creche	148.789.200,00	147.854.984,00	62.505.168,27	42,27	32.675.302,34	22,10	-	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.337.600,00	27.423.384,00	4.516.437,96	16,47	4.516.437,96	16,47	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.451.600,00	120.431.600,00	57.988.730,31	48,15	28.158.864,38	23,38	-	
22.2 - Pré-escola	92.946.700,00	94.154.586,00	35.103.171,94	37,28	27.494.399,88	29,20	-	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.206.500,00	44.206.500,00	11.645.470,22	26,34	11.645.470,22	26,34	-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.740.200,00	49.948.086,00	23.457.701,72	46,96	15.848.929,66	31,73	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	197.819.900,00	197.971.463,95	77.234.748,40	39,01	62.053.319,27	31,34	-	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	78.109.300,00	79.023.516,00	27.891.193,36	35,29	26.746.036,72	33,85	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	119.710.600,00	118.947.947,95	49.343.555,04	41,48	35.307.282,55	29,68	-	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	36.223.600,00	36.229.689,48	13.210.308,70	36,46	5.725.913,93	15,80	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	475.779.400,00	476.210.723,43	188.053.397,31	39,49	127.948.935,42	26,87	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-	9.616.593,87
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							-	72.983,96
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-	6.016,49
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							-	1.312.887,80
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁵							-	8.224.705,62
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶							-	183.067.794,23
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ³							-	33,15
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	24.404.000,00	24.971.795,71	16.779.029,09	67,19	9.375.789,19	37,55	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	24.404.000,00	24.971.795,71	16.779.029,09	67,19	9.375.789,19	37,55	-	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	500.183.400,00	501.182.519,14	204.832.426,40	40,87	137.324.724,61	27,40	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)				
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		3.920.816,24		1.312.887,80				
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		3.883.894,98		1.312.887,80				
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		36.921,26		-				

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DE JUNDIAÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	-
Receita Corrente líquida Ajustada	707.072.374,72

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	707.072.374,72	100,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	381.819.082,35	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	362.728.128,23	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	343.637.174,11	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(1.595.164.979,61)	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.840.807.123,35	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPALALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOMÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.729.935,18	76.613.999,86	76.791.375,01	74.970.686,24	75.617.920,77	74.917.127,57	75.774.625,51	144.074.205,68	81.221.108,47	57.994.451,67	55.077.712,75	51.002.630,12	839.314.864,00	694.601,98
Pessoal Ativo	74.729.935,18	76.613.999,86	76.791.375,01	74.970.686,24	75.617.920,77	74.917.127,57	75.774.625,51	144.074.205,68	64.795.163,21	41.529.147,86	38.499.847,39	34.296.303,37	835.328.112,84	691.322,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.681.035,28	50.626.575,85	49.934.089,17	49.196.907,46	47.845.251,17	48.380.665,22	49.626.564,28	92.432.694,10	54.104.210,97	33.179.036,96	31.266.304,96	28.080.553,14	570.050.114,94	154.634,70
Obrigações Patronais	10.542.075,48	10.301.138,16	10.094.892,52	9.986.618,60	10.422.809,98	9.841.422,77	10.061.828,14	19.213.880,78	10.165.979,67	7.819.499,78	6.706.270,31	5.690.217,41	116.928.475,21	536.687,30
Benefícios Previdenciários	15.506.824,42	15.686.285,85	16.762.393,32	15.787.160,18	17.349.859,62	16.695.039,58	16.086.233,09	32.427.630,80	524.972,57	530.611,12	527.272,12	525.532,82	148.349.522,69	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	16.425.945,26	16.465.303,81	16.577.865,36	16.706.326,75	3.986.751,16	3.279,98
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	14.730.585,71	14.777.287,69	14.881.693,29	14.978.701,99	2.973.961,55	3.279,98
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695.359,55	1.688.016,12	1.696.172,07	1.727.624,76	1.012.789,61	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.928.446,03	14.117.646,69	15.194.305,80	14.239.492,64	15.876.381,91	15.140.874,70	14.550.671,87	29.880.039,31	15.411.617,85	16.078.903,14	16.178.101,38	15.731.084,17	132.927.858,95	9.232,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.952,33
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	33.043,86	-	-	51.003,81	16.366,48	-	-	-	-	-	-	100.414,15	3.279,98
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.928.446,03	14.084.602,83	15.194.305,80	14.239.492,64	15.825.378,10	15.124.508,22	14.550.671,87	29.880.039,31	15.411.617,85	16.078.903,14	16.178.101,38	15.731.084,17	132.827.444,80	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.801.489,15	62.496.353,17	61.597.069,21	60.731.193,60	59.741.538,86	59.776.252,87	61.223.953,64	114.194.166,37	65.809.490,62	41.915.548,53	38.899.611,37	35.271.545,95	706.387.005,05	685.369,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.798.216.825,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		1.798.216.825,45
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		707.072.374,72
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		971.037.085,74
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		922.485.231,46
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		873.933.377,17

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre - 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	224.715.067,05	347.961.309,26	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	224.715.067,05	347.961.309,26	-	-
Empréstimos	110.556.024,75	108.534.742,74	-	-
Internos	110.556.024,75	108.534.742,74	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	1.134.453,68	-	-
Internos	-	1.134.453,68	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	114.159.042,30	238.292.112,84	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	87.757.631,41	220.144.386,87	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	26.401.410,89	18.147.725,97	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.727.290.827,77	1.943.126.288,87	-	-
Disponibilidade de Caixa ¹	105.110.017,48	263.405.061,22	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	128.281.907,97	270.223.815,35	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(23.171.890,49)	(6.818.754,13)	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.622.075.381,87	1.679.721.227,65	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	(1.502.575.760,72)	(1.595.164.979,61)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.745.724.776,39	2.367.339.269,46	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,87%	14,70%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	2.094.869.731,67	2.840.807.123,35	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	1.885.382.758,50	2.556.726.411,02	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	1.406.373.764,74	1.959.290.372,50	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.230.735,14	10.650.208,69	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	84.459.903,23	29.861.195,69	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram
NOTA:

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária (III)	1.406.620.615,23	1.959.290.372,50	-	-
Passivo Atuarial	1.406.373.764,74	1.959.290.372,50	-	-
Demais Dívidas	246.850,49	-	-	-
Deduções (IV)	1.413.893.272,97	1.499.304.035,50	-	-
Ativo Disponível	15.590,97	27.716.571,00	-	-
Haveres Financeiros	1.413.998.701,39	1.471.644.547,17	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(121.019,39)	(57.082,67)	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (III - IV)	(7.272.657,74)	459.986.337,00	-	-

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	9.299,93	14.445,05	-	-
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	9.836,01	9.742,83	-	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE HISAO AKITA
Responsável pelo Controle Interno

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP188064/O-0

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL 03, de 29/05/ 2018

**Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 8.556-3/2018**

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social torna pública, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento de seleção destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando realizar ações de **Serviços Complementares para Pessoas com Deficiência Auditiva, Intelectual e Física (decorrentes de lesões neurológicas mielomenigeceles, distrofias musculares progressivas e síndromes congênitas) e suas famílias nas modalidades de Inclusão, Habilitação e Reabilitação em seus diversos ciclos de vida, no município de Jundiaí.**

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, devidamente designada e será regida pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 26.773 de 22 de dezembro de 2016, e pelas normas contidas no presente Edital.

As despesas decorrentes do presente chamamento público correrão à conta da rubrica nº: 15.01.08.244.0199.2106.33903900.

I - Municipal - Fonte 0

II - Federal - Fonte 5159 – Média Complexidade

Integra(m) este edital, o(s) seguinte(s) anexo(s):

- Anexo I – Descrição do objeto da parceria;
- Anexo II – Modelo de Credenciamento
- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Regularidade das Instalações e Condições
- Anexo V – Declaração de Trabalho do Menor
- Anexo VI – Modelo de Proposta
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Vedações (art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014)
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Celebração da Parceria (art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014)
- Anexo IX – Critérios de Análise das Propostas
- Anexo X – Modelo de Certidão de Dirigentes (inciso III do art. 168, da IN 02/2016 do TCESP)
- Anexo XI – Modelo de Declaração Quanto à Composição do Quadro Diretivo
- Anexo XII – Modelo de Declaração de Não Contratar Servidor ou Empregado Público
- Anexo XIII – Modelo de Declaração de Atendimento ao TCESP
- Anexo XIV - Minuta do Termo de Fomento

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" <https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/> entrar no link "Chamamento Público" acessar "Assistência e Desenvolvimento Social" (grátis).

PRAZOS:

Os envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" deverão ser entregues na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, no período de 02 a 06 de julho de 2018, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 10 de Julho de 2018, a partir das 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Jundiaí, à Av. da Liberdade s/nº - Paço Municipal Nova Jundiaí - Jardim Botânico - 8º andar.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste chamamento público é a celebração de parceria com organização da sociedade civil para a realização das ações descritas no Anexo I ao presente Edital, que contém as características, os detalhamentos, padrões e informações que deverão ser usados como parâmetros pelas organizações/entidades/associações para o preparo dos envelopes.

2. DO VALOR:

2.1. O valor total estimado de referência para a realização do objeto é de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.1. Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

3.1.2. As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, as OSCs integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

3.1.3. As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

3.2. Em todas as hipóteses os objetivos e finalidades institucionais das organizações da sociedade civil deverão ser compatíveis com o objeto deste chamamento público.

3.3. É vedada a participação de organização da sociedade civil que:

3.3.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

3.3.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

3.3.3. Tenha como dirigente membro do Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Município de Jundiaí, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

3.3.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

3.3.5. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jundiaí;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Jundiaí;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

3.3.6. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

3.3.7. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.4. Poderá ser permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo possua:

a) mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;

b) capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.4.1. A organização da sociedade civil que assinar o termo deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos às não celebrantes, ficando obrigada a, no ato da respectiva formalização:

- a) verificar, nos termos do regulamento, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas;
- b) comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.

3.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da organização da sociedade civil e seu impedimento de prosseguir na seleção.

3.6. As organizações da sociedade civil interessadas em participar do presente chamamento público deverão apresentar 02 (dois) envelopes devidamente fechados, lacrados e rubricados em seu fecho, contendo no primeiro a documentação e, no segundo, a proposta.

3.6.1. Do envelope contendo a "Proposta", deverão constar os seguintes dizeres:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
ENVELOPE PROPOSTA
NOME DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE

3.6.2. Do envelope contendo a "Documentação" deverão constar os seguintes dizeres:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
NOME DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital para a abertura do certame, as organizações da sociedade civil poderão estar representadas por agentes credenciados, para tanto deverá ser exibido o competente instrumento de procuração, com poderes específicos para o fim a que se destina, credenciando o representante, inclusive para recebimento de intimações, ciência de todos os atos e desistência de recursos em geral, se for o caso.

4.1.1. Será admitido apenas um credenciado para cada organização da sociedade civil interessada.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio do competente instrumento de procuração, público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II.

4.2.1. Caso o instrumento de procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhado dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

4.3. Quando a organização da sociedade civil for representada por Diretor, este deverá comprovar essa qualidade por meio de cédula de identidade e Estatuto Social, acompanhados da última ata que elegeu a Diretoria em exercício, devidamente registrada no órgão competente, se for o caso.

4.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue em separado dos demais envelopes.

4.5. A não apresentação de documento de credenciamento não ensejará a desclassificação ou inabilitação da organização da sociedade civil. No entanto, o representante ficará impedido de se manifestar ou responder pela organização durante os trabalhos da Comissão de Seleção.

4.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão de Seleção e juntados ao processo administrativo.

4.7. Fica dispensada a exigência contida na cláusula 4.1 e 4.3. desde que o representante da organização esteja devidamente constituído nos autos do processo administrativo que cuida do seu respectivo cadastro.

4.8. Juntamente com o credenciamento, a entidade deverá apresentar declaração de cumprimento das condições de habilitação, conforme Anexo III.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1. A proposta, a ser apresentada no envelope 1, deverá ser apresentada perfeitamente legível, sem rasuras, sem emendas, borrões, entrelinhas, acréscimos ou supressões, obedecido o modelo que acompanha o presente Edital (Anexo VI), em via única, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo representante legal da organização da sociedade civil ou pelo representante credenciado e deverá conter:

5.1.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da organização da sociedade civil.

5.2. A proposta deverá contemplar todas as orientações e detalhamentos indicados no Anexo I.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

6.1. Para a habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, no envelope 2 – DOCUMENTAÇÃO:

6.1.1 Habilitação Jurídica:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do Estatuto registrado e eventuais alterações, ou, tratando-se de cooperativas, certidão simplificada emitida por junta comercial, comprovando:

a.1.) normas de organização interna que prevejam objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (dispensado para as organizações religiosas e cooperativas);

a.2.) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n. 13019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (dispensado para as organizações religiosas e cooperativas);

a.3.) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, a ser comprovada mediante a apresentação do Estatuto Social, ou Regimento Interno da OSC's que contemple tal obrigação.

b) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

c) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado na forma do inciso II do Art. 16 do Decreto nº. 26.773, de 2016;

d) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles (Anexo X);

e) demais documentos e/ou requisitos exigidos no edital de chamamento público ou em legislação especial. Devem ser observados os requisitos ou documentos dispensados para situações peculiares, conforme disposto nos §§ 1º ao 5º do art. 33 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

6.1.2. Regularidade Fiscal:

a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo.

b) Prova da regularidade para com a Fazenda Nacional mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, por elas administrados.

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da organização social, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto deste chamamento.

6.1.3. Encargos previdenciários e Trabalhistas:

a) Prova de situação regular, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

c) Prova de situação regular perante a Seguridade Social, que será comprovada por meio da apresentação da certidão mencionada no item 6.1.2.b.

6.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) e/ou certidão(ões) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da organização da sociedade civil, que demonstre(m) a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao previsto neste edital.

a.1) Não é necessário comprovar de forma específica a execução anterior do objeto da parceria. Será(ão) aceito(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) genérico(s) compatível(veis) com o objeto, não se aplicando à espécie qualquer quantitativo mínimo.

a.2) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) deverão conter as seguintes informações:

I) Caracterização das atividades desenvolvidas;

II) Metas estabelecidas e declaração no sentido de que as metas foram cumpridas;

III) Nome e identificação do signatário de emissão.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a.3) Quaisquer informações acima relacionadas (alínea “a.2” itens I a III), não constantes no atestado, poderão ser demonstradas através de documentos complementares tais como: cópia do ajuste a que se refere o atestado ou certidão, Ordens de Serviços e/ou medições pertinentes ao objeto da execução atestada.

a.4) Em nenhuma hipótese os documentos mencionados na alínea “a.3” substituirão o atestado ou certidão.

b) Prova de inscrição/registro da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

c) A proponente deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.
- Habite-se.
- Demais licenças legalmente exigidas em decorrência da atividade realizada pela entidade.

6.1.5. Declarações

a) Declaração da entidade, sob as penas da lei, no sentido de que, caso seja vencedora do certame, reúne condições de manter durante o período de vigência da parceria as instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e ao cumprimento das metas estabelecidas, respeitado o disposto no §5º do art. 33 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 (Anexo IV);

b) Declaração da entidade, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (inciso IV do art. 16 do Decreto nº. 26.773, de 2016) (Anexo V)

c) Declaração atualizada, sob as penas da lei, acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos do Poder Público, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (Anexo XI);

d) Declaração atualizada, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título ou hipótese pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (Anexo XII);

e) Declaração, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria (inciso X do art. 165 da IN nº. 02/16 do TCE/SP e art. 39 da Lei Federal 13.019, de 2014 (Anexo VII);

f) Declaração, sob as penas da lei, referente ao art. 34 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 (inciso VIII do art. 165 da IN nº. 02/16) e de que manterá durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e de que manterá íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal (inciso III do art. 16 do Decreto nº. 26.773, de 2016) (Anexo VIII);

g) Declaração, sob as penas da lei, de ciência da obrigação de assinar, juntamente com a parceria, o “Termo de Ciência e Notificação” (de acordo com Anexo RP-12, da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 2/16 – artigo 130, I, y), e que o descumprimento poderá gerar penalizações. (Anexo XIII);

g.1) O não atendimento à solicitação do TCESP pode gerar penalizações à OSC, assim como ao Município.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados no original, ou através de cópia autenticada. Serão aceitos documentos autenticados digitalmente desde que seja possível a conferência do original na íntegra, caso contrário os mesmos não serão considerados autenticados e não serão aceitos.

6.3. Caso a organização da sociedade civil esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este edital, deverá apresentar declaração fundamentada nesse sentido.

6.4. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, essas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a **180 (cento e oitenta)** dias da data prevista para a entrega dos envelopes.

6.5. A organização da sociedade em qualquer hipótese poderá comprovar a regularidade fiscal, previdenciária, tributária e de contribuições e de dívida ativa também por meio de certidão positiva com efeito de negativa.

7.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo do edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4.

7.2. Aberta a sessão, os interessados apresentarão à comissão de seleção a declaração de cumprimento das condições de habilitação conforme Anexo III, e entregarão, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação.

7.3. Por ocasião da sessão pública de recebimento, serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas, que serão examinados e rubricados pela Comissão de Seleção e pelos presentes que assim o desejarem.

7.4. Os ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO também serão rubricados por todos os presentes e pela Comissão de Seleção, que os manterá em envelope lacrado, em lugar seguro, até a data da sua abertura.

7.5. Da reunião para recebimento e abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil, presentes ao ato, e pelos membros da Comissão de Seleção. Todas as manifestações e esclarecimentos constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

7.6. A Comissão de Seleção julgará as propostas de acordo com os critérios previstos no Anexo IX e comunicará o resultado de seu julgamento na mesma sessão, ou, sendo inviável essa hipótese, a Comissão suspenderá os trabalhos para análise das propostas em sessão privada, comunicando o resultado do julgamento por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.

7.6.1. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não seja a mais vantajosa em termos financeiros, considerando o valor de referência constante do item 2 deste edital.

7.6.2. A Comissão observará os demais critérios de julgamentos estabelecidos no item 17 do Anexo I.

7.7. Após a classificação preliminar serão abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO em data e local a serem agendados e a Comissão de Seleção julgará a habilitação e comunicará a classificação final na mesma sessão, ou, sendo inviável essa hipótese, a Comissão suspenderá os trabalhos para análise da documentação em sessão privada, comunicando a classificação final por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.

7.8. Divulgada a classificação final na Imprensa Oficial do Município, será concedido o prazo de cinco dias úteis, para eventuais recursos contra a classificação e/ou desclassificação da proposta ou contra a habilitação e/ou inabilitação da entidade.

7.8.1. Interposto, o recurso será comunicado às demais organizações da sociedade civil participantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da intimação da Imprensa Oficial do Município.

7.9. Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos de habilitação e esta situação perdurar mesmo após o julgamento de eventuais recursos, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da sua proposta apresentada, conforme § 1º do art. 28 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

7.10. Decorrido o prazo recursal contra a classificação final e/ou decididos os eventuais recursos que forem interpostos, a autoridade competente homologará o procedimento e divulgará o resultado do julgamento na página institucional da Prefeitura do Município de Jundiaí, na internet indicada no preâmbulo deste edital, e na Imprensa Oficial do Municipal.

7.11. Poderá ser selecionada mais uma proposta a fim de atender ao número total de vagas previstas neste edital, com base no § 2º do art. 12 do decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

7.12. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

7.13. A celebração e a formalização do termo dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

7.13.1. Aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado pela organização da sociedade civil melhor classificada e habilitada no prazo e condições previstas neste Edital, em especial ao conteúdo do Anexo I;

7.13.2. Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

- a) do mérito do plano, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;
- c) da viabilidade de sua execução;
- d) da verificação do cronograma de desembolso;

7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
f) da designação do gestor da parceria;
g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

7.13.3. Da emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

7.13.4. Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os subitens 7.13.2 e 7.13.3 concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressaltados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

8. DOS RECURSOS:

8.1. Até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Chamamento Público, sendo que quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelos seguintes meios, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9h00 às 16h30, devendo conter a identificação do número do Chamamento Público objeto da consulta:

a) Protocolo: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Senador Fonseca, 605, Centro, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, no período de 04 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

b) E-mail: dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br

8.2. Somente serão aceitos recursos e as impugnações aos recursos que forem devidamente protocolados no Município na forma acima.

8.3. As defesas, impugnações, recursos, pedidos de reconsideração, representações e reclamações de qualquer natureza, deverão ser formulados por escrito, assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil, com comprovação dessa qualidade.

8.4. As impugnações e recursos deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão de Seleção para análise e, se for o caso, reconsiderar a decisão que deu origem à irrisignação da organização da sociedade civil. Na hipótese de manutenção da decisão, a Comissão encaminhará o recurso à autoridade competente, devidamente informado, para decisão, com observância dos prazos legais.

8.5. O recurso contra as decisões da Comissão de Seleção terá efeito suspensivo.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito desta parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso apresentado, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

9.1.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

9.1.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo;

9.1.3. Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela fiscalização ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

9.2. Os recursos recebidos em decorrência desta parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

9.2.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos

9.3. Fica vedada qualquer pretensão de liberação de parcela dos recursos antecipada.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:

10.1. Após tomadas as providências previstas no item 7.13 a organização da sociedade civil selecionada será convocada para assinar o Termo, cuja minuta integra o presente Edital – Anexo XIV, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante a apresentação de justificativa pela entidade, que será submetida à apreciação do Município.

10.2. Para a assinatura do Termo, cuja minuta integra o Anexo XIV, a Unidade Gestora da Assistência e Desenvolvimento Social poderá exigir da organização da sociedade civil selecionada a comprovação de disponibilidade das instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e ao cumprimento das metas estabelecidas, conforme declarado no item 6.1.5.a.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Jundiaí, por prazo não superior a dois anos.

c. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b";

11.2. Fica garantido o contraditório e a ampla defesa à organização da sociedade civil parceira, por meio de procedimento de aplicação de penalidade, que se inicia com encaminhamento dos fatos que demonstram seu cabimento e a indicação das penalidades aplicáveis, pela autoridade competente da Pasta gestora do termo de parceria, ao Departamento de Contratações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, que notificará a organização da sociedade civil parceira para apresentação de defesa prévia no prazo:

a) de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, no caso da penalidade prevista na alínea "a";

b) de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, nos casos das penalidades prevista nas alíneas "b" e "c".

11.3. Os procedimentos de aplicação de penalidades seguirão as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do processo seletivo na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em contrário.

12.3. É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase do processo seletivo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, notadamente para sanear falhas formais, a qual deverá ser atendida dentro do prazo concedido pela referida Comissão, não comprometendo a segurança do certame.

12.4. A autoridade competente para a aprovação do chamamento público poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

12.5. As organizações da sociedade civil assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da organização da sociedade civil, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8. As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

NADIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e
Desenvolvimento Social – UGADS

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

1. INTRODUÇÃO

Desde a instituição da Lei Orgânica de Assistência Social em 1993 (Lei Nº 8742) e, posteriormente, a instituição da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, culminando com a instituição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – em 2005, o Brasil assumiu o compromisso de avançar na ampliação dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Assim, em 2011, pelo Decreto Nº 7.612, o Brasil instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – PLANO VIVER SEM LIMITE, reafirmando o compromisso assumido junto à Organização das Nações Unidas – ONU, de pautar suas ações com base nas prerrogativas definidas pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, em 2007.

Com base nesses fundamentos, o Brasil aprovou, em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, sob nº 13.146, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, marco legal que orienta e define as ações que devem ser seguidas nacionalmente nesta área.

Esta Lei visa, em seu Capítulo I, artigo 1º, “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.”

Neste contexto, o SUAS decidiu expandir suas ações no campo das Deficiências definindo suas próprias atribuições, o que levou a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS – da Prefeitura Municipal de Jundiaí, responsável pela formulação, planejamento, execução e controle da Política de Assistência Social municipal, a decidir pela abertura do presente Edital, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços às Pessoas com Deficiência através de parcerias com entidades da sociedade civil.

Com isso, busca, na perspectiva da habilitação e reabilitação, assegurar a transversalidade e a intersetorialidade, no enfrentamento e na superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para a autonomia e protagonismo das Pessoas com Deficiência.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto desta parceria refere-se à execução de Serviços Complementares Não Tipificados para Pessoas com Deficiências nas áreas de deficiência auditiva, intelectual e deficiências físicas decorrentes de lesões neurológicas mielomeningoceles, distrofias musculares progressivas e síndromes congênicas e suas famílias, na Modalidade de Inclusão, Habilitação e Reabilitação em seus diversos ciclos de vida no município de Jundiaí.

2.1.1 - A execução dos serviços complementares não tipificados, objeto do presente Edital deverá, obrigatoriamente, estar de acordo com o estabelecido na Lei 13.146/2015 e no Plano Viver Sem Limites citados anteriormente no item 1, bem como nos princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

3. DOS CONCEITOS

Para fins deste Edital, serão considerados os conceitos a seguir:

3.1.1. Pessoa com Deficiência

“Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência/Lei Nº 13.146/2015).

3.1.2 – Usuário

Pessoa com deficiência nas áreas de deficiência auditiva, de deficiência intelectual e de deficiências físicas decorrentes de lesões neurológicas mielomeningoceles, distrofias musculares progressivas e síndromes congênicas, em diversos ciclos de vida, com Cadastro Único/NIS e em especial, beneficiários de programas de transferência de renda (PBF e BPC) e suas famílias.

3.1.3 –Inclusão

É a integração de pessoas com deficiência em um projeto próprio de vida, seja escolar, de trabalho, na família e/ou em grupos da

sociedade.

3.1.4 – Habilitação

“Ato ou efeito de habilitar(-se); formalidade jurídica a que é necessário satisfazer para adquirir determinado direito ou demonstrar certa capacidade legal.” (Dicionário Houaiss)

3.1.5 – Reabilitação

“Ato ou efeito de reabilitar(-se): física, intelectual, moral, social, profissional, psicológica e materialmente; recapacitação; retorno de uma pessoa à condição de que desfrutava anteriormente ...” (idem).

Esses dois conceitos, no campo da Assistência Social, estão incluídos na Proteção Social Especial de Média Complexidade que “visam desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária e prática: aquisição de habilidades, potencialização da capacidade de comunicação, socialização e locomoção independente” (MDS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL).

“Reabilitação na comunidade: Serviço socioassistencial destinado a pessoas com deficiência e suas famílias na própria comunidade de origem, com ações especializadas de apoio e orientação, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida comunitária. Este serviço é desenvolvido com o apoio de equipes multiprofissionais, em espaços sociais inseridos na comunidade, que atendam às normas de acessibilidade” (idem).

4. DOS OBJETIVOS**4.1 – Objetivo Geral**

Desenvolver ações que visem a inclusão, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência de tal forma que permitam o resgate de sua cidadania, integrando-a na sociedade conforme suas necessidades e habilidades.

4.2- Objetivos específicos:

4.2.1 - aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social.

4.2.2 - qualificar a convivência familiar e comunitária.

4.2.3 - promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais.

4.2.4-promover experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade dos usuários.

4.2.5 -contribuir para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social da pessoa com deficiência.

4.2.6 -promover ações de capacitação para o mundo do trabalho (quando for o caso) e encaminhamentos para o mercado de trabalho dos usuários.

5. DAS METAS

5.1 – Quantitativas: As ações objeto desta parceria deverão atender a 200 usuários e respectivos familiares, assim distribuídos:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	QTD. DE USUÁRIOS
Deficiência Auditiva	45
Deficiência Intelectual	50
Deficiências físicas decorrentes de Lesões Neurológicas, Mielomeningoceles, Distrofias Musculares Progressivas e Síndromes Congênicas	105
TOTAL	200

5.2 – Qualitativas:

5.2.1 - Garantir a adesão de 80% dos usuários e de pelo menos 60% dos familiares nas ações propostas;

5.2.2 – Integrar pelo menos 10% dos usuários em grupos sociais da comunidade tanto na área de esportes, de cultura ou de convivência social ou familiar;

5.2.3 – Garantir que, pelo menos 20% dos usuários e/ou de suas famílias estejam incluídos nos diferentes programas sociais e benefícios assistenciais governamentais que lhes proporcionem acesso a renda e a moradia;

5.2.4 – Garantir que 100% dos usuários estejam/sejam inseridos no programa de acesso gratuito ao transporte público para pessoas com deficiências, conforme Lei Municipal 7.084, de 04/07/2008;

5.2.5 - Promover a inclusão de pelo menos 15% dos usuários no mercado de trabalho;

5.2.6 – Garantir que 70% dos usuários estejam/sejam incluídos em atendimento de outras áreas de atenção de que necessitem, especialmente, a saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde para as respectivas áreas;

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

5.2.7 – Garantir que 100% das famílias dos usuários os reconheçam e os respeitem como cidadãos com direitos.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS PARA USUÁRIOS E FAMÍLIAS

6.1 - Acesso a direitos socioassistenciais.

6.2 - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

6.3 - Prevenção às situações de isolamento e exclusão social, risco pessoal e social.

6.4 - Desenvolvimento de habilidades para as Atividades da Vida Diária, com o objetivo de fortalecer a autonomia.

6.5 - Iniciação para o mundo do trabalho e encaminhamento para o mercado de trabalho (quando for o caso).

7. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Caracterização do Serviço

Os Serviços Complementares para Atendimento a Pessoas com Deficiência e suas famílias compreendem um conjunto de orientações e normativas decorrentes da Constituição, Lei nº 13.146/2015 voltados à regulação de garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e que objetivam assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, proporcionando seu bem-estar pessoal e econômico e Inclusão Social. Para tanto, a operacionalização das ações daí decorrentes deve considerar o que segue:

7.1.1 – Forma de acesso ao serviço

O acesso ao serviço deverá ocorrer a partir dos encaminhamentos dos serviços próprios da UGADS, da rede socioassistencial e das demais políticas públicas setoriais.

7.1.2 – Processo de Trabalho

A partir do acesso do usuário ao atendimento, o trabalho a ser desenvolvido deverá observar as seguintes etapas:

- Avaliação da demanda recebida.
- Acolhida das reais demandas dos usuários.
- Escuta qualificada e elaboração conjunta do Plano Individual ou Familiar de Atendimento.
- Utilização de instrumentos de coleta, registros de informações para avaliação de resultados.
- Realização de atividades no serviço e na comunidade e oferta de cuidados pessoais.
- Avaliação de resultados.
- Orientação, suporte e apoio à família.
- Informação, comunicação e defesa de direitos.
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
- Atividades de convívio e organização da vida cotidiana.
- Apoio à família na sua função protetiva e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.
- Grupos por ciclo de vida para usuários e grupo para familiares.
- Elaboração de relatórios e prontuários; alimentação de cadastros, lista de presença.
- Atendimentos individuais com técnico de nível superior para triagem e para composição dos grupos, bem como, para construção do plano individual e/ou familiar de atendimento.
- Acompanhamento compartilhado com o CRAS e/ou CREAS (compreendendo atendimentos contínuos e uma gama de possibilidades para seu desenvolvimento segundo as demandas e especificidades de cada situação, nos casos de violência ou violação de direitos).
- Participação em reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, resultados e reuniões externas de discussão de casos.

7.1.3 - Funcionamento

As atividades deverão ser desenvolvidas semanalmente, podendo ser durante a semana ou aos finais de semana ou feriados, conforme programação definida pela equipe executora, num total semanal de três horas para cada usuário, observando-se a carga horária semanal e mensal descritas no item a seguir.

7.1.4 - Carga Horária Exigida

Obs.: A definição da quantidade de usuários por grupo foi estabelecida considerando: a quantidade de usuários a ser atendida (meta), a carga horária semanal por usuário e a carga horária semanal da equipe.

META QUANTITATIVA		CARGA HORÁRIA SEMANAL POR USUÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL POR USUÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE	USUÁRIOS POR GRUPO
DEFICIENCIA AUDITIVA	45	3	135	30	4,5
DEFICIENCIA INTELECTUAL	50	3	150	30	5
DEFICIENCIA FISICA DECORRENTES DE LESÕES NEUROLÓGICAS MIELOMENINGOCELES, DISTROFIAS MUSCULARES PROGRESSIVAS E SÍNDROMES CONGÊNITAS	105	3	315	30	10,5
TOTAL	200	-	-	-	-

8 - DA DESPESA DE CUSTEIO

META QUANTITATIVA		VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR POR 12 MESES (R\$)
DEFICIENCIA AUDITIVA	45	8.325,00	99.900,00
DEFICIENCIA INTELECTUAL	50	9.250,00	111.000,00
DEFICIENCIA FISICA DECORRENTES DE LESÕES NEUROLÓGICAS MIELOMENINGOCELES, DISTROFIAS MUSCULARES PROGRESSIVAS E SÍNDROMES CONGÊNITAS	105	19.425,00	233.100,00
TOTAL	200	37.000,00	444.000,00

8.1 - O valor de referência total estimado pelo Município de Jundiaí, considerado o período de 12 meses é de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) conforme planilha referencial de composição dos custos dos serviços constantes na tabela acima com carga horária definida no subitem 7.1.4, deste Edital.

8.2 - A continuidade das atividades nos exercícios financeiros subsequentes fica condicionada à aprovação das dotações orçamentárias próprias para as referidas despesas no orçamento do Órgão Gestor, bem como deliberação na Instância de Controle Social do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, local.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria será de 12 meses, a contar da assinatura do Termo, prorrogável a critério da Administração, até o limite legalmente permitido.

10. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A abrangência das ações desta parceria é exclusivamente municipal.

11. DA UNIDADE EXECUTORA

11.1- Os serviços serão executados no espaço disponibilizado pela organização da sociedade civil parceira conforme as normas indicadas no item 12, a seguir.

11.2 - Tendo em vista as particularidades dos usuários, o serviço poderá ser prestado na sede da Organização da Sociedade Civil, desde que localizada dentro do município de Jundiaí e devidamente adaptada para o acesso de pessoas com deficiência de que trata este Edital.

12. DA CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO

12.1. Provisões Físicas, Materiais e Recursos Humanos

12.1.1 Ambiente Físico

- Sala(s) de recepção e acolhida;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias;
- Iluminação e ventilação adequados;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes.

12.1.2 Recursos Materiais e Alimentação

- Deverá ser disponibilizado materiais permanentes e de consumo

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, telefone, material de limpeza e higiene, entre outros, materiais pedagógicos, culturais e esportivos (quando for o caso).

b) Deverá ser fornecida aos usuários e família a alimentação básica (lanche simples) no período do atendimento.

12.1.3 Recursos Humanos

Os recursos humanos das organizações da sociedade civil que prestarão o serviço deverão atender o que dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS, conforme descrito no quadro abaixo.

Composição de Equipe Mínima específica para o atendimento a cada uma das Deficiências:

Profissional/ Função ¹	Quant.	Escolaridade
Coordenador	1	Ensino Superior (Serviço Social, Psicologia ou Terapeuta Ocupacional)
Assistente Social	1	Ensino Superior
Psicólogo	1	Ensino Superior
Terapeuta Ocupacional	1	Ensino Superior
Orientador ²	1	Ensino Médio

1 – Fica a cargo da organização da sociedade civil a definição da carga horária de cada um dos profissionais constantes na tabela acima.

2- Para Deficiência Auditiva e Distúrbio de Comunicação, o Orientador deverá estar habilitado a usar comunicação de LIBRAS.

13. DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO

13.1 - As ações de monitoramento e avaliação do gestor público e da CMA (Comissão de Monitoramento e Avaliação) compreendem a verificação: I. do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho; II. da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência; III. das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado e do alcance dos resultados esperados.

13.2 - Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão por meio de: I. análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço; II. visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não; III. reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas; IV. estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

14. DAS ATRIBUIÇÕES

14.1 - Os serviços complementares que compuserem os termos de colaboração serão objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.

A gestão operacional de caráter público e o acompanhamento da execução dos serviços citados compreendem as seguintes atribuições: I. coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações de cada um dos serviços; II. assegurar a oferta dos serviços nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de assistência social.

14.2 - É dever da organização da sociedade civil selecionada, durante toda a execução da parceria:

14.2.1 - executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço, nos termos deste Edital ou qualquer outro que vier a alterá-lo ou complementá-lo.

14.2.2 - desenvolver as ações seguindo as diretrizes do órgão gestor, submetendo-se à gestão pública operacional do(s) serviço(s) e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas pela administração pública.

14.2.3 - prestar à administração pública, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente.

14.2.4 - promover, no prazo estipulado pela administração pública,

quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional.

14.2.5 - participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações.

14.2.6 - participar de reuniões dos Conselhos Municipais, fóruns e grupos de trabalho.

14.2.7 - manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, através de ferramentas disponibilizadas pelo município.

14.2.8 - apresentar à administração pública, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual do(s) serviços executados.

15. DAS NORMAS GERAIS

15.1. Para os efeitos deste Edital, aplica-se o conceito de equipe de trabalho previsto no § 1º do art. 32 do Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.

15.2. A organização da sociedade civil selecionada não poderá cobrar do usuário, ou de seu acompanhante, qualquer complementação ao valor pago pelo serviço prestado nos termos deste Edital.

15.3. A organização da sociedade civil selecionada será responsabilizada por cobrança indevida, feita ao usuário ou seu acompanhante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução dos serviços.

15.4. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo Poder Público Municipal de Jundiá sobre a execução dos serviços, a organização da sociedade civil selecionada reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa do Poder Público Municipal de Jundiá, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências será objeto de termo aditivo específico, ou de notificação dirigida à organização da sociedade civil parceira.

15.5. É de responsabilidade exclusiva e integral da organização da sociedade civil selecionada a utilização de pessoal para execução dos serviços, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Poder Público Municipal de Jundiá, e ainda, a prestação dos serviços a serem executados não implica vínculo empregatício, nem exclusividade de colaboração entre o Município de Jundiá e a organização da sociedade civil selecionada.

16. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

16.1. O preenchimento da proposta deverá observar rigorosamente os requisitos previstos no Anexo VI – Modelo de Proposta.

17. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1. Este Chamamento Público será processado e julgado pela Comissão de Seleção conforme Portaria nº 49, de 05/03/2018, publicada em Imprensa Oficial do Município de 4375 de 07 de março de 2018.

17.2. Caberá à Comissão de Seleção:

17.2.1. Analisar individualmente e julgar as propostas em conformidade com os termos deste Edital.

17.2.2. A comissão pode solicitar à organização da sociedade civil proponente informações adicionais sobre as propostas apresentadas.

17.2.3. Classificar as propostas das Organizações da Sociedade Civil obedecendo aos critérios estabelecidos no item 16.1.

17.2.4. Desclassificar as organizações da sociedade civil interessada que desatenderem as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

17.2.5. Produzir todos os documentos necessários ao atendimento dos termos deste Edital, relativos ao julgamento das propostas das organizações da sociedade civil interessadas, bem como elaborar ata da sessão de julgamento.

17.2.6. Manifestar-se, em caso de eventuais recursos das organizações da sociedade civil interessada relativo ao julgamento das propostas.

17.3. O julgamento será feito levando-se em conta os critérios constantes no Anexo IX.

17.3.1. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não seja a mais vantajosa em termos financeiros, considerado o valor de referência constante deste chamamento público.

18. DAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CHAMAMENTO CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes das seguintes fontes:
15.01.08.244.0199.2106.33903900.
I - Municipal - Fonte 0: - R\$ 24.000,00
II - Federal - Fonte 5159 – Média Complexidade: R\$ 420.000,00

19. DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET

19.1. A organização da sociedade civil selecionada deverá divulgar esta parceria na internet e em locais visíveis de sua sede social e do estabelecimento em que exerça suas ações.

20. DO PLANO DE TRABALHO

20.1. Em até 10 dias após o resultado final do Edital a organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar o plano de trabalho que conterà, no mínimo:

20.1.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

20.1.2. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.

20.1.3. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

20.1.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.

20.1.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

21. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

21.1. Caso seja necessária a apresentação de qualquer documento não previsto na minuta do edital padrão indicar estes documentos neste tópico (p. ex. alvará de vigilância sanitária, comprovação da capacidade instalada, certificações de quaisquer espécies, com um prazo para a apresentação quando for razoável)

22. DA ESPECIFICIDADES DO REPASSE MENSAL

22.1. Os repasses dos recursos financeiros obedecerão ao previsto no Cronograma de Desembolso, devendo ocorrer em parcelas iguais, mês a mês, a ser informado pela organização da sociedade civil, na entrega do Plano de Trabalho.

23. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

23.1. A Comissão de Seleção será constituída conforme Portaria nº 49, de 05/03/2018, publicada na Imprensa Oficial Edição nº 4375 de 07 de março de 2018.

24. DA INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

24.1. Será a responsável pela Gestão da Parceria a servidora Tânia Maria Beckmann, lotada na UGADS, conforme Portaria nº 50, de 05/03/2018, publicada na Imprensa Oficial Edição nº 4375 de 07 de março de 2018.

25. DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

25.1. A Comissão de Monitoramento será constituída pelos indicados na Portaria nº 51, de 05/03/2018, publicada na Imprensa Oficial Edição nº 4375 de 07 de março de 2018.

**ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

(ATENÇÃO: Este termo deverá ser apresentado fora dos envelopes)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A organização da sociedade civil _____

_____, CREDENCIA

o(a)

Sr.

(a)

_____, portador(a) do RG n. _____, para representá-la no Chamamento Público n. _____, a ser realizado pelo Município de Jundiaí, dando-lhe poderes de representação em geral podendo interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes a esse processo de seleção.

LOCAL/DATA:

NOME/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
(ATENÇÃO: Este termo deverá ser apresentado fora dos envelopes)**

A organização da sociedade civil _____, por meio de seu representante legal, o Sr. _____ (qualificação), declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no item 6 do Edital relativo ao Chamamento Público n. _____, o que manterá durante o período de vigência da parceria, caso venha a ser firmada, mantendo íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal.

LOCAL/DATA:

NOME/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES**

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____ estabelecidas, respeitado o disposto no §5º do art. 33 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

(data)

(representante legal)

ANEXO V**DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____ enunciado no inciso IV do art. 16 do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (*)

(data)

(representante legal)

(*) em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO VI**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA****Identificação do Serviço (Objeto):**

Nome da OSC:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Site:

E-mail da OSC:

Tel. da OSC:

Vigência do mandato da diretoria atual: de DD/MM/AAAA até DD/MM/AAAA

Nome do Representante Legal:

RG: CPF:

Fone:

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Cel:
E- mail pessoal:

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ:
Data de abertura no CNPJ:
Atividade econômica principal:
Atividades econômicas secundárias:
Identificação:
 Atendimento
 Assessoramento
 Defesa e Garantia de Direitos

Sede:
Número da inscrição no CMAS: Município:
Certificação (não obrigatório) CEBAS
Vigência:
Finalidade Estatutária:

Unidade Executora
Nome:
Endereço: Bairro:
CEP:
Fone da unidade executora: FAX:
E-mail da unidade executora: Nº CNPJ:
Data de Abertura no CNPJ:

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:
Banco (**instituição financeira pública**):
Agência:
Conta Corrente:

Imóvel onde funciona o Serviço é:
 Próprio Cedido Público Particular Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas
 De 21 a 39 horas
 40 horas
 Mais de 40 horas
 Ininterrupto (24h/dia, 7 dias /semana)

Quais dias da semana a unidade executora funciona?
 Segunda-feira
 Terça-feira
 Quarta-feira
 Quinta-feira
 Sexta-feira
 Sábado
 Domingo

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Responsáveis:

COORDENADOR TÉCNICO
Nome Completo:
CPF:
RG:
Número do Registro Profissional:
Telefone para contato:
CEL:
Email:

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Nome Completo:
CPF:
RG:
Número do Registro Profissional:
Telefone para contato:
CEL:
Email:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome Completo:

CPF:
RG:
Número do Registro Profissional:
Telefone para contato:
CEL:
Email:

Detalhamento do Serviço:

- 1.) Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico);
- 2.) Objetivos (Especificar qual o Objetivo Geral a ser alcançado com a realização deste Projeto e a que se propõe a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, **diferenciando o Objetivo Geral dos Objetivos Específicos**. Lembre-se que: O Objetivo Geral será tratado em seu sentido mais amplo, de maneira clara e direta, o que se quer atingir com o Projeto. Cada Projeto deverá ter um Objetivo Geral. Exemplo: Acolher..., ou Promover, ou...Contribuir..., ou Identificar...entre outros, sempre com o tempo do verbo no infinitivo. Os Objetivos Específicos devem apresentar de forma detalhada as ações, para atingir o Objetivo Geral.(não confundir com atividades a serem realizadas). Para cada Objetivo Específico se constroem um indicador quantitativo e/ou qualitativo;
- 3.) Infra estrutura Física Existente;
- 4.) Condições e Formas de Acesso de Usuários e famílias;
- 5.) Cobertura de Atendimento do Serviço;
- 6.) Capacidade de Atendimento da Unidade.

Território : Abrangência

Público Alvo: informar conforme tabela

Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Estratégia de Ação é o detalhamento das etapas de trabalho. É a metodologia de trabalho adotada para atingir os Objetivos. Enumere e descreva através de um cronograma de atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las, detalhando a estrutura física que será utilizada.

A Estratégia de Ação deve:

- Demonstrar a capacidade do proponente em viabilizar o projeto;
- Detalhar os objetivos e mostrar claramente a ordem da realização;
- Prever o tempo de duração de cada etapa;
- Listar os profissionais envolvidos, carga horária, especificando o período trabalhado e atividade realizada;
- Demonstrar coerência com o orçamento;
- Informar, caso houver, ações que não serão subsidiadas pelo mecanismo de apoio escolhido, mas que são importantes na compreensão geral do projeto. Neste caso é necessário indicar como essas ações serão custeadas.

Estratégias Metodológicas	Periodicidade de	Resultados Esperados

Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária	Forma de Contratação (ex.: CLT, RPA, MEI,)

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos)

Despesa	Item da Despesa	Quantidade	Valor Total

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Apresentar informações e/ou instrumental para mensurar o alcance dos objetivos específicos, qualitativos e quantitativos.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALOR SOLICITADO:

Solicitamos para execução desta Proposta o valor de R\$____(digitar por extenso).
Local/Data

Assinaturas:

Presidente ou Representante Legal

Responsável pela Coordenação Técnica:

Responsável pela Execução :

Responsável pela Prestação de Contas:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (ART. 39, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014)

Processo Administrativo PMJ nº

A organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº _____

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:

1. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
2. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
3. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

_____ (data)

_____ (representante legal)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARceria (art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014)

Processo Administrativo PMJ nº

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ Município e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para verificação, como forma de manter **as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação, além da sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal, consoante disposto no inciso III do art. 16 do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.**

_____ (data)

_____ (representante legal)

ANEXO IX

CRITÉRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

Críterios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
(A) Experiência prévia na realização do objeto da parceria a ser celebrada, ou de natureza semelhante	<ul style="list-style-type: none"> · 0 (zero): Não atende · 1 (um): Atende parcialmente · 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos
(B) Descrição dos serviços propostos (ações a serem executadas) compatíveis com o objeto da parceria a ser celebrada	<ul style="list-style-type: none"> · 0 (zero): Não atende · 2 (dois): Atende parcialmente · 4 (quatro): Atende plenamente 	04 pontos
(C) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> · 0 (zero): Não atende · 1 (um): Atende parcialmente · 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos
(D) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada	<ul style="list-style-type: none"> · 0 (zero): Não atende · 1 (um): Atende parcialmente · 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos
(E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	<ul style="list-style-type: none"> · 0 (zero): Não atende · 2 (dois): Atende parcialmente · 4 (quatro): Atende plenamente 	04 pontos
(F) Adequação da proposta ao valor de referência constante neste Edital.	<ul style="list-style-type: none"> · 0 (zero): Não atende · 1 (um): Atende parcialmente · 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no município.	<ul style="list-style-type: none"> · 0 (zero): Não atende · 1 (um): Atende parcialmente · 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos

Descrição do e Peso no Cálculo:

§ 1º Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) para cada item, sendo:

- I. 0 (zero): não atende;
- II. 1 (um): atende parcialmente;
- III. 2 (dois): atende plenamente.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

§ 2º Conceitos de Adequação:

Não Atende: texto apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do objeto ou não abordando o objeto indicado; as informações não correspondem ao solicitado no edital.

Atende parcialmente: texto com informações incompletas, não possibilitando a compreensão do objeto como um todo, coerência do objeto com os serviços propostos incompletos.

Atende Plenamente: Texto com informações completas sobre o objeto da parceria, tecnicamente compatíveis e atendimento as prescrições do Edital: domínio sobre o tema, coerência e integração da proposta com a estrutura especificada no edital, clareza e objetividade da exposição.

§ 3º A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 18 (dezoito) pontos.

§ 4º Serão desclassificados as propostas que:

- I. apresentarem nota final igual ou inferior a 03 (três) pontos ou;
- II. obtiverem nota 0 (zero) no quesito (F) .

§ 5º Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. maior nota no item (B) ;
- II. maior nota no item (E);
- III. maior nota no item (A) ;
- IV. maior nota no item (G) ;
- V. A OSC possuir CEBAS;
- VI. maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

§ 6º O valor da proposta não será objeto de pontuação e classificação, mas serão rejeitadas aquelas despesas que não possuam nexos de causalidade, conformidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.

ANEXO X

CERTIDÃO DE DIRIGENTES (inciso III do art. 168 da IN 02/2016)
Certificamos para fins de prestação de contas referente ao (instrumento nº) que:

1. (nome), portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ com sede na rua _____ nº _____ no período de _____ a _____
2. Repetir para cada membro

Em caso de alteração dos dados lançados na presente certidão, por quaisquer motivos, será emitida outra em substituição com as novas informações dos dirigentes da OSC.

Local e data

Nome e assinatura dos membros

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO QUANTO À COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETIVO**

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, **o que será mantido durante o período de vigência da parceria** em referência, sob pena de responsabilização.

(data)

(representante legal)

**ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO**

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

(data)

(representante legal)

**ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO TCESP**

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente quanto à obrigatoriedade de assinar, juntamente com a parceria, o "Termo de Ciência e Notificação" para o TCESP, e que o desatendimento poderá gerar penalização.

(data)

(representante legal)

**ANEXO XIV
MINUTA DO TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº _____**

entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a _____ (NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) _____ com o objetivo _____ o de (DESCRIÇÃO) _____ de

Processo nº _____ / _____

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. _____, portador da CI/ RG nº _____ Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objetivo, mediante a _____ conjugação _____ (DESCRIÇÃO) _____ DO OBJETO) _____ na conformidade da política municipal de assistência social, , do Anexo I - Plano de Trabalho, do Anexos II – Metas, do Anexo III – Prestação de Contas e Anexo IV – RP-12 da IN nº 02/2016 do TCE/SP, que constituem parte integrante do presente Termo.

Parágrafo único – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pelo **MUNICÍPIO** ou pela **OSC** e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

- c) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os representantes da **OSC**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste Termo e do Plano de Trabalho;
- d) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira;
- e) determinar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a forma da realização de pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho;
- f) realizar visita técnica in loco durante a execução do objeto da parceria com a conseqüente elaboração de relatório técnico;
- g) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, além da hipótese prevista na letra "k" do inciso I da Cláusula Segunda deste Termo;
- h) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que conterá, no mínimo, os elementos constantes no §1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- i) emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório mencionado no item anterior, observando ainda o disposto no art. 70 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- j) instaurar tomada de contas especial antes do término da vigência da parceria diante de irregularidades na execução do objeto e elaborar competente relatório final de tomada de contas especial, na forma dos arts. 56 e seguintes do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016;
- k) disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- l) notificar a **OSC** para sanar qualquer irregularidade verificada e/ou apresentar defesa prévia escrita na forma estabelecida em decreto municipal;
- m) aplicar a penalidade de advertência nos casos em que a irregularidade não tiver sido sanada e/ou a defesa prévia escrita for indeferida, de acordo com o disposto em decreto municipal;
- n) conceder prazo, na forma do decreto municipal, para a interposição de recurso administrativo em face da penalidade aplicada;
- o) comunicar, por intermédio de relatório devidamente instruído, ao superior hierárquico a respeito de irregularidades insanáveis que poderão ensejar a aplicação da penalidade de suspensão temporária da participação em chamamento público e/ou de declaração de inidoneidade, com respaldo nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º - Fica designado, como gestor, (NOME, CARGO OCUPADO, LOTAÇÃO?)..... e, como suplente, (NOME, CARGO OCUPADO, LOTAÇÃO?).

§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **MUNICÍPIO**, por meio de publicação de portaria e de simples apostilamento.

§ 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, o(a) suplente assumirá até o retorno daquele.

§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, o suplente ou quem o Gestor da Unidade de _____

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA é órgão colegiado e centralizado, devidamente constituído por ato publicado na Imprensa Oficial do Município, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo **MUNICÍPIO** com organizações da sociedade civil, ao qual compete em especial:

- a) avaliar e monitorar o cumprimento do objeto de qualquer parceria firmada pelo **MUNICÍPIO**, podendo se valer de apoio técnico de terceiros e delegar competência;
- b) avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o

atingimento dos objetivos perseguidos;

- c) analisar a vinculação dos gastos da **OSC** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **OSC** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e) solicitar aos demais órgãos municipais ou à **OSC** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- f) julgar os recursos administrativos interpostos pela **OSC** em face da aplicação da penalidade de advertência pelo gestor da parceria;
- g) analisar e, se não constatada qualquer irregularidade ou omissão, homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **OSC**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- h) analisar, manifestar-se conclusivamente e, se não constatada qualquer irregularidade ou omissão, homologar a prestação anual de contas da parceria de que trata o §5º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- i) analisar e manifestar-se conclusivamente acerca do relatório final da tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto;
- j) analisar e manifestar-se conclusivamente acerca do parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas de que tratam os arts. 67, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

- a) dá-se ao presente ajuste o valor anual de R\$ (.....), com repasse mensal de R\$ (.....), sendo o valor global R\$ (.....); o **MUNICÍPIO** repassará sempre à **OSC** a parcela mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso constante às fls. ____ dos autos do
- b) Processo Administrativo em epígrafe;
- c) a **OSC** apresentará os documentos referentes às atividades e ações efetivamente prestadas, obedecendo para tanto o Plano de Trabalho o Cronograma de Desembolso, as metas, objetivos e formas de execução estabelecidos;
- d) o **MUNICÍPIO** revisará e processará a análise do faturamento e dos documentos recebidos da **OSC**;
- e) depois de efetivados os itens "b", "c" e "d" e constatado pelo **MUNICÍPIO** eventual não cumprimento do Plano de Trabalho ou irregularidade, o **MUNICÍPIO** efetuará ao desconto no valor a ser passado no mês subsequente;
- f) os valores constantes do Plano de Trabalho poderão sofrer variação de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mediante acordo entre os partícipes;
- g) é vedada a realização de despesa, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução desta parceria serão financiadas com recursos das dotações _____

Parágrafo único. Em caso de prorrogações as despesas serão suportadas por dotações destacadas especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **OSC** bens públicos necessários ao cumprimento do seu objeto, os quais poderão ser disponibilizados por meio do Plano de Trabalho, de Termo de Permissão de Uso ou de instrumento congênere em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

- a) os bens adquiridos pela **OSC** com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado; extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria **OSC**, de acordo com o interesse

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- b) público, mediante justificativa formal do Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso;
- c) a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **OSC** deverá aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO** conforme Plano de Trabalho e prestar contas em estrita observância à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ao Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e à regulamentação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

A presente parceria terá vigência de (.....) meses, da datada ordem de início da execução do ajuste, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na letra "a" da cláusula Décima.

- a) no mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **OSC** e autorizada pelo titular da Unidade, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente;
- b) o **MUNICÍPIO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso constatado;
- c) será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

- a) esta parceria poderá ser denunciada a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito, à outra tal intenção, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência;
- b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:
- (c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável;
- (c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- (c.3.) a modificação da finalidade ou da estrutura da **OSC**, que prejudique a sua execução.
- d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o **MUNICÍPIO** e a **OSC** responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **OSC** apresentar ao **MUNICÍPIO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data;
- e) havendo indícios concretos de malversação do recurso público, o **MUNICÍPIO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria;
- f) por ocasião da paralisação, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de acréscimo de correção monetária e juros diários de mora de 0,033%, cujo comprovante de depósito bancário deverá ser enviado pela **OSC** à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta parceria fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de Imprensa Oficial do Município, no prazo de

(.....) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

- a) espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;
- b) resumo do objeto;
- c) crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da Nota de Empenho;
- d) prazo de vigência e data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- a) pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com as Cláusulas deste Termo e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **MUNICÍPIO** poderá, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aplicar à **OSC** as sanções previstas no art. 73 da mencionada Lei Federal, observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e neste Termo;
- b) aplicadas as sanções previstas na letra "a" desta Cláusula, serão registradas no portal eletrônico correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº

13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, de de 20.....

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

Gestor da Unidade de

Presidente ou Procurador da

Testemunhas:

1. _____
2. _____

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM); OBJETO:
ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
 Data de Nascimento: _____ / _____ / _____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
 Data de Nascimento: _____ / _____ / _____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail pessoal: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: _____
 Cargo: _____ CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: _____ / _____ / _____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____

(* Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 UGADS/CMDCA/2018 PROCESSO Nº 30.157-4/2017

Tendo em vista a situação em que se encontra nosso Município conforme Decreto Municipal nº 27.516, de 25 de maio de 2018 - Que dispõe sobre estado de emergência no Município de Jundiaí, em razão da escassez de combustível nos postos de abastecimento em operação na cidade e na região, devido a paralisação nacional dos caminhoneiros, os prazos para entrega dos envelopes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS** serão **PRORROGADOS ATÉ 08 (oito) de junho de 2018**, devendo ser entregues na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sito à Av. da Liberdade s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal Nova Jundiaí - Jardim Botânico, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 (onze) de junho de 2018, a partir das 10 horas, na Prefeitura Municipal de Jundiaí, à Av. da Liberdade s/nº - Paço Municipal Nova Jundiaí - Jardim Botânico - 8º andar.

Jundiaí, 29 de maio de 2018.

Nádia Taffarello Soares

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.606-2/2013, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO IVOTURUCAIA, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários (sociedade civil):

Titular: DALVA APARECIDA PINTO
 Suplente: JOSÉ ALVES

Titular: JOSÉ EMILIANO
 Suplente: SIMONE CRISTINA DE MORAIS CARDOSO

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: SILVANA GOMES DA SILVA
 Suplente: TATIANA CRISTINA MINA

III - Representantes da Administração:

Titular: KARINA RIOS OLIVEIRA
 Suplente: MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir de 06 de fevereiro de 2018, até a data da publicação desta Portaria.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
 Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei Municipal nº 4.724, de 27 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, atualmente constituído na forma da Portaria nº 72, de 04 de abril de 2016, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
 Suplente: FRANCINALDA TENÓRIO DA SILVA DA FONSECA, em substituição a *Dayane Aparecida Pereira Martins*, no período de 09 de novembro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018.

b) Unidade de Gestão de Cultura:
 Titular: CINTIA OFFA DE BARROS BASILE MEDINA, em substituição a *Adriana Faccioni*, no período de 22 de novembro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018;

Suplente: NEUSA APARECIDA PACHECO COLLODO, em substituição a *Alda da Cruz Pinheiro*, no período de 22 de novembro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos indicados.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados nos períodos indicados.

**PORTARIAS****LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 67. DE 15 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei Municipal nº 4.724, de 27 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: RENATA MANGIERI

Suplente: CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO

b) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: RENATA STACKFLETH

Suplente: FRANCINALDA TENÓRIO DA SILVA DA FONSECA

c) Unidade de Gestão de Educação:

Titular: LUCINÉIA GRANJA VOLPIANI

Suplente: CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI

d) Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: CINTIA OFFA DE BARROS BASILE MEDINA

Suplente: NEUSA APARECIDA PACHECO COLLODO

e) Unidade de Gestão da Casa Civil:

Titular: VITÓRIO ANGELO DURIGATI

Suplente: LUÍS AUGUSTO ZAMBON

f) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: WASHINGTON LUÍZ BERGANTON

Suplente: VIVIAN CARIN OLAIA FERRARI

g) **Órgãos Autárquicos ou Fundacionais:**

Titular: IVAN APRAHAMIAN - Faculdade de Medicina de Jundiaí

Suplente: JOSÉ EDUARDO MARTINELLI

Titular: PAULA DE CARVALHO GIMENEZ - Fundação Municipal de Ação Social

Suplente: EDA APARECIDA SELICANI MORIKUNI

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa:

Titular: LUIZ DIAS DA COSTA

b) Representantes de Instituição Não Governamental Sem Fins Lucrativos de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

Titular: DENISE VIEIRA AMORIM

c) Representantes de Instituição Não Governamental Com Fins Lucrativos de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

Titular: ELAINE PILON

Suplente: LILIAN FERNANDA LOMBARDI

d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI

Suplente: JOÃO PAULO IOTTI CRUZ

e) Representantes de Pessoas Idosas da Sociedade Civil através de Movimentos, grupos e instituições públicas e privadas:

Titular: MILTON CALZAVARA

Suplente: MATILDE ZICHEL MANZATO

Titular: TERESA NERING BORÇARI

Titular: LUZINETE DE JESUS OLIVEIRA MICHELOTTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir de 24 de fevereiro de 2018, até a data da publicação desta Portaria.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 120. DE 23 DE MAIO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.754-2/2017, -----

D E S I G N A, para recebimento de numerário, a título de adiantamento, com amparo na Lei Municipal nº 3.474, de 06 de novembro de 1989, HELOISA DA GRAÇA BURATTI, titular, em substituição a TATIANA MARTINS FILOMENO, e RODRIGO INÁCIO DA ROSA, suplente, em substituição a HELOISA DA GRAÇA BURATTI, como representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; e MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA, titular, em substituição a GEIZE ALEXANDRA OLIVEIRA, como representante da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 122. DE 23 DE MAIO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.151-1/1994, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, instituído pela Lei Municipal nº 7.426, de 24 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.511, de 15 de julho de 2010, atualmente constituído na forma da Portaria nº 135, de 25 de maio de 2017, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: ADRIANA ARCOS BATISTA, em substituição a *Dagmar Baisigui*Suplente: BERNADETE DE FÁTIMA FÓES TAFARELO, em substituição a *Roberta Cristina Cardoso de Sá*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 123. DE 23 DE MAIO DE 2018



PORTARIAS

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.381-1/2012, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CAMILO, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: ADILSON FERREIRA DIAS
Titular: JENSEN ADALBERTO CHIESA DA SILVA

II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: SIMONE BARD TANAKA
Suplente: SAIONARA BISPO MACHADO

III - Representantes da Administração:

Titular: CINTIA BERNARDIS
Suplente: MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MAIO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.779-9/2014, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ANHANGABAÚ, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: MARIA TEREZA CARRERA CANTONI
Suplente: ELISÂNGELA APARECIDA PIRES BORGES

Titular: ANTÔNIO PEREIRA ARAÚJO
Suplente: ODÁCIO MACHADO

II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES
Suplente: VIVIAN CESAR BETELI

III - Representantes da Administração:

Titular: BRENDA HELORA TEIXEIRA COUTO
Suplente: ANDREIA PINTO DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.518, DE 29 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO (RENDIMENTOS) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO UBS MORADA DAS VINHAS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROCESSO: 15.666-4/2012-1. REF. SOLICITAÇÃO 456 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.557,55 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	RS	1.557,55
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5023	MS/PROG.DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS MORADA DAS VINHAS	TOTAL...RS	1.557,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.519, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 27.520, DE 29 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO (RENDIMENTOS) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO UBS MORADA DAS VINHAS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROCESSO: 15.666-4/2012-1. REF. SOLICITAÇÃO 457 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO (RENDIMENTOS) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO UBS CAXAMBU, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PROCESSO: 15.662-3/2012-1. REF. SOLICITAÇÃO 461 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8,27 (OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.024,31 (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5023 MS/PROG.DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS MORADA DAS VINHAS

5022 MS/PROG.REQUALIFICAÇÃO DE UBS CAXAMBU

RS 8,27

RS 1.024,31

TOTAL....RS 8,27

TOTAL....RS 1.024,31

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.521, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 27.522, DE 29 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO (RENDIMENTOS) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO UBS CAXAMBU, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROCESSO: 15.662-3/2012-1. REF. SOLICITAÇÃO 462 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO (RENDIMENTOS) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO UBS RAMI, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PROCESSO: 3.362-0/2014-1. REF. SOLICITAÇÃO 463 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5,17 (CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 40,88 (QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5022 MS/PROG.REQUALIFICAÇÃO DE UBS CAXAMBU

5026 MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO - UBS RAMI

RS 5,17

RS 40,88

TOTAL....RS 5,17

TOTAL....RS 40,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.523, DE 29 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO (RENDIMENTOS) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO UBS RAMI, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROCESSO: 3.362-0/2014-1. REF. SOLICITAÇÃO 464 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 99,91 (NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5026 MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO - UBS RAMI

RS	99,91
TOTAL....RS	99,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64. ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETOS

DECRETO Nº 27.485, DE 15 DE MAIO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34.083-2/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - As edificações constantes do projeto de parcelamento do solo sem denominação, aprovado no Processo Administrativo nº 25.936-8/2003, inserido na Zona Especial de Regularização Fundiária de Interesse Específico - ZERFIE, categoria ZERFIE 1, poderão ser regularizadas, independentemente dos índices urbanísticos, conforme previsto no artigo 6º, § 3º da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º - As novas edificações e as edificações implantadas não constantes do projeto de parcelamento do solo referido no artigo 1º deste Decreto deverão respeitar os índices e condições urbanísticas constantes do Quadro 2B do Anexo II da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, nos lotes oriundos deste parcelamento, de acordo com a dimensão do lote.

Art. 3º - Os usos permitidos para os lotes deste parcelamento são os identificados no Quadro 5A do Anexo II da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, para a Zona de Desenvolvimento Periurbano I, lideira ao parcelamento, em conformidade com o disposto no artigo 422 da citada Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ANA LÚCIA MONZEM

Respondendo pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3868, DE 25 DE MAIO DE 2018

DESIGNA o funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme dispõe o artigo 3º da Resolução nº 551/2013. DESIGNA, ainda, o funcionário ADRIANO CARNIER, como substituto.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 290 (PROCESSO Nº 78.348)

Termo Aditivo nº 01, assinado em 21/05/18;
Objeto: Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões Alimentação;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.;
Valor Total: R\$ 1.219.986,60 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Ficam os valores unitários, estabelecidos nas cláusulas 6ª e 27, alterados para R\$ 841,17 e R\$ 791,29, respectivamente; 2) Fica estabelecido que o novo valor unitário de R\$ 841,17 será válido para os créditos realizados em 01/06/2018 e assim sucessivamente até 01/09/2018; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306 (PROCESSO Nº 80.433)

Contrato nº 306, assinado em 21/05/18;
Objeto: Serviços de Assessoria e elaboração de projeto técnico para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Lima e Di Paula Assessoria Empresarial Ltda.;
Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
Modalidade: Dispensa de Licitação;
Vigência: 12 (doze) meses.



PODER LEGISLATIVO



4R Sistemas

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE -
(PCASP)

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.798.176.935,36	100,0000
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	24.077.085,56	1,3390
Limite Máximo (art. 20 LRF)	107.890.616,12	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	102.496.085,32	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,0000
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

* Decisão Judicial Pasep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

* Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.

JUNDIAI, 29 de Maio de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
PRESIDENTE
RG

ADRIANA J. J. RICARDO
DIRETOR FINANCEIRO
RG

ANDREA AP A SALLES VIEIRA
ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
RG

ADRIANO CARNIER
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS
RG

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2018



4R Sistemas

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo) - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE

Página: 1/2

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

DESPESA													
Despesas com Pessoal	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	1.285.976,10	1.434.658,93	1.414.467,51	1.241.746,00	1.482.163,59	1.285.124,22	1.426.604,46	2.342.006,17	1.333.095,73	1.556.836,91	1.231.738,21	1.347.048,56	17.381.466,39
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	178.668,21	178.668,21	178.668,21	178.668,21	178.041,31	178.668,21	176.787,50	181.175,83	178.668,21	178.668,21	178.041,31	177.727,85	2.142.451,27
Encargos Sociais	294.568,39	294.973,32	299.170,66	296.754,68	298.395,41	299.430,68	296.343,45	554.486,56	302.411,60	300.216,42	300.358,54	299.841,75	3.836.951,46
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	62.547,71	62.547,71	61.855,57	67.881,74	43.585,45	43.585,45	43.585,45	87.104,21	43.764,29	43.764,29	43.764,29	43.764,29	647.750,45
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	7.310,38	8.528,79	9.747,19	13.261,46	4.105,39	0,00	30.245,46	0,00	0,00	18.275,97	91.474,64
SUBTOTAL DE PESAS (I)	1.821.760,41	1.970.848,17	1.961.472,33	1.793.579,42	2.011.932,95	1.820.070,02	1.947.426,25	3.164.772,77	1.888.185,29	2.079.485,83	1.753.902,35	1.886.658,42	24.100.094,21
DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Total
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.008,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.008,65
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.008,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.008,65
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.821.760,41	1.970.848,17	1.961.472,33	1.793.579,42	2.011.932,95	1.797.061,37	1.947.426,25	3.164.772,77	1.888.185,29	2.079.485,83	1.753.902,35	1.886.658,42	24.077.085,56

* Decisão Judicial Pasep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

* Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 2/2



4R Sistemas

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

JUNDIAI, 22 de Maio de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
PRESIDENTE
RGADRIANA J. J. RICARDO
DIRETOR FINANCEIRO
RGANDREA AP A SALLES VIEIRA
ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
RGADRIANO CARNIER
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS
RG**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**
REPUBLICADO POR CONTER RETIFICAÇÃO
(PROCESSO Nº 80.377)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3.778/17 FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos para execução de atividades audiovisuais (ilhas de edição e software com pacote gráfico). Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09:00 horas, do dia 14 de junho de 2018**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).

THIAGO M. A. GIOLO
Pregoeiro**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**
(PROCESSO Nº 80.554)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3.778/17 FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018, objetivando a contratação de serviços para conexão e acesso à rede internet para os prédios da Câmara Municipal de Jundiá. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09:00 horas, do dia 15 de junho de 2018**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de maio de dois mil e dezoito (29/05/2018).

THIAGO M. A. GIOLO
Pregoeiro



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**